



PREGÃO PRESENCIAL
Nº 128/2017
Processo nº 2221/2017

**Aquisição de materiais hospitalares,
ferramentas e equipamentos
eletroeletrônicos**

Secretarias Municipais

Órgão requisitante:	Secretaria de Ação Social e Defesa Civil
Nº requerimento:	45/2017
Data:	27 de outubro de 2017

Descrição do objeto a ser comprado/contratado:

- 01- Máquina para fazer algodão doce.
02- Chaleiras elétricas com 1,8L.

Descrever a justificativa/motivação (apresentar as razões de interesse público que justificam a compra/contratação pretendida, apontando explicitamente a finalidade pública a ser alcançada com a licitação):

A aquisição da máquina para preparo do algodão doce será utilizada nos eventos que envolvem crianças e adolescentes dos grupos atendidos pelo CRAS (Centro de Referência em Assistência Social) não sendo necessário o empréstimo da mesma de terceiros, como tem sido feito. Quanto as chaleiras sua aquisição se faz necessária para ser utilizadas nas comunidades com os grupos de serviços de convivência e fortalecimento de vínculos, PAIF, nessas reuniões geralmente são fornecidos um lanche aos participantes, regado com café ou chimarrão, por isso o uso da chaleira facilitará o seu feito, já que nem todas as localidades atendidas contam uma cozinha ou equipamentos necessários para a confecção dos mesmos.

Compra/Contratação é para atendimento de ordem judicial?
Em caso afirmativo descrever qual:

() Sim (x) Não

Compra/Contratação exige solicitação de documentos/laudos específicos?
Em caso afirmativo descrever quais as exigências:

() Sim (x) Não

Dotação Orçamentária: Fonte de recursos 936

Recursos () Próprios (X) Federais () Estaduais

Caso os recursos sejam oriundos de repasses Federais ou Estaduais descrever quais e anexar a esta requisição os documentos pertinentes ao repasse.

Local de entrega/prestação ou execução do serviço/obra:
CRAS (Centro de Referência em Assistência Social)

Horários:
Horário de Expediente

Prazo para entrega/prestação ou execução do serviço/obra:
Após emissão da requisição de empenho

Indicação do responsável por recebimento e fiscalização da execução do objeto

Eliane L. Kaminski


PATRICIA F. DREVECK
Secretária de Ação Social e Defesa Civil
Decreto nº 028/2017

Depto. de Licitações e Compras
Protocolo nº 2221/2017
Data 06/11/2017
Responsável: BUS

Patrícia Breveck

De: janete - <janete@pien.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 25 de outubro de 2017 13:43
Para: sad@pien.pr.gov.br; eliane@pien.pr.gov.br
Assunto: orçamento chaleira elétrica

-----Mensagem original-----

date: Wed, 25 Oct 2017 11:56:54 -0200
subject: Orçamento
from: pien@dibacenter.com.br
to: janete@pien.pr.gov.br

<pre class="message-viewer">

Bom dia, conforme solicitado segue abaixo orçamento.

Duvidas a disposição.

Att Cristiane.

Orçamento

CHALEIRA ELETRICA 1L SIMMY CEL310 127V BR CADENCE UN 79,00
CHALEIRA ELETRICA 1,8L ILUMINATTA CEL304 127V BR/INOX CADENCE UN 99,00
CHALEIRA ELETRICA 1,7L THERMAL CEL370 127V PT CADENCE UN 69,00

Lojas Dibacenter Com. de móveis e eletrodoméstico Ltda ME
Rua Belo horizonte, 205 – Centro, Piên – PR
Fones: 41 36321944 / 1159
Email: pien@dibacenter.com.br
CNPJ: 73.310.799/0005-10

</pre>

Patricia Dreyveck

De: filial03@ciadosmoveisnet.com.br
Enviado em: quarta-feira, 25 de outubro de 2017 12:04
Para: janete@pien.pr.gov.br
Assunto: Orçamento
Anexos: imagem25_1.jpg

CACC COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA ME

CNPJ: 21.889.838/0003-10

● Bom dia Janete td bem? Segue orçamento conforme solicitado....

Chaleira Elétrica Agratto Inox 1,8 litro..... R\$69.90

● **Ideal para sua residência:**

Para aquecer a água do preparo de cafés, chás, mates e muito mais.

● **Jarra de 1,8L:**

Jarra de aço inoxidável com capacidade para 1,8L.

● **Tampa com trava de segurança:**

Ajuda a evitar acidentes na cozinha.

● **Luz indicadora de funcionamento:**

Avisa quando a chaleira está em funcionamento e desliga automaticamente ao ferver a água.

● **Base de contato separada:**

● Base de contato elétrico pode ser retirada para facilitar o uso e a limpeza.

Qualquer dúvida estamos a disposição...Ótimo dia a vcs...

ATT..Adriano Rocha (Gerente de Loja)



Orçamento CSVA		Nº: 20039058		CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	
FILIAL DE VENDA: LOJAS DE DEPARTAMENTOS MILIUM LTDA		Código atendente: 5678901685		STATUS: 00 - AGUARDANDO REGISTRO NO PDV	
Endereço: RUA WENZEL KARLHOFFER, 150 CEP: 89280-157 Cidade: SAO BENTO DO SUL		Nome: FERNANDA CAROLINA DIAS		Descrição	Total
UF: SC		Data: 25.10.2017 Hora: 13:26:56		Dinheiro	339,70 01
Telefone da loja: (047)9114-6400 CNPJ: 83.240.331/0018-53		Orçamento válido até: 04.11.2017			
CLIENTE: 6010565 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN					
CPF / CNPJ : 76.002.666/0001-40 - RG / IE: ISENT0					

Endereço de Entrega: AMAZONAS, 373			Endereço Principal: AMAZONAS, 373		
CEP: 83860-000 Bairro: CENTRO			CEP: 83860-000 CENTRO		
Cidade: PIEN	UF: PR	Telefone:	Cidade: PIEN	UF: PR	Telefone:

Código Material	Descrição do Produto	Código Saida	UF	Endereço FISCAL	Filial Saida	Disponibilidade de Estoque	Peso Kg	Data de entrega	UM	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1022954	CHALEIRA ELET 2L 1850W BLACK&DECKER	7896525098705	01		0018	DISPONÍVEL	1	25.10.2017	PC	1,000	129,90	129,90
1015246	CHALEIRA ELET GENIUS 1,8L 1850W POWER	7896525284489	01		0018	DISPONÍVEL	1	25.10.2017	PC	1,000	109,90	109,90
1015125	CHALEIRA ELET 1,7L 1850W POWER	7896525286255	01		0018	DISPONÍVEL	1,5	25.10.2017	PC	1,000	99,90	99,90

DADOS ADICIONAIS	RESUMO							Valor Mercadorias: R\$	
	TS: Tipo de Saida	Qtd	Valor Total	Filial	Frete	Previsão Encomenda		339,70	
	01-CUPOM FISCAL	3	339,70	0018		25.10.2017	Total:	R\$	339,70



Equipamentos & Acessorios

Av: Victor Ferreira Do Amaral Nº 2432 CEP: 82810-350

FONE/FAX: 0xx41-3366-166 6065 email vendas01@tripacon.com.br

CNPJ / MF : 81.660.490/0001-54 Inscr. Estadual : 1017571105

DATA

CNPJ

EMPRESA

A/C

JANETE

COTAÇÃO DE PREÇOS

Item	Uni	Qtde	Descrição	Vlr. Unit	Vlr. Total
74143	1		MAQUINA ALGODAO DOCE BIV. SEMI PINHEIRO	895	
			VALOR TOTAL A VISTA		R\$ 895,00
Cond. De Pagamento	A combinar				
Validade Da Proposta	7 dias				
Entrega	A pronta entrega				

Leandro Machado

TRIPACON EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS

Patricia Breveck

De: vendas01 01 <vendas01@tripacon.com.br>
Enviado em: quarta-feira, 25 de outubro de 2017 14:12
Para: janete@pien.pr.gov.br
Assunto: Re: Orçamento máquina de algodão doce
Anexos: orçamento limpo (2).xls

Boa dia

Segue anexo ORÇAMENTO.

Em 25 de outubro de 2017 13:37, vendas01 01 <vendas01@tripacon.com.br> escreveu:

Bom dia Janete,

Segue modelo e valor.

item 74173: MAQUINA ALGODÃO DOCE BIV. SEMI PROFISSIONAL PINHEIRO, R\$ 895,00.

Qual será a forma de pagamento?
preciso dos dados da empresa para cadastro.

Leandra Machado

Área de venda
(41) 3366-6065

(41) WhatsApp 98517-5727

vendas01@tripacon.com.br

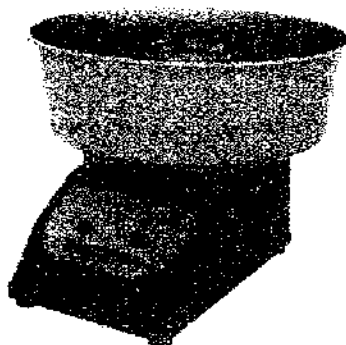
<http://tripacon.com.br/>

Patricia Dreveck

De: Ludhianne Coronha - Televendas <televendas15@catral.com.br>
Enviado em: quarta-feira, 25 de outubro de 2017 14:38
Para: janete -
Assunto: Re: orçamento

Janete, boa tarde!

No momento tenho essa disponível em nosso estoque:



Máquina de Algodão Doce Braesi ADB-02 Inox 220V

Código do produto:
1951007

Por: **R\$ 984,18** ou 10x de R\$ 98,41

R\$ 915,29 à vista

At,

Ludhianne Coronha
Consultora de Vendas



Catral Refrigeração e Eletrodomésticos LTDA

E-mail: televendas15@catral.com.br

Telefone: +55 62 4008-7109

TELEVENDAS

www.catral.com.br

10x R\$ 98,41



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

009

Órgão requisitante:	Secretaria Municipal de Educação
Nº requerimento:	94/2017
Data:	30/10/17

Descrição do objeto a ser comprado/contratado (Especificações técnicas - quantidades, tamanhos, cores, metragem, peso, capacidade, modelo, demais características):

- ✓ Perfuradora para encadernação;
- ✓ Plastificadora.

Descrever a justificativa/motivação (apresentar as razões de interesse público que justificam a compra/contratação pretendida, apontando explicitamente a finalidade pública a ser alcançada com a licitação):

A aquisição dos equipamentos acima visa suprir as necessidades desta secretaria, permitindo a elaboração de diversos documentos como carteirinhas, diplomas, certificados além de materiais didáticos de grande importância para a aprendizagem dos alunos.

É importante destacar vários exemplos de materiais que poderão ser confeccionados com esses equipamentos.

- Encartes do método fônico (BOQUINHAS) para professores e alunos de Educação Infantil das turmas de alfabetização visando a melhoria da qualidade de ensino e cumprindo com a meta de alfabetização até os 8 anos;
- Projetos elaborados pelos alunos ao longo do ano, os quais precisam ser encadernados;
- Jogos didáticos do PNAIC. (Pacto Nacional pela alfabetização na idade certa);
- Jogos para os alunos do Novo Mais educação;
- Apostilas elaboradas por esta secretaria com assuntos didáticos diversos para serem trabalhados em sala de aula.
- Elaboração de materiais para uso na área de Psicologia, Psicopedagogia e Nutrição.

Compra/Contratação é para atendimento de ordem judicial?

() Sim (x) Não

Em caso afirmativo descrever qual:

Compra/Contratação exige solicitação de documentos/laudos específicos?

() Sim () Não

Em caso afirmativo descrever quais as exigências:

Dotação Orçamentária: 08.001.12.361.0012.2014-4490523400

Recursos (x) Próprios () Federais () Estaduais

Caso os recursos sejam oriundos de repasses Federais ou Estaduais descrever quais e anexar a esta requisição os documentos pertinentes ao repasse.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

010

Local de entrega/prestação ou execução do serviço/obra:	Horários:	Prazo para entrega/prestação ou execução do serviço/obra:
Secretaria M. de Educação Av. Brasil, 81 Centro – Piên – PR	8h00 às 12h00 13h00 às 17h00	05 dias uteis após a emissão da requisição de empenho.

Indicação do responsável por recebimento e fiscalização da execução do objeto:
Noili Fortescki Gassner e Daiane dos Santos.

Há licitação em curso para o objeto pretendido? () Sim (x) Não
Em caso afirmativo informar:
a) Nº do processo licitatório:
b) Nº do contrato/ata de registro de preços vigente:
c) Data de vencimento do contrato/ata de registro de preços:

Informações Adicionais:

OBSERVAÇÕES:

Seguem em anexo 3 orçamentos.


Maristela Wendrichowski Stoeckly
Secretária Municipal de Educação

Protocolo Depto. Licitações e Compras:

Depto. de Licitações e Compras
Protocolo nº 2221/2018
Data 06/11/18
Responsável: [Assinatura]



Encadernadora (Perfuradora) para encadernação.

Máquina Encadernadora (Perfuradora) para encadernação com espirais plásticas.

- Capacidade para perfurador até 15 folhas de papel de 75 grs., no formato de ofício
- Fabricada em chapas de ferro tratado, pintura especial, punções de aço temperado.
- Possuir regulador de profundidade, possibilitando a encadernação de até 500 folhas.
- Com margeador lateral para manter sempre o mesmo registro na hora de perfurar.
- Gaveta coletora de picotes.

Plastificadora Laminadora de Polaseal.

- Estrutura em metal com laterais em plástico;
- Plastifica e lamina tamanho do crachá ao tamanho A3;
- Bivolt (Opera tanto em 110 como em 220v)
- Reverse (a reversão evita que os documentos fiquem presos na máquina em caso de acidentes);
- Termostato Auto ajustável de alta precisão.
- Velocidade: 50cm / minuto *aproximadamente.
- Garantia total de 1 ano.

Compre em até 48 X no CARTÃO

Compre agora pelo WhatsApp: (11) 97385-4321

 WhatsApp

[illegible]

Conspicua

PLASTICADORA PROFISIONAL P380
POLISELADORA A3

U.S. No. 1131

Dr. Maguina

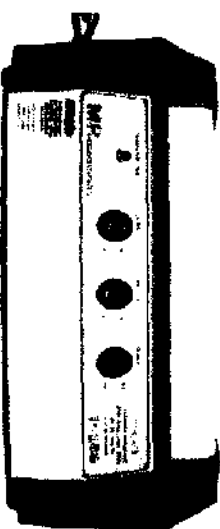
Professional P380

1574: 12: 24999

ou 12x com juro, de R\$ 69,58

Conclusion

compro



U PASSO A PASSO E UMA DETALHADA



✓

CEP: CMC L&S

Converse
conosco



COMERCIAL VITÓRIA LTDA – ME

CNPJ: 18.138.763/0001-69 Ins Est : 25.703.662-8 Ins Mun:35302

Endereço: Rua Wally Emilia Mohr Nº 60, Sala Nº 02, Bairro: Água Verde

Cidade: Jaraguá do Sul –SC. CEP: 89.254-525

E-mail: comercial_vitorialtda@hotmail.com Fone: 47- 3372-2740

Encadernadora (Perfuradora) para encadernação

Máquina Encadernadora (Perfuradora) para encadernação com espirais plásticas.

- Capacidade para perfurador até 15 folhas de papel de 75 grs., no formato de ofício
- Fabricada em chapas de ferro tratado, pintura especial, punções de aço temperado.
- Possuir regulador de profundidade, possibilitando a encadernação de até 500 folhas.
- Com margeador lateral para manter sempre o mesmo registro na hora de perfurar.
- Gaveta coletora de picotes.

Respostas, em duas opções.

Plaspiral: R\$: 516,00

Menno: R\$: 769,00

Plastificadora Laminadora de Polaseal.

- Estrutura em metal com laterais em plástico;
- Plastifica e lamina tamanho do crachá ao tamanho A3;
- Bivolt (Opera tanto em 110 como em 220v)
- Reverse (a reversão evita que os documentos fiquem presos na máquina em caso de acidentes);
- Termostato Auto ajustável de alta precisão.
- Velocidade: 50cm / minuto *aproximadamente.
- Garantia total de 1 ano.

Respostas, em duas opções.

Menno para folhas A4: 600,00

Polaseal: R\$: 1120,00 bivolt

Assunto: *** Anti-Spam *** PLASTIFICADORA PARA POLASEAL P-380 / PERFURADORA MANUAL PARA ESPIRAIS

De: Gabrielle Góis - Suprimax (11) 3273-7322 <gabrielle@suprimax.com.br> [+]

Dados: Segunda, 30/10/2017 15:25:41

Para: <daiane@pien.pr.gov.br> [...]

Anexos: *image005.gif* (3 KB) *image006.gif* (2 KB) *image007.gif* (2.1 KB) *image008.png* (5.3 KB) *image009.jpg* (1.6 KB) *image016.jpg* (8.8 KB) *image001.png* (42 KB)) *image010.jpg* (10.3 KB) *image011.png* (62.6 KB)

015

Á
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR.
A / C.: SRA. DAIANE DOS SANTOS

TEL.: (41) 3632-1396
CNPJ.: 76.002.666 / 0001-40

Agradecemos desde já por vossa consulta. Solicite solicitação via e-mail, segue abaixo como informações.

Estou à disposição.

01 MAQ. - PLASTIFICADORA PARA POLASEAL P-380 34 CM - R \$ 641,00

01 MAQ. - PERFURADORA MANUAL PARA ESPIRAIS OFÍCIO STANDARD - R \$ 445,00

PLASTIFICADORA PARA POLASEAL P-380 34 CM

A PLASTIFICADORA DE POLASEAL BIVOLT é um equipamento elétrico, inovador, de alta segurança e qualidade, que usa o sistema de folhas de polaseal para plastificações de papéis e documentos.

O Polaseal existe em grupos, com diversas espessuras e cantos arredondados, o que permite um excelente acabamento.

Este modelo de plastificação confere praticidade ao seu trabalho e beleza e qualidade ao seu produto.

BIVOLT

BOTÃO REVERSO

- Largura máxima plastificação 34 cm.
- Dimensões: 450 x 240 x 165 mm. (CxLxA)
- Peso: 10 Kg
- Potência: 660 Watts
- Velocidade: 50 metros por hora

PERFURADORA MANUAL PARA ESPIRAIS OFÍCIO STANDAR D

A Perfuradora **OFÍCIO PADRÃO** é impresso em questão (para evitar uma ferrugem) e com pintura epóxi eletrostática.

Ela foi desenvolvida para quem não é necessário de uma máquina de alta produção.

Ideal para pequenos serviços de encadernação atende a todos os diâmetros de espiral (7 mm a 50 mm).

Dê uma melhor apresentação para vossa empresa e clientes, encaderne: apostilas, manuais, artigos, estudos, propostas, etc.

- Perfura até 15 folhas de 75 g.
- Quantidade de furos: 54
- Comprimento máximo de perfuração: 330 mm.
- Tamanho total da base: 320 x 370 mm.
- Peso líquido: 9,4 Kg.
- Peso bruto: 10,3 Kg.
- Dimensões da embalagem: 390 x 460 x 190 mm.

- COND. DE PAGAMENTO: 28 ddl

- GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO .

- ASSISTÊNCIA TÉCNICA "PRÓPRIA" E PERMANENTE.

- PRAZO DE ENTREGA: EM ATÉ 07 DIAS.

- VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS.

- EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.

- FRETE CIF - INCLUSO.

ATENCIOSAMENTE,

site Assist.técnica: www.assistenciarotec.com.br

site Suprimax: www.suprimax.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

Órgão requisitante:	Secretaria Municipal de Saúde
Nº requerimento:	007/2017
Data:	09/10/2017

Descrição do objeto a ser comprado/contratado (Especificações técnicas-quantidades, tamanhos, cores, metragem, peso, capacidade, modelo, demais características): aquisição de um refrigerador duas portas, frost free com capacidade de 275 l a 402l e de um micro-ondas com capacidade de 20l a 31l.

Descrever a justificativa/motivação (apresentar as razões de interesse público que justificam a compra/contratação pretendida, apontando explicitamente a finalidade pública a ser alcançada com a licitação): os itens acima solicitados se devem a necessidade de equipar a Vigilância em Saúde, bem como oferecer maior conforto e qualidade de trabalho aos servidores que trabalham no local.

Compra/Contratação é para atendimento de ordem judicial? () Sim (x) Não
Em caso afirmativo descrever qual:

Compra/Contratação exige solicitação de documentos/laudos específicos? () Sim (x) Não
Em caso afirmativo descrever quais as exigências:

Dotação Orçamentária:

OBS: Essa informação poderá ser obtida junto ao Depto. de Contabilidade da Prefeitura Municipal.

Recursos () Próprios (X) Federais () Estaduais

Caso os recursos sejam oriundos de repasses Federais ou Estaduais descrever quais e anexar a esta requisição os documentos pertinentes ao repasse.

Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde

Local de entrega/prestação ou execução do serviço/obra:

Vigilância em Saúde na rua Bahia nº 23 centro – Piên - PR

Horários:

08h às 12h - 13h às 17h

Prazo para entrega/prestação ou execução do serviço/obra:

05 (cinco) dias

Indicação do responsável por recebimento e fiscalização da execução do objeto:

Ana Mara Harbs

Há licitação em curso para o objeto pretendido? () Sim (x) Não

Em caso afirmativo informar:

- Nº do processo licitatório _____
- Nº do contrato/ata de registro de preços vigente _____
- Data de vencimento do contrato/ata de registro de preços _____

OBS: A informação acima pode ser verificada no Cronograma de Renovação de Licitações disponibilizado pelo Depto. de Licitações e Compras.

Informações Adicionais:

OBSERVAÇÕES:

Quando se tratar de materiais ou serviços que exijam especificações técnicas, o requisitante deve anexar a essa requisição a indicações de fornecedores onde possam ser solicitadas as cotações.

CACC COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA ME

CNPJ: 21.889.838/0003-10

BOA TARDE SEGUE ANEXO ORÇAMENTO CONFORME SOLICITADO...

REFRIGERADOR CONSUL FROST FREE R\$ 1699,90

REFRIGERADOR 2 PORTAS

LARGURA : 56 CM

ALTURA : 168,1 CM

PROFUNDIDADE : 68,2 CM

PESO: 52,5 KG

CAPACIDADE TOTAL: 275 LITROS

MICROONDAS MIDEA 20 LITROS R\$ 399,90

CAPACIDADE : 20 LITROS

POTENCIA : 1050 W

COR : BRANCO

QUALQUER DUVIDA SO LIGAR FONE 41 36322070 OU 47 991025133

ORÇAMENTO VIGILÂNCIA EM SAÚDE DE PIÊN

021

LOJAS DIBACENTER**Dibacenter Com. de Móveis e Eletrodomésticos Ltda ME****Rua Belo Horizonte, 205 - Centro - Piên/Pr****Fones: 41 3632-1944 - 3632-1159****E-mail: pien@dibacenter.com.br****CNPJ:.. 73.310.799/0005/10 IE: 90605992-43**

Objeto	Descrição	Quantidade	Valor unitário cada	Observação
Microondas	20L CMA20 BR	1	R\$ 439,00	Consul
Microondas	MICROONDAS 20L MTO30 BR	1	R\$ 419,00	Electrolux
Refrigerador	2P CRM35 275L FROST FREE 127V BR	1	R\$ 2149,00	Consul
Refrigerador	2P DFN39 310L FF BR 127v	1	R\$ 1999,00	Electrolux
Refrigerador	2P DFN42 370L FF BR 127v	1	R\$ 2499,00	Electrolux

Att,

Liana – Gerente

Dibacenter Piên

09/10/2017

DOCUMENTO AUXILIAR DE VENDA - ORÇAMENTO**022****NÃO É DOCUMENTO FISCAL - NÃO É VÁLIDO COMO RECIBO E COMO
GARANTIA DE MERCADORIA - NÃO COMPROVA PAGAMENTO****FERRAGENS WEISS LTDA - FERRAGENS WEISS**
CNPJ: 80.857.089/0001-46 - Insc. Estadual: 1220001683
Rua CARLOS WEISS - , 150 - POÇO FRIO
83860-000 - Piên - PRPágina 1/1
Fone: (41) 3632 1180**N. do Documento Fiscal: 000000****DAV: 0000000457****Vendedor:** Douglas**Validade:** 08/11/2017**Data:** 09/10/2017 **Hora:** 14:49:56**Identificação do Solicitante****Nome:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN**Fantasia:****Solicitante:****Endereço:** Rua PRAÇA DO EXPEDICIONÁRIO,104**CEP:** 83860-000**Comercial:** 41 632 1136**Fax:****Residencial:** 41 632 1136**E-mail:** marcy@pien.pr.gov.br**CPF/CNPJ:** 76.002.666/0001-40**RG/IE:** ISENT0**IM:****Bairro:** CENTRO**Cidade/UF:** Piên / PR**Celular/0800:****Relação de Produtos/Serviços**

	Código	Cód.Barras	Descrição	Qtd	Med	Unitário	Desconto	Total
001	14294	7896584059267	MICRO-ONDAS 31L ELECTROLUX MEP41 BRANCO	1,00	UN	500,00	0,00	500,00
002	8913	8913	REFRIGERADOR ELET. 402L F.FREE 2P DF46 BR12	1,00	PC	2.220,00	0,00	2.220,00

Transportadora:**SubTotal:** 2.720,00**Desconto:** 0,00**Frete:** 0,00**Pagamento:** Nenhum**Total:** 2.720,00**Observações:****É VEDADA A AUTENTICAÇÃO DESTE DOCUMENTO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

023

Órgão requisitante:	Secretaria Municipal de Saúde
Nº requerimento:	133/2017
Data:	25/10/2017

Descrição do objeto a ser comprado/contratado (Especificações técnicas - quantidades, tamanhos, cores, metragem, peso, capacidade, modelo, demais características):

Materiais e equipamentos para organização e estruturação da Assistência Farmacêutica, com a utilização dos recursos do IOAF (Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica), conforme planilha apresentada no memorando nº 73/2017 em anexo.

Descrever a justificativa/motivação (apresentar as razões de interesse público que justificam a compra/contratação pretendida, apontando explicitamente a finalidade pública a ser alcançada com a licitação):

OBS: Caso a licitação seja para atendimento de alguém em específico (Ex: determinado paciente) e/ou tenha particularidades a serem atendidas descrever detalhadamente na justificativa.

A solicitação se faz necessária para a estruturação da infraestrutura física da Assistência Farmacêutica, utilizando os recursos oriundos do governo estadual destinados para esta finalidade. Se faz necessário mobiliar de forma adequada a farmácia e o depósito de medicamentos, no intuito de garantir as boas práticas de armazenamento, distribuição e dispensação, os quais implicarão na melhor qualidade dos serviços prestados à população.

Os produtos requeridos já foram solicitados anteriormente, no entanto, no pregão anterior os itens ficaram desertos, sendo necessário um novo processo licitatório visando sua aquisição.

Compra/Contratação é para atendimento de ordem judicial?

() Sim (X) Não

Em caso afirmativo descrever qual:

Compra/Contratação exige solicitação de documentos/laudos específicos?

(X) Sim () Não

Em caso afirmativo descrever quais as exigências:

Certificado de garantia (quando especificado no descritivo do item).

Dotação Orçamentária:

OBS: Essa informação poderá ser obtida junto ao Depto. de Contabilidade da Prefeitura Municipal.

Fonte 500 - Dotação 11.001.10.301.0018.2030.44.90.52.99.00 - 6.498

Recursos () Próprios () Federais (X) Estaduais

Caso os recursos sejam oriundos de repasses Federais ou Estaduais descrever quais e anexar a esta requisição os documentos pertinentes ao repasse.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

024

Local de entrega/prestação ou execução do serviço/obra:	Horários:	Prazo para entrega/prestação ou execução do serviço/obra:
Secretaria Municipal de Saúde/Unidade Central de Saúde, Rua Belo Horizonte, nº 92, Centro, Piên.	Das 8:00 h às 11:00 h; Das 13:00 h às 16:00 h.	Entrega em até 10 dias a partir da emissão/recebimento da requisição de empenho.

Indicação do responsável por recebimento e fiscalização da execução do objeto:

Entregar somente para: Gabriela Tambosi ou Mariana Alves Martins, exceto em casos de exceções previamente autorizadas.

Há licitação em curso para o objeto pretendido?**() Sim (X) Não****Em caso afirmativo informar:**

- a) Nº do processo licitatório _____
- b) Nº do contrato/ata de registro de preços vigente _____
- c) Data de vencimento do contrato/ata de registro de preços _____

OBS: A informação acima pode ser verificada no Cronograma de Renovação de Licitações disponibilizado pelo Depto. de Licitações e Compras.

Informações Adicionais:**OBSERVAÇÕES:**

Quando se tratar de materiais ou serviços que exijam especificações técnicas, o requisitante deve anexar a essa requisição a indicações de fornecedores onde possam ser solicitadas as cotações.

Caso o requisitante já possua cotações inerentes ao objeto a ser comprado/contratado deverá enviar as mesmas junto à essa requisição.


Angela T. B. M. Grosskopf
Secretária Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Piên

Protocolo Depto. Licitações e Compras:

Depto. de Licitações e Compras
Protocolo nº 2221/2018
Data 06/11/2018
Responsável: BUS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
Secretaria de Saúde

MEMORANDO Nº 73/2017

Piên, 25 de outubro de 2017.

Para: Patrícia Ap. Trojanovski
Setor de Compras/Prefeitura Municipal de Piên
De: Secretaria Municipal de Saúde

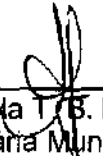
Prezado Sr.

Solicito licitação dos materiais e equipamentos listados abaixo, para a estruturação da Assistência Farmacêutica do município, por meio da utilização do recurso estadual IOAF (Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica).

Os orçamentos previamente realizados já foram encaminhados via e-mail.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,



Angela T. B. M. Grosskopf
Secretária Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Piên



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
Secretaria de Saúde

Descritivo	Quantidade	Orçamento
Estante estilo gaveteiro em aço galvanizado para acondicionamento de bins plásticos, contendo 50 bins tamanho 6 de cor azul. Dimensões da estante: altura 2000 mm, largura de 1000 mm e profundidade de 220 mm. Dimensões das caixas (bins): altura 150 mm, largura de 180 mm, profundidade 290 mm. Cores: estante cinza, caixas azuis. Matéria-prima: estante aço galvanizado, caixas (bins) polipropileno. Garantia mínima de 1 ano.	4	
Pallet plástico dupla face, capacidade 4000 kg, com 15 cm de altura. Cor branca. Dimensões: altura 150 mm, largura 1300 mm, profundidade 1100 mm. Fabricado em material polietileno de alta densidade. Monobloco de alta resistência sem emendas e outro tipo de peça (ausência total de farpas, parafusos, pregos, roscas, grampos, etc). Lavável e higienizável. Resistente agentes químicos. Não prolifera fungos e bactérias. Garantia mínima de 1 ano.	10	
Escada de banqueta de alumínio 3 degraus, dobrável. Antiferrugem, antiderrapante, que suporte 100 kg. Material dos pés e do assento da banqueta fabricado em peças plásticas de polipropileno, antiderrapante. Garantia mínima de 1 ano.	2	
Câmara para acondicionamento de medicamentos termolábeis. Modelo RVV504D / RC504D. Dimensões: altura 205 cm, largura 75 cm, profundidade 83 cm. Faixa de temperatura de 2°C a 8°C. Capacidade para 504 litros úteis. Interior contendo 07 gavetas ou prateleiras. Voltagem 110V 50 / 60 Hz. Equipamento vertical, de formato externo e interno retangular, desenvolvido especificamente para a guarda científica de vacinas. Capacidade para armazenamento mínimo de 504 litros úteis. - Refrigeração por compressor hermético, selado, de baixo consumo de energia, com sistema de circulação forçado de ar interno, garantindo uma maior homogeneidade na temperatura interna. Degelo automático seco com evaporação de condensado sem trabalho adicional. Câmara interna construída em aço inoxidável para longa vida útil e perfeita assepsia. 06 prateleiras e/ou gavetas deslizantes fabricadas em aço inoxidável com contra portas em acrílico. Porta de vidro triplo tipo "no fog" ou "cega". Isolamento térmico mínimo de 70 mm nas paredes em poliuretano injetado expandido livre de CFC. Equipado com 4 rodízios especiais com freio na parte frontal para fácil travamento. Painei de comandos e controles frontal superior de fácil acesso, com sistema microprocessado pelo display em LCD ou LED, programável de 2°C a 8°C com temperatura controlada automaticamente a 4°C por solução diatérmica, Iluminação interna em LED de alta capacidade e vida útil com acionamento na abertura da porta ou externamente no painei	1	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
Secretaria de Saúde

frontal. Sistema de alarme visual e sonoro de máxima e mínima temperatura, falta de energia ou porta aberta, dotado de bateria recarregável. Silenciador do alarme sonoro de apenas um toque. Sistema de redundância elétrico/eletrônico, garantindo perfeito funcionamento do equipamento. Sistema de bateria para acionamento dos alarmes na falta de energia. Tampa frontal basculante para limpeza do sistema mecânico e filtros. Chave geral de energia – liga/desliga. Equipamento disponível em 110 ou 220 volts, 50/60 Hz. Registro na ANVISA classe II, ISO 13485, FDA ou CE. Manual do proprietário em Português. Sistema de emergência para autonomia de até 24 horas na falta de energia; Sistema de monitoramento autônomo por pen drive, para registro de temperaturas, alarmes e eventos sem utilização de software ou computador; Discadora de telefone para até 09 números pré-programados em caso de variação da temperatura ou falta de energia elétrica; Painel de comandos e controles em touch screen, com visualização de gráficos das temperaturas em tempo real e monitoramento individual para até 06 pontos distintos; Estabilizador de voltagem; Certificado de calibração padrão RBC; Processo de qualificações QO/QP/QI; Garantia mínima de 3 anos.		
Iluminação de emergência LED 2 faróis 450 lumens. Equipamento para iluminação de emergência. Que possua 44 leds de alta potência divididos em dois faróis, lente com ângulo de 60°. Atende os requisitos exigidos pelas normas nacionais (NBR 10898). Acendimento individual por farol. Botão de teste. w Faróis com 22 leds, para maior luminosidade. Fabricado em plástico ABS com alta durabilidade. Indicado para ambientes de 51 a 80m². Possui Bateria Selada. Alimentação: Bivolt automático 110/220V / 60Hz. Autonomia: 3 horas. Fluxo luminoso: 450 lumens. Bateria: Gel selada 4V/2.2Ah. Consumo: 4w. Grau de proteção: IP20. Temperatura de cor do led: 6000-7000k. Garantia mínima de 1ano.	2	

A balança Omron HBF-514 com full body sensor (Sensor de Corpo Inteiro) permite a medição mais precisa e completa utilizando a impedância bioelétrica através das mãos e pés. Oferece 7 parâmetros corporais, tais como: peso corporal até 150Kg, gordura corporal, índice de massa corporal (IMC), gordura visceral, músculos esqueléticos, metabolismo basal e idade corporal. Possui uma função de avaliação que ajuda a compreender o nível dos resultados (baixo, normal, alto, muito alto), e fornece relatórios de resultados anteriores por até 90 dias. Armazena até quatro perfis de usuário. Precisão e eficiência comparadas com dispositivos médicos profissionais.

Especificações Técnicas:

- Sensor de corpo inteiro
- 7 indicadores de parâmetros corporais
- Peso corporal (até 150Kg)
- Gordura corporal
- Índice de massa corporal (IMC)
- Gordura visceral
- Músculos esqueléticos
- Metabolismo basal
- Idade corporal
- Gordura visceral
- 4 perfis de usuário + convidado
- Função de avaliação para auxiliar a compreensão dos resultados dos 4 indicadores de parâmetros corporais como: baixo, normal, alto e muito alto.
- Tecnologia OMRON de bioimpedância
- Memória de 1-7-30-90 dias
- Dimensões: 13x12x2,5cm
- Alimentação: 4 pilhas AA (inclusas)
- Garantia de 01 ano

Uso não recomendável para usuários de marca-passos ou outro dispositivo médico implantável.

Uso não recomendável para gestantes.

Uso Adulto

CARDIOMED

R\$ 569,66

EXTRA

R\$ 509,90

WALMART

R\$ 429,90

BEEFITNESS

R\$ 348,30

VICTÓRIA RÉGIA MATERIAIS MÉDICOS

R\$ 554,00

ORÇAMENTO 3903/2017**RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN****CIDADE/ESTADO: PIÊN/PR****E-MAIL: farmacia@pien.pr.gov.br****CONSULTOR DE VENDAS: ONEIDE - VENDAS1@BIOTECNO.COM.BR – TEL: (55)3513-0686 | 3511-4733****A/C:****TELEFONE: (41) 3632-1291****DATA: 21/09/2017****BT-1100.560 TOP****CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE VACINAS, MEDICAMENTOS, ONCOLÓGICOS, TERMOLÁBEIS, HEMODERIVADOS, SANGUE E HEMOCOMPONENTES****GABINETE EXTERNO** – Tipo vertical, construído em chapas de aço inoxidável escovado. Montado sobre chassi metálico e rodízios giratórios traváveis.**GABINETE INTERNO** – Construído totalmente em chapa de aço inoxidável, dotado de cinco gavetas em aço inoxidável, com perfuração hermética, munidas de corrediças telescópicas propiciando deslizamento suave.**ILUMINAÇÃO INTERNA** – Através de lâmpadas LED com acionamento automático na abertura da porta, temporizada com acionamento externo com a porta fechada.**ISOLAMENTO TÉRMICO** – Em poliuretano injetado de alta densidade, com espessura de 75 MM.**HOMOGENEIZAÇÃO DE TEMPERATURA** – Através de ventilador da unidade de ar forçado, com desligamento na abertura da porta.**PORTA** – De vidro triplo, com sistema antiembaçante, vedação através de perfil magnético.**REFRIGERAÇÃO** – Através de compressor hermético, com circulação de gás ecológico R-134 A isento de CFC, unidade evaporadora aletada tipo “ar forçado”. Sistema de degelo seco com evaporação do condensado.**PAINEL DE COMANDO** – Montado na parte superior da câmara com chave geral, fusíveis de proteção na parte posterior e painel frontal do tipo membrana com teclas soft-touch. Display em LCD com apresentação simultânea das temperaturas de momento, temperaturas mínima e máximas atingidas, ajuste dos parâmetros, sistema de verificação automática da programação, sistema de travamento da programação contra manuseio inadvertido, sistema que restabelece os parâmetros programados mesmo com variação brusca da energia ou desligamento do equipamento, filtro contra ruídos eletromagnéticos, com apresentação de data e horário. Dotado de sensores tipo NTC.**ALARMES** – Temperatura abaixo de 2°C, temperatura alta acima de 8°C (ou programável pelo usuário), falta de energia elétrica, porta aberta, com tecla de inibição para silenciar o buzzer por 15 minutos.**FAIXA DE TRABALHO** – Entre 2°C e 8°C, com ponto fixo em 4°C, ou programável pelo usuário.**REGISTRADOR DE TEMPERATURA** – Registrador eletrônico das temperaturas mínima e máximas atingidas, apresentadas no display de processos.**SISTEMA DE SEGURANÇA** – Termostato instalado em paralelo ao controlador eletrônico da câmara, assumindo automaticamente o controle das funções de comando do compressor de frio sempre que houver falha no comando eletrônico.**SOFTWARE DE GERENCIAMENTO** – Aplicativo para gerenciamento que emite relatórios e gráficos de performance, inclusive retroativos, permitindo o gerenciamento da câmara via internet, acesso via computador, tablet ou celular. Permite suporte técnico remoto para ajustes de programação e configuração. Os dados armazenados são criptografados (invioláveis). SEM COBRANÇA DE MENSALIDADE.**SISTEMA DE EMERGÊNCIA PARA FALTA DE ENERGIA ELÉTRICA*** – Através de conversor 12 volts (cc) para 110/220 volts (ac), mantendo todas as funções eletro-eletrônicas, inclusive o compressor de frio, com autonomia para até 24 horas¹. Integrado ao gabinete, montado na parte inferior da câmara, com gaveta para a bateria selada.**PHASELOG*** – Controlador da tensão elétrica, monitora e aciona o sistema de emergência caso ocorra instabilidade da energia elétrica. Emite dados de performance via software de gerenciamento.**DISCADOR** – Sistema automático que realiza ligações telefônicas via central telefônica ou linha fixa direta, para até seis números (celulares ou fixos) sempre que o equipamento alarmar por temperatura CRÍTICA.**CAPACIDADE INTERNA** – 560 LITROS – 25 mil doses de 5 ml.**DIMENSÕES EXTERNAS** – 197 alt X 74 larg X 80 prof (cm).**DIMENSÕES INTERNAS** – 130 alt X 60 larg X 73 prof (cm).**FUNCIONAMENTO** – 127/220 VOLTS 50/60 Hz.**REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA** – 80573310001.**GARANTIA** – 12 meses.***DISPONÍVEL PARA A OPÇÃO 1 – VERSÃO TOP.**

Biotecno Indústria e Comércio Ltda.

Rua Itapiranga, 611 – Jardim América – Curitiba - PR – CEP 81640-000 – Fone: (41) 4200-1000/1001

☎ (55) 3513-0686 ☎ (55) 3511-4733 ☎ Biotecno Indústria e Comércio Ltda. – biotecnopr.com.br

OPÇÃO 1**BT-1100/560 TOP 24 H¹ - COM SISTEMA DE EMERGÊNCIA PARA 24 HORAS:****R\$ 23.900,00 (Vinte e três mil e novecentos reais).****FRETE: PAGO – CIF.****CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: CONTRAEMPENHO.****PRAZO DE ENVIO: 30 DIAS.****VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS.***** A autonomia do Sistema de Emergência poderá variar devido à temperatura ambiente e do tempo de uso da bateria.****INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

-APE (AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DE EMPRESA) FABRICANTE /ANVISA: 727924/09-8

-REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA: 80573310001 - CLASSE DE RISCO II – CÓDIGO 1571145 - REFRIGERADOR OU FREEZER LABORATORIAL/HOSPITALAR

-NOME COMERCIAL: CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS, VACINAS, TERMOLÁBEIS, AMOSTRAS BIOLÓGICAS, MEDICAMENTOS, SANGUE, HEMOCOMPONENTES, HEMODERIVADOS, ÓRGÃOS E TECIDOS HUMANOS.

-NCM 84185090 – (EX.01) –

-SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA: ISENTO.

-A BIOTECNO POSSUI ENQUADRAMENTO FISCAL NA MODALIDADE GERAL – LUCRO PRESUMIDO - PERCENTUAL DO ICMS DESTACADO DE ACORDO COM O ESTADO DE DESTINO.

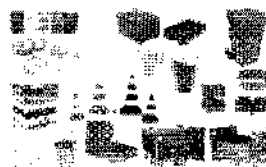
INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO

PARA A INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO NÃO HÁ NECESSIDADE DE TÉCNICO ESPECIALIZADO, A TEMPERATURA DE TRABALHO E DEMAIS AJUSTES DAS CÂMARAS DE CONSERVAÇÃO BIOTECNO SÃO PROGRAMADAS CONFORME PADRÃO ANVISA E PASSAM POR UM PERÍODO DE TESTES E CONTROLE DE QUALIDADE DE 24 A 48 HORAS ANTES DO ENVIO AO CLIENTE.

É IMPORTANTE QUE O LOCAL ONDE O EQUIPAMENTO SERÁ INSTALADO OBEDEÇA ÀS RECOMENDAÇÕES DO RB-65 (PRÉ-REQUISITOS PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO), QUE SERÁ ENVIADO JUNTAMENTE COM A PROPOSTA COMERCIAL.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA PERMANENTEA BIOTECNO DISPONIBILIZA EM SEU SITE WWW.BIOTECNO.COM.BR A RELAÇÃO COMPLETA DE SUA REDE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA, PREPARADAS PARA PRESTAR OS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PREVENTIVA E CORRETIVA DENTRO E FORA DO PERÍODO DE GARANTIA DOS EQUIPAMENTOS. ASSISTÊNCIA TÉCNICA MAIS PRÓXIMA.**BIOTECNO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**
CNPJ 04.470.103/0001-76 – DEPTO DE VENDAS
ONEIDE HARTMANN

Sandplast



Sandplast Comercio De Plásticos Ltda - EPP

IE: 454.250.870.110 CNPJ: 17.586.131/0001-03

Rua Dr. Deodato Wertheimer, nº 830 - Cep: 08740-270 - Braz Cubas - Mogi Das Cruzes - SP

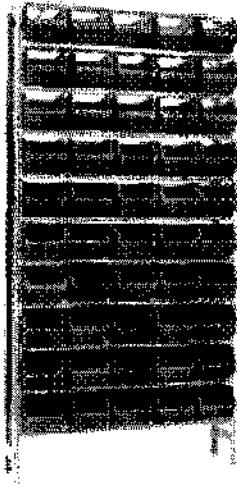
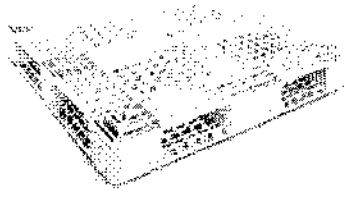
Tel.: (11) 4312-4668 / 4729-4668

Proposta de Fornecimento 12 - 22/09/2017

A/C: GABRIELA TAMBOSI

Prefeitura Municipal de Piên CNPJ: 76.002.666.0001/40 IE: Isento

Telefone: 41 3632 1291 CEP: 83.860-000. Rua Belo Horizonte, 92, Centro, Piên/PR.

Item	Produto	Qtd.	Valor Unitário - R\$	Valor Total R\$	Foto
01	Estante Estilo Gaveteiro Em Aço Galvanizado Para Acondicionamento De Bins Plásticos, Contendo 50 Bins Tamanho 6 De Cor Azul. Dimensões Da Estante: Altura 2000 Mm, Largura De 1000 Mm E Profundidade De 220 Mm. Dimensões Das Caixas (Bins): Altura 150 Mm, Largura De 180 Mm, Profundidade 290 Mm. Cores: Estante Cinza, Caixas Azuis. Matéria-Prima: Estante Aço Galvanizado, Caixas (Bins) Polipropileno. Garantia Mínima De 1 Ano	04	R\$ 550,00	R\$ 2.200,00	
1	Pallet Plástico Dupla Face, Capacidade 4000 Kg, Com 15 Cm De Altura. Cor Branca. Dimensões: Altura 150 Mm, Largura 1300 Mm, Profundidade 1100 Mm. Fabricado Em Material Polietileno De Alta Densidade. Monobloco De Alta Resistência Sem Emendas E Outro Tipo	10	R\$ 450,00	R\$ 4.500,00	

De Peça (Ausência Total De Farpas, Parafusos, Pregos, Roscas, Grampos, Etc). Lavável E Higienizável. Resistente Agentes Químicos. Não Prolifera Fungos E Bactérias. Garantia Mínima De 1 Ano				
--	--	--	--	--

- Forma De Pagamento: 30 Dias
- Prazo De Entrega: 10 Dias
- **Frete Cif**
- Orçamento Válido Por 10 Dias

Att
Katya Hernandez
Tel. (11) 9.9770-7123/ 4312-4668



Equipamentos para Laboratórios

Solab Laboratório Indústria e Comércio Eireli.

CNPJ: 18.214.465/0001-00

Rua Luiz Silveira Pedreira, 340

Bairro: Capim Fino Uninorte

Telefone: (19) 3415-3990

www.solabcientifica.com.br

IE: 535.493.578.115

Piracicaba SP

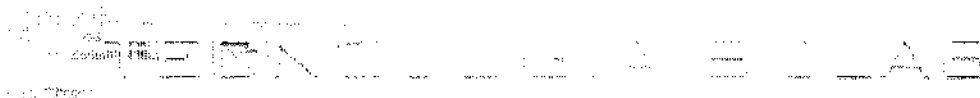
CEP: 13.413-099

Ramal: 206

E-mail: vendas1@solabcientifica.com.br

034

Piracicaba, 20 de setembro de 2017.



PROPOSTA. Nº 1642.17

À
Razão social: Município de Pien

Cliente: Consumidor

CNPJ: 76.002.666/0001-40

Insc. Estadual: Isento

Endereço de entrega: Rua Amazonas, 373 – Anexo Prédio Prefeitura – Centro – Pien – PR.

A/C: Gabriela Tambosi

E-mail: farmacia@pien.pr.gov.br

Em atenção à sua consulta, apresentamos nossa proposta comercial para o fornecimento do produto abaixo.

Equipamento não possui registro na ANVISA.

Item: 1

Quantidade: 1

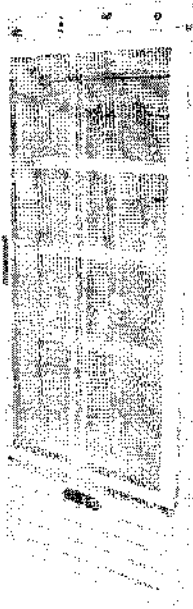


Foto ilustrativa

Câmara de Conservação de Vacina 406 Litros, Modelo: SL-210/406 Marca: Solab.

- Gabinete externo construído em aço carbono 1020 com pintura eletrostática anticorrosiva.
- Câmara interna em aço inox AISI 304 polido.
- Porta em vidro triplo translúcida com mola para fechamento.
- Suporte Modelo cremalheira com possibilidade de ajustar as prateleira a cada 40mm de alturas.
- Bandeja tipo gaveta para acomodar as vacinas.
- Placa nas laterais para manter a temperatura por mais de 2 horas, no caso de falta de energia.
- Vedação da porta em perfil de borracha imantado na cor cinza.

"Obrigado por escolher a Solab"

Oferecemos garantia e assistência técnica para todos os equipamentos de nossa fabricação

www.solabcientifica.com.br

T-01



Equipamentos para Laboratórios

Solab Laboratório Indústria e Comércio Eireli

CNPJ: 18.214.465/0001-00

Rua Luiz Silveira Pedreira, 340

Bairro: Capim Fino Uninorte

Telefone: (19) 3415-3990

www.solabcientifica.com.br

IE: 535.493.578.115

Piracicaba SP

CEP: 13.413-099

Ramal: 206

E-mail: [vendas1@solabcientifica.com.br](mailto: vendas1@solabcientifica.com.br)

035

- Isolamento em poliuretano expandido.
- Circulação interna de ar através de micros ventiladores com fluxo vertical.
- Dreno com válvula de esfera em aço inox.
- Sensor de temperatura PT 100, com leitura digital do set-point e do processo.
- Controlador de temperatura com possibilidade de três estágios podendo ser aplicados para refrigeração ou aquecimento: o 1º Primeiro e 2º estágios em conjuntos, atuam em sistemas que necessitam de ventilação mínima, o 2º atua como temporizador (Timer) cíclico.
- O 3º terceiro como Alarme, sendo que o 2º segundo e 3º terceiro estágios ainda atuam no modo: Refrigeração, aquecimento, refrigeração (SP1), aquecimento (SP1), refrigeração em rodízios.
- Também possui alarme sonoro interno (Buzzer), filtro digital configurável e memória interna (Datalogger), na qual é armazenada o valor da temperatura em períodos de tempo determinados pelo usuário, a variação da temperatura e o estado das saídas. Além disso, possui relógio e bateria interna recarregável para manter o registro dos dados mesmo na falta de energia elétrica. Possui comunicação Serial para conexão com o **Sitrad**.
- Sistema de aquecimento através de resistência blindada em aço inox AISI 304.
- Painel frontal superior com controlador de temperatura, chave geral e leds com indicação de aquecimento e refrigeração.
- 4 rodas de locomoção, sendo 2 com travas.
- Cabo de força trifilar (duas fases e um terra), com dupla isolação, com tomada e plug de três pinos, NM 243 e NBR 14136.

Capacidade técnica:

- Capacidade de 406 litros
- Motor com compressor hermético de 1/2 HP, gás livre de CFC, com sistema auxiliar de ventilação do compressor.
- Gás refrigerante ecológico R 134 livre de CFC.
- Programação de temperatura de segurança: de no mínimo 2°C abaixo e acima do set-point, com alarme áudio/visual e desligamento de todo sistema para evitar perda de materiais incubados.
- Segurança com sistema de proteção de superaquecimento por termostato analógico.
- Controlador eletrônico de temperatura micro processado digital, com sistema PID.

Faixa de trabalho:

- Temperatura: 0 a 60 °C.
- Resolução: 0,1°C.
- Variação: +/- 0,5°C.
- Alimentação: 220 volts.
- Potência: 1500 watts.

Informações gerais:

- Dimensão interna: L=600 X P=520 X A=1300 mm.
- Dimensão externa: L=700 X P=630 X A=1800 mm.
- Peso: 80 kg.

Acompanha:

- 4 prateleiras tipo grelha.
- Manual de instrução.

Valor unitário: R\$ 18.165,00

NCM: 8419.89.99 - 5% IPI incluso

"Obrigado por escolher a Solab"

Ofecemos garantia e assistência técnica, de acordo com as especificações de nossa fabricação!

www.solabcientifica.com.br



Equipamentos para Laboratórios

Solab Laboratório Indústria e Comércio Eireli.

CNPJ: 18.214.465/0001-00

Rua Luiz Silveira Pedreira, 340

Bairro: Capim Fino Uninorte

Telefone: (19) 3415-3990

www.solabcientifica.com.br

IE: 535.493.578.115

Piracicaba SP

CEP: 13.413-099

Ramal: 206

E-mail: vendas1@solabcientifica.com.br

036

Item: 2

Quantidade: 1



Foto ilustrativa

Câmara de Conservação de Vacina 552 Litros, Modelo: SL-210/552, Marca: Solab.

- Gabinete externo construído em aço 1020 com pintura eletrostática anticorrosiva.
- Câmara interna em aço inox AISI 304 polido.
- Porta em vidro triplo translúcida com mola para fechamento.
- Suporte Modelo cremalheira com possibilidade de ajustar as prateleira a cada 40mm de alturas.
- Bandeja tipo gaveta para acomodar as vacinas.
- Placa nas laterais para manter a temperatura por mais de 2 horas, no caso de falta de energia.
- Vedação da porta em perfil de borracha imantado na cor cinza.
- Isolamento em poliuretano expandido.
- Circulação interna de ar através de micros ventiladores com fluxo vertical.
- Dreno com válvula de esfera em aço inox.
- Sensor de temperatura PT 100, com leitura digital do set-point e do processo.
- Controlador de temperatura com possibilidade de três estágios podendo ser aplicados para refrigeração ou aquecimento: o 1º Primeiro e 2º estágios em conjuntos, atuam em sistemas que necessitam de ventilação mínima, o 2º atua como temporizador (Timer) cíclico.

O 3º terceiro como Alarme, sendo que o 2º segundo e 3º terceiro estágios ainda atuam no modo: Refrigeração, aquecimento, refrigeração (SP1), aquecimento (SP1), refrigeração em rodízios. Também possui alarme sonoro interno (Buzzer), filtro digital configurável e memória interna (Datalogger), na qual é armazenada o valor da temperatura em períodos de tempo determinados pelo usuário, a variação da temperatura e o estado das saídas. Além disso, possui relógio e bateria interna recarregável para manter o registro dos dados mesmo na falta de energia elétrica. Possui comunicação Serial para conexão com o **Sitrad**.

- Sistema de aquecimento através de resistência blindada em aço inox AISI 304.
- Pannel frontal superior com controlador de temperatura, chave geral e leds com indicação de aquecimento e refrigeração.
- 4 rodas de locomoção, sendo 2 com travas.
- Cabo de força trifilar (duas fases e um terra), com dupla isolação, com tomada e plug de três pinos, NM 243 e NBR 14136.

Capacidade técnica:

- Capacidade de 552 litros
- Motor com compressor hermético de 1/2 HP, gás livre de CFC, com sistema auxiliar de ventilação do compressor.
- Gás refrigerante ecológico R 134 livre de CFC.
- Programação de temperatura de segurança: de no mínimo 2°C abaixo e acima do set-point, com alarme

"Obrigado por escolher a Solab"

Oferecemos garantia e assistência técnica para todos os equipamentos de nossa fabricação

www.solabcientifica.com.br



Equipamentos para Laboratórios

Solab Laboratório Indústria e Comércio Eletrônica

CNPJ: 18.214.465/0001-00

Rua Luiz Silveira Pedreira, 340

Bairro: Capim Fino Uninorte

Telefone: (19) 3415-3990

www.solabcientifica.com.br

IE: 535.493.578.115

Piracicaba SP

CEP: 13.413-099

Ramal: 206

E-mail: vendas1@solabcientifica.com.br

037

áudio/visual e desligamento de todo sistema para evitar perda de materiais incubados.

- Segurança com sistema de proteção de superaquecimento por termostato analógico.
- Controlador eletrônico de temperatura micro processado digital, com sistema PID.

Faixa de trabalho:

- Temperatura: 0 a 60 °C.
- Resolução: 0,1 °C.
- Variação: +/- 0,5 °C.
- Alimentação: 220 volts.
- Potência: 2.500 watts.

Informações gerais:

- Dimensão interna: L=700 X P=600 X A=1300 mm.
- Dimensão externa: L=850 X P=800 X A=1980 mm.
- Peso: 100 kg.

Acompanha:

- 4 prateleiras tipo grelha.
- Manual de instrução.

Valor unitário: R\$ 19.530,00

NCM: 8419.89.99 - 5% IPI incluso

Condições Gerais de Fornecimento

Prazo de entrega: 45/60 Dias – Para despachar da Solab.

Frete: CIF – Remetente.

15 Dias – Após emissão da nota fiscal.

Condições pagamento: Depósito

- Trabalho com cartão BNDES.

Banco do Brasil: AG: 6516-1 / CC: 106878-4 (Solab Laboratórios)

Validade da proposta: 15 Dias

Suporte técnico: Permanente

Garantia: 12 Meses contra defeito de fabricação

Atenciosamente,

Aline Ortiz,

Assistente de Vendas.

Telefone: (19) 3415-3990 Ramal: 211.

"Obrigado por escolher a Solab"

Oferecemos garantia e assistência técnica para todos os equipamentos de nossa fabricação

www.solabcientifica.com.br

PROPO 116 № 10676/2017

0905.2705

1. O sistema de aquecimento interno em aquecedor, desenvolvido especialmente para o reconhecimento identificador da VACINAS.

2. O sistema de aquecimento interno de 500 watts (200 w. 300 w) doses da 1^a e 2^a.

3. Não possui um sistema de armazenamento de AC de alta capacidade, sendo, com isso, reduzido o fluxo de circulação de ar através do ventilador interno.

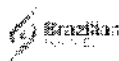
4. Possui um sistema de controle de dissipamento automático em caso de aquecimento excessivo, evitando a perda rápida de temperatura com consequente interrupção das pesquisas.

5. Possui um sistema de controle de temperatura sem interrupção ou perda de temperatura durante o teste em andamento.

6. O sistema de controle de temperatura não se baseia no uso de ventilador, evitando a possibilidade de aquecimento por uma distribuição térmica desigual, favorecendo a temperatura e a maior estabilidade da temperatura sem a necessidade de controle manual do aquecimento que poderiam causar variações de temperatura no objeto de temperatura da câmara.

7. O sistema de controle de temperatura da temperatura interna em aproximadamente 15 minutos a 100°C de leitura.

8. Possui um sistema de controle de 100°C de leitura rápida e sistema de



INDREL
SCIENTIFIC

INDREL - INDÚSTRIA
DE REFRIGERAÇÃO
LONDRINENSE LTDA.

ALTURA	141,00 CM
LAGURA	75,00 CM
PROFUND.	82,00 CM

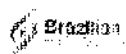
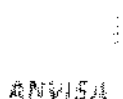
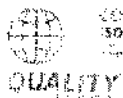
Equipamentos de
Refrigeração
Médico-Hospitalar,
Laboratorial e
Científico

Av. Tiradentes, 4455
Londrina | PR | Brasil
CEP / ZIP 86072-000

+ 66 43 3378.5500

www.indrel.com.br
comercial@indrel.com.br

CNPJ 78.589.504/0001-86
ICMS 601.03117-54
C.M.C 015.099-1-C
Ativ. 241.104-0
CREA 4551-F



PLASBOX PRODUTOS PLASTICOS LTDA**PLASBOX****Fone 4007-2626****Fone 54 3013-4100****CNPJ 12.059.047/0001-00****Insc. Est. 029/0523230****ORÇAMENTO Nº 00020297****EMIÇÃO 14/09/2017****DADOS DO CLIENTE****Nome** MUNICIPIO DE PIEN**Fone** 41 3632 1291**Contato** GABRIELA**Fone Cont.** 41 3632 1291**Cidade** PIEN**Cep** 83860-000**Endereco** RUA AMAZONAS. 373, ANEXO PREDIO PREFEITURA**UF** PR**Bairro** CENTRO**CNPJ/CPF** 76.002.666/0001-40**E-Mail** farmacia@pien.pr.gov.br**Insc. Estadual** ISENT0**PRODUTOS**

CODIGO	DESCRIÇÃO	QTDE. UN	VLR UNIT	VLR TOTAL
00000052	ESTANTE PB 50/6	4 UN	355.00	1.420.00
00000093	GAVETEIRO PB 06 COM TRAVA AZUL	200 UN	7.00	1.400.00
00000885	PALLET PLASTICO PB 1311 PRETO	10 UN	675.00	6.750.00

CONDIÇÕES COMERCIAIS**TOTAL** 9.570.00**Cond. Pag.** 30 DIAS**Vendedor** HEIDER BELMIRO MARTINS LIMA**E-Mail** vendas2@plasbox.com.br**Observações** Pedido mínimo: CONFORME ORÇAMENTO

Prazo de entrega: 10 A 15 DIAS ÚTEIS

Validade da proposta: 3 DIAS

Frete: CIF

GARANTIA APENAS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO!

Condição de pagamento mediante aprovação de crédito.

Possibilidade de pagamento via cartão BNDES, caso decida por essa opção incluir 5% nos valores.

Relatório de Cotação: Cotação Rápida 77

Pesquisa concluída no dia 07/11/2017 09:12:16 (IP: 177.125.221.99)

ITEM	PREÇOS	VALOR UNIT. (COMPRASNET)	VALOR UNIT. (OUTROS ENTES PÚBLICOS)	QUANTIDADE	TOTAL	
1) ESCADA	4	R\$220,00	R\$151,00	1 Unidade	R\$185,50	
Preço ComprasNet	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDACAO JOAQUIM NABUCO	FUNDACAO JOAQUIM NABUCO / MEC / PE		Dispensa de Licitação Nº 90/2017 UASG: 344002	01/09/2017	R\$220,00
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SEC.DESENV. ECONOMICO, CIENCIA,TECN. INOVACA UNESP-CAMPUS DE PRESIDENTE PRUDENTE		OC: 1023211006120170C00011		01/06/2017	R\$151,00
					Valor Global: R\$ 185,50	
					Valor Global:	R\$185,50

Médias das Preços Públicos: R\$ 185,50

Detalhamento dos Itens

Item 1 - ESCADA		R\$ 185,50
Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	ESCADA TIPO BANQUETA,COM 03 DEGRAUS, ESTRUTURA EM ALUMÍNIO, PATAMAR EM POLIPROPILENO ANTIDERRAPANTE,TRAVA DE SEGURANÇA,COM ARTICULAÇÃO LATERAL,SUPORTAR ATÉ 100 KG, FABRICAÇÃO NACIONAL,GARANTIA DE FÁBRICA, ENTREGA NA CIDADE DO RECIFE-PE,FRETE DE RESPONSABILIDADE DE FORNECEDOR.	
Preço (ComprasNet) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$220,00
Órgão: FUNDACAO JOAQUIM NABUCO FUNDACAO JOAQUIM NABUCO / MEC / PE		Data: 01/09/2017 00:00
Objeto: Aquisição de escada,lua de segurança e máscara descartável.		Modalidade: Dispensa de Licitação
Descrição: ESCADA - ESCADA TIPO BANQUETA,COM 03 DEGRAUS, ESTRUTURA EM ALUMÍNIO, PATAMAR EM POLIPROPILENO ANTIDERRAPANTE,TRAVA DE SEGURANÇA,COM ARTICULAÇÃO LATERAL,SUPORTAR ATÉ 100 KG, FABRICAÇÃO NACIONAL,GARANTIA DE FÁBRICA, ENTREGA NA CIDADE DO RECIFE-PE,FRETE DE RESPONSABILIDADE DE FORNECEDOR.		SRP: NÃO
CatMat: 150158 - ESCADA, ESCADA		Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90/2017 / UASG: 344002
		Lote/Item: 1/1
		Ata: Link Ata
		Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade: 2

BLACK
FRIDAY

Prepare-se: aqui você vai aproveitar ainda mais!

LED 450-SE

Nossas lojas Tenha sua loja

Atendimento

Compre pelo telefone (11) 3508-9900

Seus

043

procure por código, nome, marca...



Demovado 0
Entre ou cadastre-se



Todos os departamentos

Celulares

Móveis

Eletrodomésticos

Tv e Vídeo

Informática

Eletroportáteis

Casa e Jardim > Iluminação para casa

Luminária de emergência LED 450 lúmens e 2 faróis - Segurimax (110V/220V) - Segurimax

Código 705283800 | [Ver descrição completa](#) | Segurimax



★★★★★ [Avaliar produto](#)



Voltagem:

110V/220V

Vendido e entregue por [Dutra Máquinas](#)

por **R\$ 139,90**

em 4x de R\$ 34,98 sem juros

[Mais formas de pagamento](#)

Adicionar à sacola

[Consultar prazo e valor do frete](#)

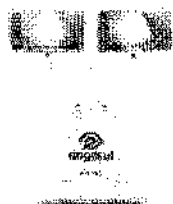
83860-000 [Alterar](#)

Plen/PR

Entrega padrão Em até 14 dias úteis* **R\$ 37,60**

* O prazo de entrega inicia-se no 1º dia útil após a confirmação do pagamento. Informações referentes apenas para 01 unidade deste item.

Quem viu este produto, viu estes também

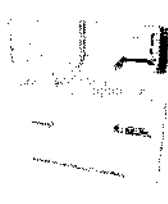


Luminária de Emergência
LED BLA 1000 - E...

de R\$ 169,90 por

R\$ 149,90

4x de R\$ 37,48 sem juros



Luminária de emergência
LED 3.000 lúmens...

por

R\$ 329,90

10x de R\$ 32,99 sem juros



Luminária de Emergência
LED BLA 2000 - E...

de R\$ 329,90 por

R\$ 284,91 à vista

ou R\$ 299,90

9x de R\$ 33,32 sem juros

(https://www.americanas.com.br/mapa-

do-

site)

(http://www.americanas.com.br)

O que você quer agora? :)

044

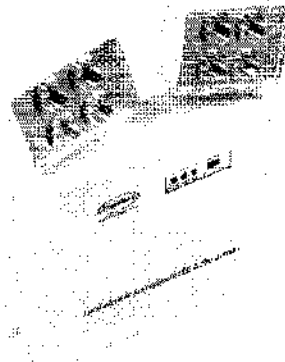
[oferta do dia](#)
[frete grátis no app](#)
[black friday](#)
[iPhone8](#)
[enfeites de natal](#)
[cartão BNDES](#)
[venda na americanas](#)

< (Hupinária (http://saes.com.br/categoria/366275)

Foto 2 - Iluminação De Emergência Com 2 Faróis Led Segurimax Bivolt

(https://images-

americanas.b2w.io/produtos/01/00/item/16688/0/16688079_2SZ.jpg)



(https://images-

americanas.b2w.io/produtos/01/00/item/16688/0/16688079_1SZ.jpg)

Iluminação De Emergência Com 2 Faróis Led Segurimax Bivolt

(cód.16688079)

Escolha uma loja abaixo e compre

pro-computer

☐ R\$ 221,99

R\$ 31,45 - 11 a 15 dias úteis

vendido e entregue por [pro-computer \(/lojista/pro-computer/10629688000127\)](#)

R\$ 221,99 (8% de desconto)

R\$ 204,23

no boleto ou em 1x no cartão

comprar (/garantia/16688079?buyboxfield=&buyboxtoken☐ R\$ 221,99 no cartão de crédito em até 10x de R\$ 22,19 s/ juros [ver parcelas](#)

R\$ 204,23 em 1x no cartão americanas.com (8% de desconto)

Ou R\$ 221,99 em até 10x de R\$ 22,19 s/ juros [ver parcelas](#)

Calcular frete e prazo

83860-000

ok

entrega

econômica

frete

R\$ 31,45

prazo

11 a 15 dias úteis

encontre leds

☐ R\$ 229,90

R\$ 13,13 - 5 a 6 dias úteis

danieleleiro

☐ R\$ 229,00

R\$ 22,42 - 10 a 13 dias úteis

[Veja todas as lojas a partir de R\\$ 221,99](#)
[/parcelas/16688079?WT.srch=1&epar=bp_pl_00_go_pla_novos_cmv&qclid=EAtaIqobChMI-vWZiU2s1wIVhAaRCh2xnwEqEAQYBCABEqJMQfD_BwE&opn=YSMESP&productSku=16688081&sellerId=10629688000127](#)

(<https://www.submarino.com.br/mapa-do-site>)
(<http://www.submarino.com.br>)

045  0

O que você deseja buscar?

Oferta Wow! Cartão Sub Frete Grátis no app iPhone 8 Prime Black Friday Viagens Venda no Sub COD WWII

(<http://www.submarino.com.br/categoria/4...>)



(<https://images->



submarino.b2w.io/produtos/01/00/sku/22724/9/22724919_1SZ.jpg

Iluminação De Emergência Segurimax Led 450 Lumens 2 Fârois

(Cód.22724918)

vendido e entregue por [hidromar](#) ([lojista/hidromar/1501125000168](#))

R\$ 153,40

7x de R\$ 21,91 s/ juros

[ver parcelas](#)

22724916?buyboxField=&buyboxToken=&offerType&productId=22724916&productSku=22724919&sell

Calcular frete e prazo

83880-000

OK

Entrega

Econômica

Frete

R\$ 24,01

Prazo

14 dias úteis

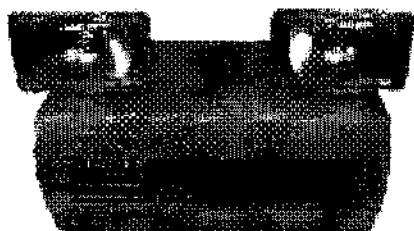
Quem viu este produto, viu também

Iluminação De Emergência Bloco Autônomo C/ Farolete 2x55w.

R\$ 249,99

10x de R\$ 24,99 sem juros

(/produto/18358155?DCSext.recom=RR_item_page.rri1-ClickCP&nm_origem=rec_item_page.rri1-ClickCP&nm_ranking_rec=1)



Nossa BLACK VEM COM TUDO

046

Balança Digital Omron de Controle Corporal e Bioimpedância HBF-514C

Minha conta

[Cadastrar novo usuário](#) [Minha conta](#) [Login](#)

OIA, o que você procura?

PRODUTOS
PRODUTOS
PRODUTOSDESCONTO
100.00%~~De: R\$ 474,90~~**Por: R\$ 451,16**

ou 3x de R\$ 150,38

Economia de R\$ 23,74

Quantidade 1

Subtotal: R\$ 451,16

Descontos aplicáveis à esse produto serão exibidos em seu carrinho

Vendido e entregue por Drogaria São Paulo

Sobre o Produto

A **Balança Digital Omron de Controle Corporal e Bioimpedância HBF-514C** permite a medição mais precisa e completa utilizando a impedância bioelétrica através das mãos e pés, em vez de somente pés como as balanças tradicionais. Ela oferece 7 parâmetros corporais, tais como: peso corporal, gordura corporal, Índice de Massa Corporal (IMC), músculo esquelético, gordura visceral, metabolismo basal e idade corporal. Possui uma função de avaliação, que ajuda a compreender os resultados através de quatro níveis (baixo, normal, alto e muito alto). Além disso, armazena até quatro perfis de usuários + convidado.

Principais Características:

- Peso corporal;
- Gordura corporal;
- Índice de Massa Corporal (IMC);
- Músculos esqueléticos;
- Gordura visceral;
- Metabolismo basal;
- Idade corporal;
- Análise completa da composição corporal (corpo inteiro);
- Armazena até 4 perfis de usuário;
- Capacidade de 150Kg, com incrementos de 100g;
- 1 ano de garantia.

Conteúdo da Embalagem:

01 Balança
04 Pilhas AA
01 Manual de instruções

Mais informações

047

MEU CARRINHO (0)

O que você está procurando?

Ver todos os
departamentosAvaliação
Física e Fitness

Balanças

Aparelhos

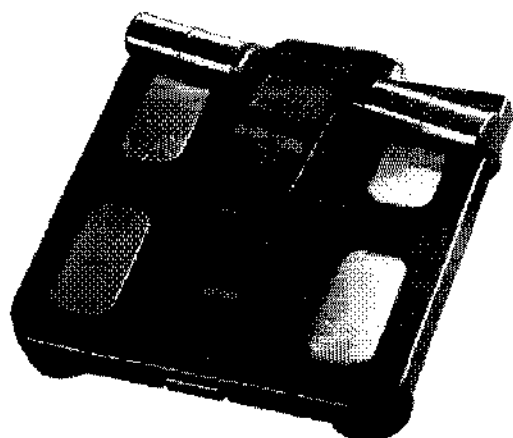
Equipamentos
Médicos

Especialidades

Eletroscopios

Biossegurança

Página Inicial | | Balanças



Balança de Controle Corporal de Corpo Inteiro HBF-514C - OMRON

Cod. de Referência:

★★★★★ Avalie

R\$ 558,00

Por: R\$ 490,00

(ou R\$ 465,50 para pagamento à vista)

ou 6X de R\$ 81,66 sem juros

[Formas de Parcelamento](#)**COMPRAR**

Produto disponível

CALCULAR O FRETE NÃO SEI O CEP

Qtd: 1

CEP: 83860-000

[SIMULAR FRETE](#)

Transportadora	Prazo	Valor
Entrega Econômica	Até 5 Dias úteis + (Prazo de disponibilidade do Produto)	R\$ 16,83
Entrega Express	Até 3 Dias úteis + (Prazo de disponibilidade do Produto)	R\$ 20,46
Transportadora	Até 15 Dias úteis + (Prazo de disponibilidade do Produto)	R\$ 58,54

[Comprar](#)[Compartilhar](#)[Twitter](#)[G+](#)

Descrição

BALANÇA DE CONTROLE CORPORAL DE CORPO INTEIRO HBF - 514C OMRON

A balança Omron HBF-514 com full body sensor (Sensor de Corpo Inteiro) permite a medição mais precisa e completa utilizando a impedância bioelétrica através das mãos e pés. Oferece 7 parâmetros corporais, tais como: peso corporal até 150Kg, gordura corporal, índice de massa corporal (IMC), gordura visceral, músculos esqueléticos, metabolismo basal e idade corporal. Possui uma função de avaliação que ajuda a compreender o nível dos resultados (baixo, normal, alto, muito alto), e fornece relatórios de resultados anteriores por até 90 dias. Armazena até quatro perfis de usuário. Precisão e eficiência comparadas com dispositivos médicos profissionais.

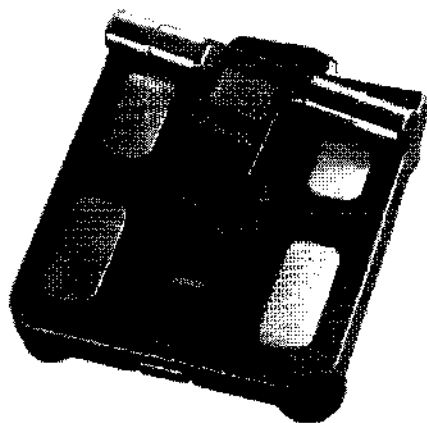
Especificações Técnicas:

- Sensor de corpo inteiro
- 7 indicadores de parâmetros corporais
- Peso corporal (até 150Kg)
- Gordura corporal
- Índice de massa corporal (IMC)
- Gordura visceral
- Músculos esqueléticos
- Metabolismo basal
- Idade corporal
- Gordura visceral
- 4 perfis de usuário + convidado
- Função de avaliação para auxiliar a compreensão dos resultados dos 4 indicadores de parâmetros corporais como: baixo, normal, alto e muito alto.
- Tecnologia OMRON de bioimpedância
- Memória de 1-7-30-90 dias
- Dimensões: 13x12x2,5cm

Página Inicial

Balança HBF-514C de Controle Corporal de...

048



-17%

Balança HBF-514C de Controle Corporal de Corpo Inteiro - Omron

27 avaliações / deixe a sua

Avise-me quando este produto mudar de preço

de R\$750,00

Por R\$626,00

à vista no boleto

R\$569,66ou 12x de R\$83,52
no cartão**comprar**

Adicionar à Lista de Desejos

Televentas
41 3014-8889

Chat Online

Troca em até 30 dias

veja mais: avaliação física

Detalhes do Parcelamento

1x de R\$626,00 sem juros	7x de R\$117,68 4,0% a.m.
2x de R\$313,00 sem juros	8x de R\$107,09 4,0% a.m.
3x de R\$208,67 sem juros	9x de R\$99,00 4,0% a.m.
4x de R\$156,50 sem juros	10x de R\$92,66 4,0% a.m.
5x de R\$125,20 sem juros	11x de R\$87,61 4,0% a.m.
6x de R\$104,33 sem juros	12x de R\$83,52 4,0% a.m.

Calcule o Frete

Disponibilidade
Até 12 dias úteis

Veja as condições de entrega, de acordo com a quantidade em estoque.

Entrega
Veja as condições

Detalhes do Produto

Descrição:

A Balança Omron HBF-514 com Full Body Sensor (Sensor de Corpo Inteiro) permite a medição mais precisa e completa utilizando a impedância bioelétrica através das mãos e pés, em vez de somente pés como os outros produtos. Ela oferece 7 parâmetros corporais, tais como: Peso corporal (até 150kg), Gordura corporal, Índice de Massa Corporal (IMC), Gordura visceral, Músculos esqueléticos, Metabolismo basal e Idade corporal. Possui uma função de avaliação que ajuda a compreender o nível dos resultados (baixo, normal, alto, muito alto), e fornece relatórios de resultados anteriores (1-7-30-90 dias). Além disso, armazena até quatro perfis de usuário. Precisão e eficiência comparadas com dispositivos médicos profissionais.

** NÃO ACOMPANHA SOFTWARE

Especificações Técnicas:

- Sensor de corpo inteiro
- 7 indicadores de parâmetros corporais:
- Peso corporal (até 150kg)
- Gordura corporal
- Índice de Massa Corporal (IMC)
- Gordura visceral
- Músculos esqueléticos
- Metabolismo basal
- Idade corporal
- Gordura visceral
- 4 perfis de usuário + convidado
- Função de avaliação para auxiliar a compreensão dos resultados dos 4 indicadores de parâmetros corporais como: Baixo, Normal, Alto e Muito Alto
- Tecnologia OMRON de bioimpedância

Garantia:

01 ano

Balança Omron HBF-514C é um equipamento que confere avaliação corporal completa para melhor acompanhar o condicionamento físico, a composição corporal, bem como ajustar e adequar dietas e atividades físicas. O produto possui sistema Full Body Sensor, que realiza a medição mais precisa através de

esqueléticos. www.cardiomed.com.br está solicitando:

A função de Mostrar notificações

Balança avali: [Notificação por e-mail](#)

AGORA NÃO PERMITIR



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

049

Órgão requisitante:	Vigilância em Saúde de Piên
Nº requerimento:	005/2017
Data:	21/08/2017

Descrição do objeto a ser comprado/contratado (Especificações técnicas - quantidades, tamanhos, cores, metragem, peso, capacidade, modelo, demais características):
01 Chaleira elétrica de 1,7l a 1,8l 127V

Descrever a justificativa/motivação (apresentar as razões de interesse público que justificam a compra/contratação pretendida, apontando explicitamente a finalidade pública a ser alcançada com a licitação):

OBS: Caso a licitação seja para atendimento de alguém em específico (Ex: determinado paciente) e/ou tenha particularidades a serem atendidas descrever detalhadamente na justificativa.

A compra do item solicitado se deve a padronização do Departamento de Vigilância em Saúde, equipar e organizar o local de trabalho do departamento para garantir uma melhor qualidade de trabalho dos servidores do local.

Compra/Contratação é para atendimento de ordem judicial?

() Sim (X) Não

Em caso afirmativo descrever qual:

Compra/Contratação exige solicitação de documentos/laudos específicos?

() Sim (X) Não

Em caso afirmativo descrever quais as exigências:

Dotação Orçamentária:

OBS: Essa informação poderá ser obtida junto ao Depto. de Contabilidade da Prefeitura Municipal.

Recurso do VIGIASUS

Recursos () Próprios () Federais (X) Estaduais VIGIASUS

Caso os recursos sejam oriundos de repasses Federais ou Estaduais descrever quais e anexar a esta requisição os documentos pertinentes ao repasse.

Local de entrega/prestação ou execução do serviço/obra:

Vigilância em Saúde de Piên
Rua Bahia, nº 223, Centro, Piên.

Horários:

Das 8:00 h às 12:00 h;
Das 13:00 h às 17:00 h.

Prazo para entrega/prestação ou execução do serviço/obra:

Entrega em 07 dias úteis a partir da emissão/recebimento da requisição de empenho.

Indicação do responsável por recebimento e fiscalização da execução do objeto:

Entregar somente para: Ana Mara Harbs, Gilmar Fabiano Nogueira, Marialina Stoeberl, Roberto, exceto em casos de exceções previamente autorizadas.

Há licitação em curso para o objeto pretendido?

() Sim (X) Não

Em caso afirmativo informar:

a) Nº do processo licitatório:

b) Nº do contrato/ata de registro de preços vigente _____

c) Data de vencimento do contrato/ata de registro de preços _____

OBS: A informação acima pode ser verificada no Cronograma de Renovação de Licitações disponibilizado pelo Depto. de Licitações e Compras.

Informações Adicionais:

OBSERVAÇÕES:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

050

Quando se tratar de materiais ou serviços que exijam especificações técnicas, o requisitante deve anexar a essa requisição a indicações de fornecedores onde possam ser solicitadas as cotações.

Caso o requisitante já possua cotações inerentes ao objeto a ser comprado/contratado deverá enviar as mesmas junto à essa requisição.

Ana Maria Harbs
Chefe da Vigilância em Saúde

Angela T.B.M. Grosskopf
Secretária Municipal de Saúde
Decreto 33/2015

Protocolo Depto. Licitações e Compras:

Depto. de Licitações e Compras
Protocolo nº 2221 / 17
Data 06 / 11 / 17
Responsável:

Dibacenter com. De Móveis e Eletrodomésticos Ltda ME

Rua Belo Horizonte, n 205- Centro-Piên-PR

Fones: 41 36321159 - 41 36321944

CNPJ: 73.310.799/0005-10 – IE 90605992-43

ORÇAMENTO

**CADENCE CHALEIRA ELETRICA 1,8L ILUMINATTA CEL304
127V BR/INOX UN 99,00**

Angela - vendas

PEDIDO DE VENDA

052

DANIELE DE FATIMA HORTZ - ME
AVENIDA BRASIL, 106, CENTRO -
Piên - PR - 83860-000
CNPJ: 04.375.658/0001-39
FONE: (0xx41) 3632-1202

IE: 9023118316

IM:
EMAIL:

Nome/Razão Social: VIGILANCIA SANITARIA DE PIEN		Email:		PEDIDO DE VENDA 000002
Endereço: RUA BELO HORIZONTE,0 - - CENTRO - 83860-000 - Piên, PR				
Telefone:	FAX:	Celular: (0xx) -	Data do Pedido: 21/08/2017	
CNPJ/CNPJ: 000.000.000-00	IE/RG:	Vendedor:	Data da Entrega: 21/08/2017	

Código	Descrição	Und	Qtd	Desconto	Valor Unit	Valor Total
006365	JARRA ELETRICA CALORE 1,7L INOX - 127V (	UN	1	0,00 %	R\$ 167,50	R\$ 167,50

Observações:

Transportadora:

Forma Pag:

Parcelamento:

Qtd. Total:	1,00	Total Produtos:	R\$ 167,50
Total Desconto:	R\$ 0,00	Total:	R\$ 167,50

Cliente

**NÃO É DOCUMENTO FISCAL - NÃO É VÁLIDO COMO RECIBO E COMO
GARANTIA DE MERCADORIA - NÃO COMPROVA O PAGAMENTO
EXIJA A NOTA OU O CUPOM FISCAL**

ORÇAMENTO



LETKI MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP

RUA ESPÍRITO SANTO, 123, CENTRO -

83868-000 - PR

CNPJ: 02.510.858/0001-02

IE: 12200193-88

IM:

FONE: (0xx41) 3632-1187

EMAIL: letki@letki.com.br

Nome/Razão Social: CONSUMIDOR		Email:		ORÇAMENTO	
Endereço:				RP	
				008132	
Telefone:	FAX:	Celular:	Data do Orçamento: 21/08/2017		
CPF/CNPJ:	RECE:	Validador: JOSE LETKI	Data de Validação: 21/08/2017		
Produto	Unid	Qtd	Desconto	Valor Unit.	Valor Total
008502 - JARRA ELETRICA 1,7LT INOX 127V CALORE MO	UN	1,000	0%	R\$ 159,90	R\$ 159,90
				Quantidade:	Total Produtos:
				1,00	R\$ 159,90
				Descontos:	Total:
				R\$ 0,00	R\$159,90

Transportadora:

Observações:

*** ORÇAMENTO ***

Forma Pag.

**NÃO É DOCUMENTO FISCAL - NÃO É VÁLIDO COMO RECIBO E COMO
GARANTIA DE MERCADORIA - NÃO COMPROVA O PAGAMENTO
EXCETO A NOTA OU O CUPOM FISCAL**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO
DO PARANÁ

054

Órgão requisitante:	Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários
Nº requerimento:	034/2017
Data:	26 DE OUTUBRO DE 2017

Descrição do objeto a ser comprado/contratado (Especificações técnicas - quantidades, tamanhos, cores, metragem, peso, capacidade, modelo, demais características):

Aquisição dos equipamentos em anexo.

Descrever a justificativa/motivação (apresentar as razões de interesse público que justificam a compra/contratação pretendida, apontando explicitamente a finalidade pública a ser alcançada com a licitação):

OBS: Caso a licitação seja para atendimento de alguém em específico (Ex: determinado paciente) e/ou tenha particularidades a serem atendidas descrever detalhadamente na justificativa.

A aquisição dos equipamentos se faz necessária para que os funcionários realizem prédios reparos nos prédios públicos.

Manter o patrimônio público em bom estado de conservação visa evitar problema com falta de segurança, prédios interditados, falta de equipamentos de lazer, por exemplo, evitando que os mesmos fiquem abandonados, mal cuidados e principalmente subutilizados.

Compra/Contratação é para atendimento de ordem judicial? ☐ Sim ☒ Não
Em caso afirmativo descrever qual:

Compra/Contratação exige solicitação de documentos/laudos específicos? ☐ Sim ☒ Não
Em caso afirmativo descrever quais as exigências:

Dotação Orçamentária: 05.001.26.782.0005.1004-4490523400

Recursos ☒ Próprios ☐ Federais ☐ Estaduais

Caso os recursos sejam oriundos de repasses Federais ou Estaduais descrever quais e anexar a esta requisição os documentos pertinentes ao repasse.

Local de entrega/prestação ou execução do serviço/obra:

As peças objeto deste Pregão deverão ser entregues na sede da Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários (Rua Reinaldo de Oliveira Mendes, nº 542 – Centro)

Horários:

08:00 as 12:00
13:00 as 17:00

Prazo para entrega/prestação ou execução do serviço/obra:

Máximo 10 (dez) dias

Indicação do responsável por recebimento e fiscalização da execução do objeto:

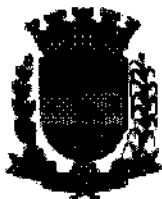
Elan Gabriel Forteski

Há licitação em curso para o objeto pretendido? ☐ Sim ☒ Não

Em caso afirmativo informar:

a) **Nº do processo licitatório:**

b) **Nº do contrato/ata de registro de preços vigente:**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO
DO PARANÁ

055

- c) **Data de vencimento do contrato/ata de registro de preços:**
d) OBS: A informação acima pode ser verificada no Cronograma de Renovação de Licitações disponibilizado pelo Depto. de Licitações e Compras.

OBSERVAÇÕES:

Quando se tratar de materiais ou serviços que exijam especificações técnicas, o requisitante deve anexar a essa requisição a indicações de fornecedores onde possam ser solicitadas as cotações.

Caso o requisitante já possua cotações inerentes ao objeto a ser comprado/contratado deverá enviar as mesmas junto à essa requisição.



ALDO PSCHIEDT

SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

Depto. de Licitações e Compras
Protocolo nº 2.221/2014
Data 06/11/2014
Responsável: BUS

Item	Descrição	Quantidade	Preço médio
1	SERRA MÁRMORE: Potência do motor entre 1200 W A 1500 W, voltagem 127 V, corte de ângulo 0-90, capacidade de corte 34 mm e rotação mínima 13.000/ min (acessórios 1 par extra de escovas de carvão 1 chave para troca de disco e 01 disco madeira e 01 diamantado)	1	R\$ 340,25
2	PARAFUSADEIRA/FURADEIRA: à Bateria, COM Mandril 3/8" (10mm), Tensão/Voltagem bivolt, Velocidade de rotação s/ carga (rpm) 650 v e alimentação da bateria: 12V (acessórios: 01 bateria recarregável, 01 carregador, maleta com no mínimo 80 itens)	1	R\$ 405,00
3	Escada Madeira Dupla Extensível 2,60 x 4,50 m; Descrição: escada que abre em forma de pintor, estende para encostar na parede aumentando sua altura e também pode ser desmontada em duas escadas singelas. Acessórios: Sapatas de Borracha; Peso: 13,2 Kg.; Tipo de Madeira: Pinho com 8 degraus.	1	R\$ 290,00

Relatório de Cotação: Cotação Rápida 76

Pesquisa concluída no dia 30/10/2017 13:43:37 (IP: 177.125.221.99)

ITEM	PREÇOS	VALOR UNIT. (COMPRASNET)	QUANTIDADE	TOTAL
1) ESCADA	2	R\$375,64	1 Unidade	R\$375,64
Preço ComprasNet	Órgão Público		Identificação	Data Licitação
1	MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária Centro Nacional de Pesquisas de Florestas		NºPregão:202017 UASG:135028	17/08/2017
			Média dos Preços Cbidos: R\$375,64	
			Valor Global:	R\$375,64

Detalhamento dos Itens

Item 1: ESCADA R\$375,64

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Escada Madeira Dupla Extensível 2,60 x 4,50 m; Descrição: escada que abre em forma de pintor, estende para encostar na parede aumentando sua altura e também pode ser desmontada em duas escadas singelas. Acessórios: Sapatas de Borracha; Peso: 13,2 Kg.; Tipo de Madeira: Pinho com 8 degraus. Referência: Código: 01.260 TCT - Forplas.	

Preço (ComprasNet) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais R\$375,64

Órgão: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
Centro Nacional de Pesquisas de Florestas

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de fornecimento de materiais para manutenção de bens móveis e imóveis, elétrico e ferramentas para a Embrapa Florestas..

Descrição: **ESCADA** - Escada Madeira Dupla Extensível 2,60 x 4,50 m; Descrição: escada que abre em forma de pintor, estende para encostar na parede aumentando sua altura e também pode ser desmontada em duas escadas singelas. Acessórios: Sapatas de Borracha; Peso: 13,2 Kg.; Tipo de Madeira: Pinho com 8 degraus. Referência: Código: 01.260 TCT - Forplas.

CatMat: 150158 - ESCADA, ESCADA

Data: 17/08/2017 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:202017 / UASG:135028

Lote/Item: 6/17

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 04/09/2017 10:53

Homologação: 04/09/2017 11:12

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1

Unidade: UNIDADE

UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
11.615.673/0001-72 * VENCEDOR *	MARBE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	R\$219,29

Relatório de Cotação: Cotação Rápida 74

Pesquisa concluída no dia 30/10/2017 12:06:26 (IP: 177.128.201.99)

ITEM	PREÇOS	VALOR UNIT. (COMPRASNET)	QUANTIDADE	TOTAL
1) PARAFUSADEIRA	3	R\$369,53	1 Unidade	R\$369,53
Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul 5ª Região Militar 5º Batalhão de Engenharia de Combate	NºPregão:12017 UASG:160448	10/05/2017	R\$369,53
Média dos Preços Ofertados: R\$369,53				
Valor Global:				R\$369,53

Detalhamento dos Itens

1) PARAFUSADEIRA	R\$369,53
------------------	-----------

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Parafusadeira / Furadeira 3/8 , 12 V, bateria recarregável, maleta com 50 acessórios, bivolt.	

Preço (ComprasNet) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais R\$369,53

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Sul
5ª Região Militar
5º Batalhão de Engenharia de Combate

Objeto: Aquisição de materiais permanentes e de consumo destinados ao Núcleo de Preparação de Oficiais da Reserva (NPOR).

Descrição: PARAFUSADEIRA - Parafusadeira / Furadeira 3/8 , 12 V, bateria recarregável, maleta com 50 acessórios, bivolt.

CatMat: 91057 - PARAFUSADEIRA, PARAFUSADEIRA ELETTRICA PORTATIL

Data: 10/05/2017 09:43

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:12017 / UASG:160448

Lote/Item: /10

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 11/05/2017 09:32

Homologação: 11/05/2017 09:41

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 3

Unidade: Unidade

UF: SC

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
22.065.938/0001-22 * VENCEDOR *	CCK COMERCIAL EIRELI - EPP	R\$248,60
Marca: Black e Decker		
Fabricante: Black e Decker		
Modelo: CD121K50-8R		

059

[Casasbahia.com.br](#) > [Ferramentas](#) > [Ferramentas Elétricas](#) > [Furadeiras](#)

Parafusadeira/Furadeira à Bateria Black&Decker GC1200M com 102 Acessórios e Maleta - 12V

(Cód. Item 2462162) (Cód EAN 885911268769) [Outros produtos Black+Decker](#)[43 Avaliações](#) [Leia](#) [Faça uma avaliação](#)Vendido e entregue por **Colorsom****Garantia Total a Você!**Este produto é vendido por um lojista parceiro CasasBahia.com.br, que acompanha o pedido. [Saiba mais](#)**Garantia Total a Você!****Por: R\$339,90**

ou até 5x de R\$ 67,98 sem juros

Passe o mouse e veja os detalhes

[Baixar Manual em PDF \(2336kb \)](#)

Calcule o frete e o prazo de entrega estimados para si

Informe seu CEP:

83860-000**Ok****Entrega****P**

Super Expressa

Expressa

Retira Rápido

Normal

14 d

(<https://www.ferramentaskennedy.com.br/>)

Olá, o que você procura?

Categorias em Destaque

Olá, o que você procura?

Todos (todos-departamentos)	Máquinas Elétricas (maquinas-eletricas)	Abrasivos/Solda/ Usinagem (abrasivos-solda-usinagem)	Ferramentas Manuais (ferramentas-manuais)	Casa & Jardim (casa-jardim)	Bancadas/ Movimentação de Cargas/Fixação (bancadas-movimentacao-de-cargas-fixacao)	Compressores (compressores)	Equipamentos p/ Carros, motos e Caminhões (equipamentos-p-carros-motos-e-caminhoes)	Construção Civil (construcao-civil)
								(fu pit

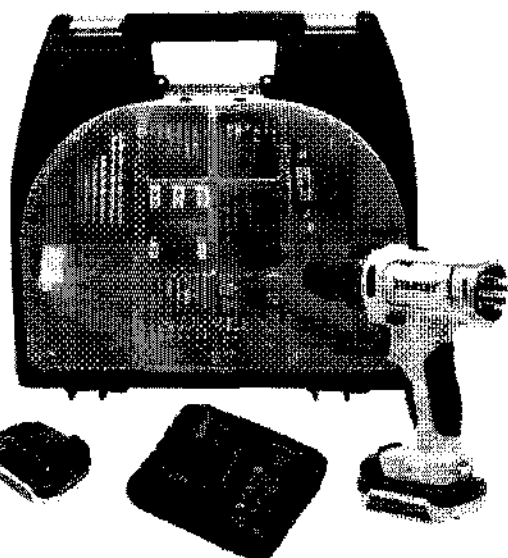
< Furadeira Parafusadeira Bateria (maquinas-eletricas/furadeira-parafusadeira-bateria)

Furadeira Parafusadeira 2 Baterias + 101 Pcs Stanley Bivolt Scd12S2K100-Br

Com 101 peças e 2 Baterias 12V, pronta para qualquer tipo de trabalho!

STANLEY ELETRICA (<https://www.ferramentaskennedy.com.br/marcas/stanley-eletrica>)

(<https://www.ferramentaskennedy.com.br/loja/fotos/furadeira-parafusadeira-2-baterias-101-pcs-stanley-bivolt-scd12s2k100-br.jpg>)



Em estoque

~~R\$ 588,22~~

Hoje: R\$ **409,99** à Vista

(15% de desconto já aplicado)

R\$ 434,11 em 5x R\$ 86,82

(já com 10% OFF)

R\$ 458,22 em 10x R\$ 45,82

(já com 5% OFF)

R\$ 482,34 em 12x R\$ 40,20

(Sem Juros)

Quantidade

- 1 +

Seja bem vindo visitante **Login | Cadastro**
Meu Carrinho
Vazio

O que você procura

Ferramentas
ElétricasFerramentas
ManuaisFerramentas
EspeciaisFerramentas
PneumáticasAuto
CentroInjeção
e MotorVer Todas as
Categorias
 + de 30 Mil
Ofertas

 Somos Loja
Diamante **Obit**
 + de 500 Mil Fãs
no Facebook

17 Na Web Referência
Anos no Segmento

[lojadoMecanico.com.br](#) + Ferramentas Elétricas e Máquinas + Parafusadeiras Elétricas + Linha a Bateria

Filtro do Setor

Parafusadeiras
Elétricas

Linha a Bateria
Parafusadeira

Por Marca

Black+decker

Bosch

Br Motors

Dewalt

Dwt

Einhell

Ferrari

Gamma

Goodyear

Hammer

Hitachi

Makita

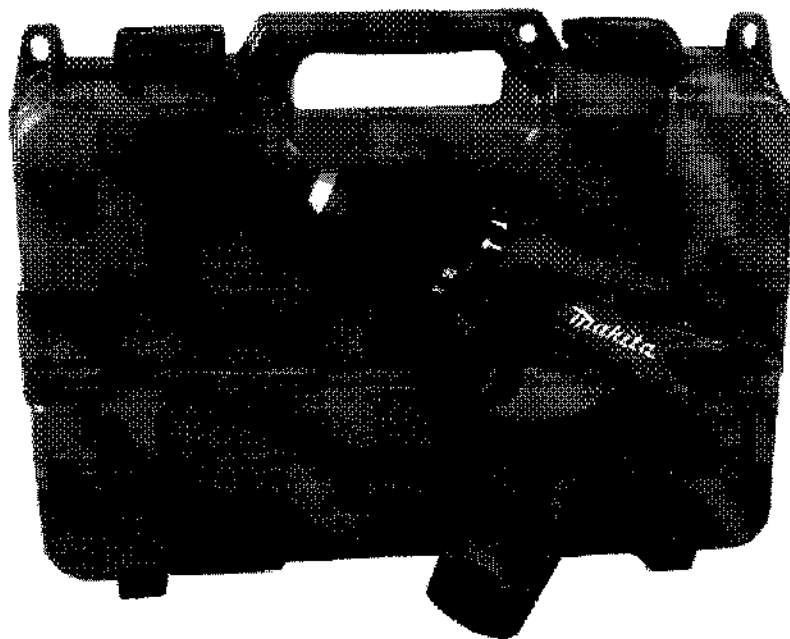
Maksiwa

 Leandro de
Teresopolis-RJ
"Ótimo produto,
entrega antes do prazo
estipulado,
recomendo!"

Gostou? outras 46 pessoas
estão interessadas neste
produto agora!

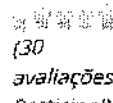
 Ótima hora para comprar
Desconto de 5%
Não perca tempo!

Worx



Parafusadeira
12V Bivolt
MAKITA-HP330DWE

Cod.0031270

 (30
avaliações,
participar)

De: R\$ 586,97 por

R\$ 499,90

já com (10% de desconto) à v

ou

R\$ 555,44

12X de R\$ 46,29 sem juros

Simule frete e prazo

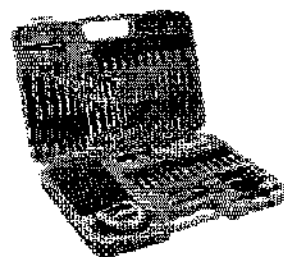
83860-000

Previsão de até 7 dias úteis p

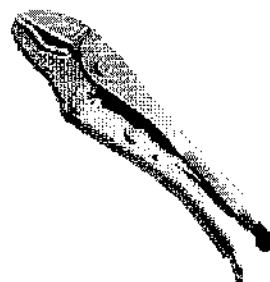
*Informações referentes sor

 informações s

Produtos que compraram Parafusadeira / Furadeira de Impacto a Bateria 12V Bivolt



☐ Comprar Junto
de Brocas e Ponteiros com 110 Peças
Por R\$ 129,90 à vista



☐ Comprar Junto
Alicate de Pressão 10 Pol
Por R\$ 33,90 à vista



☐ Coi
Chave Combinada
Peças c

O que você procura?

Ferramentas
ElétricasFerramentas
ManuaisFerramentas
ExpandidasFerramentas
PneumáticasAuto
CenterInjeção
e MotorFuradeira
e ParafusosSerras Tórcas e
Cavadeiras+ de 30 Mil
OfertasSomos Loja
Diamante **Obit**+ de 500 Mil Fãs
no Facebook17
Anos Na Web Referência
no Segmento[lojadoMecanico.com.br](#) + Ferramentas Elétricas e Máquinas + Serra Elétrica + Mármore

Filtro do Setor

Serra Elétrica

Mármore

Circular

Tico Tico

Esquadria

Bancada

Sabre

Cortador de Parede

Tesoura Faca

Policorte

Serras Fita

Esquadrejadeira

Por Marca

Awt

Black+decker

Bosch

Br Motors

Bremen

Dewalt

Einhell

Gamma

Goodyear

Hammer

Hitachi

Makita

Metabo

Milwaukee

Mondial

Schulz

Skil

Stanley

Tramontina

Vonder

Wap



Serra Mármore Makita

110V

MAKITA-4100NH2Z

Cod.0013271

156
avaliações, Per (100%)Voltagem: ☒ 110 Volts

220 Volts

De: R\$ 426,83 por

R\$ 269,99

já com (10% de desconto) à vista no boleto

ou

R\$ 299,99

12X de R\$ 25,00 sem juros no cartão de crédito

Simule frete e prazo

83860-000

OK

Previsão de até 7 dias úteis por R\$23,55

*Informações referentes somente a esse produto

+ informações sobre o produto

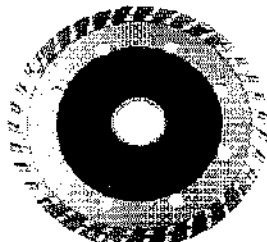


total - 323,54

Clientes que compraram Serra Mármore Makita a Seco 125mm 1450W 110V também compraram

☐ Comprar Junto

Pilhas de Serra Circular para Máquinas 4.2x8. ... Carga Desmontada: 30 lbs 130 x 30 mm

☐ Comprar Junto

Pilhas de Serra Circular para Máquinas 4.2x8. ... Carga Desmontada: 30 lbs 130 x 30 mm

☐ Comprar Junto

Pilhas de Serra Circular para Máquinas 4.2x8. ... Carga Desmontada: 30 lbs 130 x 30 mm

14,99 à vista

[Ver Resumidas](#)www.lojadomecanico.com.br está solicitando:

Mostrar notificações

[Fazer login e comprar](#)

AGORA NÃO

PERMITIR

Wesco

Descrição do Produto

Ferramentas Elétricas e Máquinas

afiador

chave de impacto

Elétricas

Linha a Bateria

compressores

Até 10 Pés

Até 20 Pés

Acima 20 pés

Motocompressor

Ar Direto

Mini Compressor 12V

Odontológicos

Parafuso

esmerilhadeira

Linha a Bateria

4 1/2 Polegadas

5 Polegadas

7 Polegadas

9 Polegadas

fresadora/ fridadeira

furadeira

Mandrill 3/8

Mandrill 1/2

Outras Medidas

Bancada

Coluna

grampeador/pinador elétrico

linha bateria

lixadeira e poltriz

máquina de solda

Acessórios para Solda

Transformar

Inversora

MIG MAG

Conjunto Ox

Corte Plasm.

• Serra mármore Makita à seco 125mm 110 V

• Nova serra mármore com 1450 Watts de Alta Potência para as mais severas aplicações

• Permite corte em ângulo até 45 graus

• Destaque também para um design mais compacto e ergonômico, além de disco côncavo adaptável à máquina para cortes curvos

Informações técnicas:

• Potência 1.450W

• Tensão: 110V

• Capacidades: a 0 graus : 32,5mm (1-1 | 4")

• a 45 graus : 21,5mm (7 | 8")

• Diâmetro do disco: 125mm (4-3/8")

• Furo do disco: 20 mm (7/8")

• Rotações por minuto (rpm) 12.000

• Dimensões 238 x 211 x 169mm

• Cabo elétrico 2,5m (8.2ft)

• Acompanha:

- Chave

- Chave Allen

• Garantia: 12 meses (3 meses de garantia legal por lei, contando a partir da data de emissão da Nota Fiscal de Venda e 9 meses de garantia concedido pelo fabricante)

• Marca: MAKITA

Ref.MAKITA-4100NH2Z

*Imagens meramente ilustrativas

*Todas as informações divulgadas são de responsabilidade do Fabricante/Fornecedor

Video do produto



Conhece o produto? clique aqui e deixe sua opinião.

Muito bom

FABIANO WELIS DE MACEDO / JOÃO PESSOA-PB

Estou muito satisfeito com o produto.

www.lojadomecanico.com.br está solicitando:

Mostrar notificações

AGORA NÃO

PERMITIR

30/10/2017

Serra Marmore Makita a Seco 125mm 1450W - MAKITA-4100NH2Z - R\$ 269.99 na LojaDoMecanico

TIG

★★★★★ JOAQUIM AVES 13/09/2016

JOAQUIM ALVES SILVA / SÃO BERNARDO DO CAMPO-SP

Muito bom o produto chegou até antes do prazo determinado aprovo e garanto pra qualquer pessoa comprar.

máquinas de solda
acessórios

★★★★★ EXCELENTE

LUIZ CLÁUDIO MARTINS ALVES / CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO-MG

Recomendo a todos podem comprar entrega rápida e produto de qualidade.

Manômetros

Tochas

VER MAIS

★★★★★ ÓTIMO PRODUTO

AZARIAS PASSOS RODRIGUES / PORTO VELHO-RO

Atendeu as expectativas e chegou no prazo combinado

★★★★★ SUPER RECOMENDO!!!!

AGUINALDO DOMINGO DA SILVA / GUAXUPÉ-MG

Produto ótimo e chegou no prazo estou satisfeito.

★★★★★ MUITO BOM, EXCELENTE ENTREGA.

FERNANDO DA SILVA BRAZ / UBIATÁ-PR

Produto chegou antes do prazo e em perfeitas condições, recomendo loja do mecânico para os consumidores.

★★★★★ EXCELENTE

ADÃO ROBERTO DOMINGUES PEREIRA / IGUABA GRANDE-RJ

Super satisfeito com a aquisição, presteza na entrega, atendimento, pontualidade.

★★★★★ SERRA MÁRMORE CORTE A SECO 1450W

FERNANDO FERRARI FRUTUOSO STACHACK / CHAPADA DOS GUIMARÃES-MT

Produto original, entregue antes do tempo previsto, devidamente embalados assim como os 13 itens do pedido.

★★★★★ MUITO BOM.

CRISTIANO FRANCISCO DA SILVA / PINDAMONHANGABA-SP

Produto exatamente conforme o anunciado.

Ver mais comentários....

Encontrei produtos inspirados na sua navegação. Talvez Goste.

Serra de Bancada Multifunção
1500W 110V...
R\$ 949,90 à Vista

Serra Tico-Tico 400W 110V
R\$ 129,90 à Vista

Furadeira De Impacto 3/8Pol.
550W 110V ...
R\$ 149,90 à Vista

Furadeira de c
16mm
R\$ 1.189

www.lojadomecanico.com.br está solicitando:

Mostrar notificações

AGORA NÃO

PERMITIR

Histórico da Sua Navegação

Seus últimos produtos visitados!

Furadeira de Impacto...

Serra Marmore Makita...

R\$ 269,99 à vista

R\$ 269,99 à vista

Cartões



Envio



Financiamento



Aqui Tem Credibilidade e Segurança



Redes Sociais



Está com alguma dúvida?

Acesse nossa Central de Atendimento

Estoque e Distribuição

30-10-2017

Preços válidos somente para compras na internet não valendo para nossas lojas físicas de Franca-SP.

Em caso de divergência de preços no site, o valor válido é o do Carrinho de Compras.

Razão Social: J.M. Gurgel CNPJ: 09.556.239/0001-17

Endereço Centro de Distribuição: Rodevia João Traficante, Km 2,5 - Franca, SP - 14402-347

Grupo
Gurgelmix

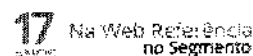
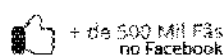
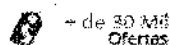
Copyright © 2000-2017 GurgelMix - Todos os direitos reservados.

www.lojadomecanico.com.br está solicitando:

Mostrar notificações

AGORA NÃO

PERMITIR

Ferramentas
ElétricasFerramentas
ManuaisFerramentas
EspeciaisFerramentas
PneumáticasAuto
CenterInjeção
e SolderFurniture
e PinturaVer Todas as
Categorias

lojadomecanico.com.br + Ferramentas Elétricas e Máquinas + Serra Elétrica + Mármore

Filtro do Setor

Serra Elétrica

Mármore

Circular

Cabo Tico

Esquadria

Bancada

Sabre

Cortador de Parede

Tesoura Faca

Policorte

Serras Fita

Esquadrejadeira

Por Marca

Awt

Black+decker

Bosch

Motors

Bremen

Dewalt

Einhell

Gamma

Goodyear

Hammer

Hitachi

Makita

Metabo

Milwaukee

Mondial

Schulz

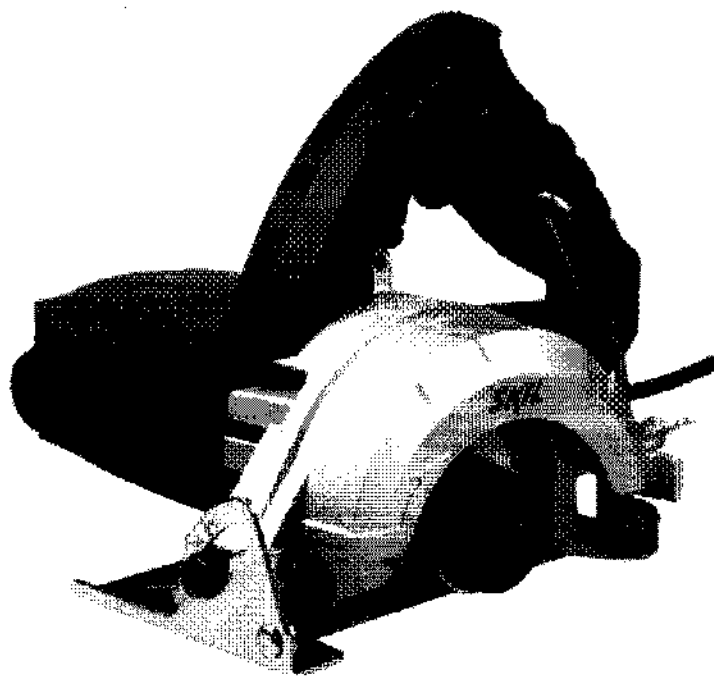
Skil

Stanley

Tramontina

Vonder

Wap

Serra Mármore Skil 110
Discos

SKIL-98152D

Cod.0033632

★★★★★ (1
avaliações, [Participar!](#))Voltagem: ☒ 110 Volts

220 Volts

De: R\$ 315,74 por

R\$ 269,90

Já com (10% de desconto) à vista no boleto

ou

R\$ 299,89

12X de R\$ 24,99 sem juros no cartão de crédito

Simule frete e prazo

83860-000

OK

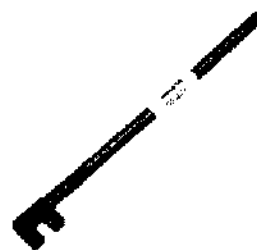
Previsão de até 7 dias úteis por R\$19,48

*Informações referentes somente a esse produto

+ informações sobre o produto

total - 319,37

Clientes que compraram Serra Mármore Skil 110mm 1.200W 110V com 2 Discos também comp

☐ Comprar Junto
Ferro de Solda 70W 110V
Por R\$ 27,90 à vista[+ Informações Resumidas](#)☐ Comprar Junto
Chave para Dobrar Ferro 3/8 Pol.
Por R\$ 26,99 à vista[+ Informações Resumidas](#)☐ Comprar Junto
Alicate tipo Telefone de Bico Curvo
Por R\$ 18,99 à vista[+ Informações Resumidas](#)

Relatório de Cotação: Cotação Rápida 73

Pesquisa concluída no dia 30/10/2017 11:46:28 (IP: 177.125.221.99)

ITEM	PREÇOS	VALOR UNIT. (COMPRASNET)	QUANTIDADE	TOTAL
1) SERRA MÁRMORE	6	R\$407,05	1 Unidade	R\$407,05
Preço ComprasNet	Órgão Público		Identificação	Data Licitação
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS		NºPregão:662017 UASG:987961	10/07/2017
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UTFPR - Campus Curitiba		NºPregão:572017 UASG:154358	25/09/2017
Média dos Preços Corridos: R\$407,05				
Valor Global:				R\$407,05

Detalhamento dos Itens

Item 1: SERRA MÁRMORE

R\$407,05

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	SERRA MÁRMORE, POTÊNCIA 1.450 W, DIÂMETRO DISCO 125 MM, VOLTAGEM 127 V	
Preço (ComprasNet) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais		R\$470,10
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS		Data: 10/07/2017 08:31
Objeto: Aquisição fracionada e de forma eventual de equipamentos para departamento de serviços urbanos.		Modalidade: Pregão Eletrônico
		SRP: NÃO
Descrição: SERRA ELETRICA - Serra Mármore elétrica Potente motor de 1300 W - gera potência suficiente para cortar azulejos, ladrilhos, granito e outros materiais. Inclinação de 0º a 45º - permite fazer cortes precisos em ângulo 100% rolamentada - Oferece maior durabilidade Trava de gatilho - Permite uso contínuo Ajuste de Profundidade - Para proporcionar um corte preciso e igual Garantia: 03 Anos Especificações Potência: 1300 W Rotação: 13.000 RPM Tensão: 220V Corte em ângulo : SIM Capacidade de corte: 35 mm Peso: 3 kg Acessórios Inclusos: Bolsa Chave de aperto Disco diamantado Kit refrigeração		Identificação: NºPregão:662017 / UASG:987961
		Lote/Item: /35
		Ata: Link Ata
		Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade: 3
		Unidade: UNIDADE
		UF: PR
CatMat: 8524 - SERRA ELETRICA, SERRA ELETRICA		
CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
04.896.671/0001-33	FERRAMENTARIA CARRARA LTDA - ME	R\$340,20
* VENCEDOR *		
Marca: TRAMONTINA		
Fabricante: TRAMONTINA		
Modelo: 42510/020		

(<https://www.shoptime.com.br/mapa-do-site>)
 do- (<http://www.shoptime.com.br>)
 site)

O que você procura hoje?

068
 (<http://www.shoptime.com.br>)
 chave=TV_FAIXA_1

LOUCURA
DO DIA

Black Friday

Baixe o App

Enfeites de Natal

O Melhor da TV

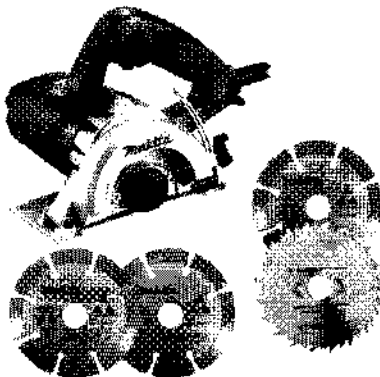
Cartão Shoptime

Venda no Shoptime

Regras do Site

Cartão

< (<https://www.shoptime.com.br/categoria/319073>)



([https://images-](https://images-shoptime.b2w.io/produtos/01/00/item/25337578/25337578_1SZ.jpg)

[shoptime.b2w.io/produtos/01/00/item/25337578/25337578_1SZ.jpg](https://images-shoptime.b2w.io/produtos/01/00/item/25337578/25337578_1SZ.jpg))

Foto 2 - Serra Mármore 4.3/8 POL 1300W Modelo 4100NH3Z MAKITA +
BRINDE 3 Discos Diamantados + 1 para Madeira

Foto

([https://images-](https://images-shoptime.b2w.io/produtos/01/00/item/25337578/25337578_2SZ.jpg)

[shoptime.b2w.io/produtos/01/00/item/25337578/25337578_2SZ.jpg](https://images-shoptime.b2w.io/produtos/01/00/item/25337578/25337578_2SZ.jpg))

S

□ □ □ □

Serra Mármore 4.3/8 POL 1300W Modelo 4100NH3Z MAKITA + BRINDE 3 Discos Diamantados + 1 para Madeira

(cód.25337578)

Voltagem
220 V

>

vendido e entregue por [palacio das ferramentas \(/lojista/palacio-das-ferramentas/88422419000175\)](https://www.shoptime.com.br/lojista/palacio-das-ferramentas/88422419000175)

R\$ 286,17 (2% de desconto)

R\$ 280,44

no boleto ou em 1x no cartão

OXFIELD=&BUYBOXTOKEN=&OFFERTYPE=BOLETO%2CCARTAO_VISA&PRODUCTID=25337578&PRODUCTSKU=

corra! temos apenas 5 no estoque



R\$ 286,17 no cartão de crédito em até 10x de R\$ 28,61 s/ juros [ver parcelas](#)



R\$ 280,44 em 1x no cartão Shoptime (2% de desconto)

Ou R\$ 286,17 em até 10x de R\$ 28,61 s/ juros [ver parcelas](#)

Calcular frete e prazo

83860-000

OK

Entrega

Econômica

Frete

R\$ 30,68

Prazo

11 a 15 dias úteis

QUEM VIU ESTE PRODUTO VIU TAMBÉM

9%

Serra Mármore À Seco 4.3/8 Pol. 1275w Com 02 Discos-Makita-4100nh3zx2

2 ofertas a partir de

R\$ 259,90

10x de R\$ 25,99 sem juros

(/produto/10720696?DCSext.recom=RR_item_page.r1-ClickCP&nm_origem=rec_item_page.r1-ClickCP&nm_ranking_rec=1)

total - 311,12

16%

Eletrosserra 1400 Watts Sabre 16". 6000 Rpm - Nes1400 - 110 V

069

R\$ 299,00

R\$ 249,00

10x de R\$ 24,90 sem juros

(/produto/10373962?DCSext.recom=RR_b2wAds-&nm_origem=rec_b2wAds-

&nm_ranking_rec=2&context=product&api=b2wads&chave=b2wads_585921b217e124414afa8d98_5984457000100&sellerId=5984457000100&sellerName=Agrotama

Lixadeira Roto Orbital 5 Polegadas Te-rs 40e 400w 127v Einhell

R\$ 269,90

10x de R\$ 26,99 sem juros

(/produto/27633213?DCSext.recom=RR_b2wAds-&nm_origem=rec_b2wAds-

&nm_ranking_rec=3&context=product&api=b2wads&chave=b2wads_59d67841b5f9fa0db790bec1_2939491000166&sellerId=2939491000166&sellerName=Piat%C3%

[Ver mais produtos](#)

DESTAQUES DA CATEGORIA

Esmerilhadeira Angular 4.1/2 POL 500W BELFIX + 5 Discos de Corte Inox 4.1/2 POL

2 ofertas a partir de

R\$ 111,68

5x de R\$ 22,33 sem juros

(/produto/24804147?DCSext.recom=RR_item_page.r2-MoversAndShakersInCategory&nm_origem=rec_item_page.r2-MoversAndShakersInCategory&nm_ranking_rec=1)



FORMULÁRIO LICITAÇÕES EXCLUSIVAS MP/EPP

Informações gerais:

1) O pedido da(s) Secretaria(s) requisitante(s), refere-se, no presente caso, à compra, contratação de obra ou serviço:

- () sem divisão de itens
(x) por item ou total até R\$ 80.000,00
() por item ou objeto com cota(s) reservada(s)
() com exigência de subcontratação de ME, EPP ou MEI
() impossibilidade de licitação exclusiva (itens acima de R\$ 80.000,00)
() impossibilidade de licitação com cota 25% (itens não divisíveis).

Motivo: _____)

2) Existe no cadastro de fornecedores, ou demonstrado nos autos do processo, a existência de, no mínimo, 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados no regime de ME ou EPP, instalados no Município de Piên ou na região?

- (X) sim
() não

3) Há no processo, demonstração quanto a não vantajosidade para a Administração Pública ou prejuízo para o conjunto ou complexo no caso de promover a licitação diferenciada:

- () sim
(x) não

Informações gerais no caso de obras ou serviços, inclusive de engenharia:

4) Há no objeto a ser licitado, conforme projeto básico ou termo de referência, previsão de licitação com compromisso de subcontratação?

- () sim, qual percentual: _____ %
() não
(x) não se aplica

Sendo a resposta positiva, justificar quanto à inexistência de prejuízo para o conjunto ou complexo do objeto em sua vantajosidade:

Informação final e conclusiva:

5) Diante das informações prestadas e documentos juntados ao processo, recomenda-se a licitação diferenciada?

- (x) sim
() não

6) Sendo a resposta positiva, justificar de que modo:

- (x) licitação destinada à participação exclusiva de ME, EPP ou MEI
() licitação com cota reservada
() licitação com exigência de subcontratação de ME, EPP ou MEI


Patricia Aparecida Trojanovski

Presidente da Comissão de Licitações (Decreto nº 003/2017)

Pregoeiro (Decreto nº 004/2017)

Piên/PR, 06/11/2017

**INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS PARA ABERTURA
DE PROCESSO LICITATÓRIO OU CONTRATAÇÃO DIRETA**

1. Interessado: **Secretarias Municipais.**
2. Objeto: **Aquisição de materiais hospitalares, ferramentas e equipamentos eletroeletrônicos em atendimentos as Secretarias Municipais.**
3. Valor Máximo Estimado: **R\$ 38.751,25**
4. Dotação Orçamentária:

Dotação	Cód. Reduzido	ID USO	Grupo	Fonte
11.001.10.301.0018.2030-4490520800, 11.001.10.301.0018.2030-4490524200 E 11.10.304.0018.2033-4490521200	Contas: 3091 E 3350			
10.003.08.244.0016.2028-4490521200	Contas: 2941			
08.001.12.361.0012.2014-4490523600	Contas: 1740			
05.001.26.782.0005.1004-4490523400	Contas: 1060			

☒ Há Dotação Orçamentária☒ Há Saldo Orçamentário☐ Não há Saldo Orçamentário☐ Não há Dotação Orçamentária

Obs: _____

06/11/2017

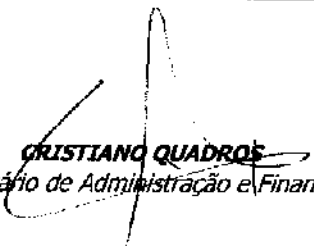

SIDENEY DO NASCIMENTO MIORINE
Contador - Departamento de Finanças, Receitas e Contabilidade

5. Recursos Financeiros:

☒ Há recursos financeiros☐ Não há recursos financeiros

Condições de Pagamento: _____

06/11/2017


CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças



6. Despacho do PREFEITO EM EXERCÍCIO:

- () Há recursos financeiros
() Não há recursos financeiros

Condições de Pagamento: _____

(x) Autorizo a abertura de procedimento licitatório ou a contratação direta com estrita observância aos ditames legais.

() Não autorizo a abertura do procedimento licitatório ou a contratação direta.

Obs: _____

06/11/2017
EDUARDO PIRES FERREIRA

Prefeito em Exercício

7. Indicação de modalidade licitatória ou contratação direta feita pela Comissão de Licitações e encaminhamento para análise jurídica:

- () Convite
(x) Pregão Presencial
() Pregão Eletrônico
() Tomada de Preços
() Concorrência
() Concurso
() Dispensa de Licitação
() Inexigibilidade de Licitação

8 . Considerações:

Tendo em vista a necessidade de realizar licitação para Aquisição de materiais hospitalares, ferramentas e equipamentos eletroeletrônicos em atendimentos as Secretarias Municipais.

Solicitamos a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, na forma Presencial, uma vez que o objeto do presente processo classifica-se como compra de natureza comum, podendo ser objetivamente definido no edital quanto aos padrões de desempenho e qualidade, por meio de especificações usuais do mercado, conforme dispõe o parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 10.520/02 e item 2.2 do Anexo II do Decreto nº 3.555/00, e por entendermos que esta modalidade proporciona a conclusão mais célere do processo, além de promover considerável economia na fase negociação através de lances verbais.

Encaminha-se à Assessoria Jurídica o presente processo para análise quanto à adequação da escolha da modalidade ao caso em apreço e para aprovação da minuta do instrumento convocatório, para cumprimento do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

06/11/2017
PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Pregoeira

Publique-se e registre-se.

CRISTIANO QUADROS

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Douglas Lietz

Código Identificador:62B80159

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 003/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, IX, da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que dispõe o art. 51 da Lei nº 8.666/93,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para constituir a Comissão Permanente de Licitação, a qual terá a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2017:

Função	Nome	RG	CPF
Presidente	Patrícia Aparecida Trojanovski	10.376.658-3-PR	093.196.739-26
Secretária	Márcia Zigorvski	10.339.824-0-PR	071.766.249-76
Membro	Doroti de Fátima Pieckocz	4.376.894-8-PR	601.575.509-15
Membro	Simon Schneider	6.268.104-7-PR	021.904.219-50
Suplente	Sidney do Nascimento Miorne	5.417.001-7-PR	856.970.879-34
Suplente	Adriano Roberto de Oliveira	6.612.903-9-PR	029.123.799-11
Suplente	Ingrid Rubiane de Bassi	9.795.293-0-PR	060.676.659-64
Suplente	Claudinei de Siqueira	9.C 3.270.269-SC	403.410.909-99
Suplente	Noeli Fortescki Gassner	8.059.291-4-PR	031.909.409-08

Art. 2º Fica delegado ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação ou, na sua falta, à Secretária, a atribuição de assinar todos os editais elaborados pelo Município.

Art. 3º Fica autorizada a Comissão Permanente de Licitação a realizar todos os procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes de interesse do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Piên – PIÊNPREV.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 02 de janeiro de 2017.

LIVINO TURECK

Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

CRISTIANO QUADROS

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Douglas Lietz

Código Identificador:0FFD51BA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 004/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

DESIGNA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, IX, da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que dispõe os arts. 8º a 10 do Decreto Municipal nº 002/2006,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada **PATRÍCIA APARECIDA TROJANOVSKI**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe do Departamento de Licitações e Compras, portadora do RG nº

10.376.658-3/PR, inscrita no CPF sob nº 093.196.739-26, para exercer a função de PREGOEIRA nos processos licitatórios realizados no Município de Piên, sob a modalidade PREGÃO, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2017.

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para constituir a sua EQUIPE DE APOIO:

Nome	RG	CPF
DOROTI DE FÁTIMA PIECKOCZ	4.376.894-8-PR	601.575.509-15
SIMON SCHNEIDER	6.268.104-7-PR	021.904.219-50
ADRIANO ROBERTO DE OLIVEIRA	6.612.903-9-PR	029.123.799-11
INGRID RUBIANE DE BASSI	9.795.293-0-PR	060.676.659-64
SIDNEY DO NASCIMENTO MIORNE	5.417.001-7-PR	856.970.879-34
NOELI FORTESCKI GASSNER	8.059.291-4-PR	031.909.409-08
MÁRCIA ZIGOVSKI	10.339.824-0-PR	071.766.249-76

Art. 3º Fica delegado à Pregoeira a atribuição de assinar todos os editais de Pregão elaborados pelo Município.

Art. 4º Ficam autorizados a Pregoeira e os membros da equipe de apoio a realizar os procedimentos licitatórios sob a modalidade Pregão nos processos de aquisição de bens e contratação de serviços de interesse do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Piên – PIÊNPREV.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 02 de janeiro de 2017.

LIVINO TURECK

Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

CRISTIANO QUADROS

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Douglas Lietz

Código Identificador:B49E8201

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 001/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

NOMEIA CRISTIANO QUADROS PARA EXERCER o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.**

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal 1.151/2013, de 30 de janeiro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o senhor **Cristiano Quadros**, portador da cédula de identidade civil RG nº 8.485.032-2/PR, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Secretário de Administração e Finanças**, a contar desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 02 de janeiro de 2017.

LIVINO TURECK

Prefeito Municipal

Publicado por:

Douglas Lietz

Código Identificador:027EEC0B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 005/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

074

PREGÃO PRESENCIAL Nº 128/2017

PROCESSO Nº 2221/2017

TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS ITENS DO ANEXO I DESTE EDITAL (Nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014.)

OBJETO: Aquisição de materiais hospitalares, ferramentas e equipamentos eletroeletrônicos em atendimentos as Secretarias Municipais, conforme especificações e quantidades constantes no ANEXO I.

REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretarias Municipais.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016) e Decreto Municipal nº 002/2006.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 21 de novembro de 2017, às 09:00 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada à Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 07 a 21 de novembro de 2017, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 06 de novembro de 2017.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
PREGOEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

075

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 128/2017

PROCESSO Nº 2221/2017

ÍNDICE GERAL

- 1. PREÂMBULO**
- 2. OBJETO DO PREGÃO**
- 3. TIPO DO PREGÃO**
- 4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
- 5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO (EXCLUSIVA PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS)**
- 6. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02)**
- 7. CONTEÚDO DA PROPOSTA DE PREÇOS (ENVELOPE Nº 01)**
- 8. CONTEÚDO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 02)**
- 9. CONSULTA, DIVULGAÇÃO E ENTREGA DO EDITAL**
- 10. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL**
- 11. PROVIDÊNCIAS/IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**
- 12. CREDENCIAMENTO**
- 13. RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02)**
- 14. ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01)**
- 15. EXAME E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**
- 16. DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**
- 17. DEFINIÇÃO DAS PROPONENTES PARA OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS**
- 18. OFERECIMENTO/INEXISTÊNCIA DE LANCES VERBAIS**
- 19. RECURSO ADMINISTRATIVO**
- 20. ADJUDICAÇÃO**
- 21. HOMOLOGAÇÃO**
- 22. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PREGÃO**
- 23. CONTRATAÇÃO**
- 24. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA**
- 25. PAGAMENTO**
- 26. DISPENSA DE GARANTIA**
- 27. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**
- 28. DISPOSIÇÕES GERAIS**
- 29. RELAÇÃO DE ANEXOS**
- 30. ELEMENTOS BASES NECESSÁRIOS À ELABORAÇÃO DA PROPOSTA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

076

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 128/2017 PROCESSO Nº 2221/2017

1. PREÂMBULO:

1.1. O Município de Piên, Estado do Paraná, **TORNA PÚBLICO** que fará realizar licitação, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, com base nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, na Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014) na Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016) e Decreto Municipal nº 002/2006.

1.2. O PREGÃO será conduzido pela PREGOEIRA, auxiliada pela EQUIPE DE APOIO, designados pelo Decreto nº 004/2017.

1.3. O PREGÃO será realizado no dia **21 de novembro de 2017**, com início às **09:00 horas**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Piên, estabelecida na Rua Amazonas, nº 373 – Centro, Piên/PR, quando deverão ser apresentados, no início, os documentos para credenciamento, a **DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (conforme ANEXO II)**, a declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação (conforme anexo V), e os envelopes de proposta de preços (envelope 01) e de documentos de habilitação (envelope 02), seguindo-se em ato contínuo seu processamento.

2. OBJETO DO PREGÃO:

2.1. O objeto deste PREGÃO é aquisição de materiais hospitalares, ferramentas e equipamentos eletroeletrônicos em atendimentos as Secretarias Municipais, conforme especificações e quantidades constantes no ANEXO I.

3. TIPO DO PREGÃO:

3.1. Este PREGÃO é do tipo menor preço POR ITEM.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. As despesas decorrentes da presente licitação onerará os seguintes recursos orçamentários:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

077

4.1. As despesas decorrentes da presente licitação onerará os seguintes recursos orçamentários:

SECRETARIA DE SAÚDE		
Dotações:	11.001.10.301.0018.2030-4490520800, 11.001.10.301.0018.2030-4490524200	E
	11.10.304.0018.2033-4490521200	
Contas:	3091 E 3350	
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL		
Dotações:	10.003.08.244.0016.2028-4490521200	
Contas:	2941	
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
Dotações:	08.001.12.361.0012.2014-4490523600	
Contas:	1740	
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS		
Dotações:	05.001.26.782.0005.1004-4490523400	
Contas:	1060	

5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO (EXCLUSIVA PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS):

5.1. Nos termos do inciso I do art. 48 da Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014) e do art. 34, § 1º, III da Lei Complementar Municipal nº 1/15, a presente licitação é destinada à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, que sejam do ramo pertinente ao objeto desta licitação, e atendam a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, estabelecidas neste Edital e seus ANEXOS.

5.2. Consideram-se Micro e Pequenas Empresas aptas à participação no certame aquelas que preenchem os requisitos do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e que não se enquadrem em nenhuma das situações descritas no parágrafo 4º do referido art. 3º.

5.3. Para fins de comprovação da condição de Microempresa ou Empresas de Pequeno Porte, assim definidas aquelas que se enquadram na classificação descrita no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, as licitantes deverão apresentar declaração de enquadramento como Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte conforme modelo (ANEXO VI).

5.4. Não será admitida a participação, direta ou indiretamente, na licitação:



- a) de servidores ou dirigentes de órgão do Município de Piên ou de pessoas jurídicas cujos sócios sejam servidores ou dirigentes de órgão do Município de Piên;
- b) de empresas estrangeiras que não funcionem no País;
- c) de interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;
- d) de empresas com participação societária entre si e empresas do mesmo grupo econômico de direito e/ou de fato, exceto para propostas para itens ou lotes distintos;
- e) de empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado (quando for o caso);
- f) também estão abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar ou contratar com o Município de Piên, ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

g) Não será ainda admitida a participação daqueles que apresentem débitos junto a Fazenda Municipal de Piên/PR.

5.5. Para fins de verificação de atendimento às alíneas "f" e "g" do item 5.4, após o credenciamento dos interessados será realizada consulta diretamente na página do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, bem como através do site www.ceis.gov.br e junto ao Departamento de Tributação da Prefeitura Municipal.

5.6. No caso de constar Certidão Positiva em relação aos débitos junto à Fazenda Municipal de Piên/PR e se tratando o licitante de Micro ou Pequena Empresa, enquadradas no disposto no item 5.2., sagrando-se vencedor do certame, está fará jus ao prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar a Certidão Negativa de Débitos Municipais do Município de Piên ou a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Municipais do Município de Piên, em atendimento ao disposto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006.

6. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02):

6.1. Os envelopes, respectivamente PROPOSTA DE PREÇOS (Envelope nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Envelope nº 02) deverão ser apresentados, fechados e indevassáveis, contendo cada um deles, em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

079

(RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DA PROPONENTE)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 128/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

DATA:/...../2017

(RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DA PROPONENTE)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 128/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ENVELOPE Nº 02 – HABILITAÇÃO

DATA:/...../2017

6.2. Os documentos constantes do Envelope nº 01 – Proposta de Preços deverão ser apresentados em **01 (uma) via**, redigida com clareza, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras ou entrelinhas que prejudiquem a sua análise, numeradas, sendo a proposta datada e assinada na última folha e rubricada nas demais pelo representante legal ou pelo Procurador, juntando-se, neste caso, a Procuração.

6.2.1. A apresentação dos documentos integrantes do ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS obedecerá também aos comandos contemplados nos subitens 6.3, 6.3.1, 6.3.1.1, 6.3.1.2, 6.3.1.3, 6.3.2 e 6.3.3.

6.2.2. A proponente somente poderá apresentar uma única PROPOSTA DE PREÇOS.

6.3. Os documentos de habilitação (ENVELOPE Nº 02) e os documentos para credenciamento poderão ser apresentados por cópias simples, ou por cópias autenticadas por cartório competente, ou por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, ou em original, quando expedida via Internet.

6.3.1. A aceitação de documentação por cópia simples ficará condicionada à apresentação do original à PREGOEIRA, por ocasião da abertura do ENVELOPE Nº 02 e do credenciamento para devida autenticação.

6.3.1.1. Para fim da previsão contida no subitem 6.3.1, o documento original a ser apresentado não poderá integrar o envelope.

6.3.1.2. Os documentos expedidos via Internet e, inclusive aqueles outros apresentados, terão sempre que



necessário suas autenticidades/validades comprovadas por parte da PREGOEIRA.

6.3.1.3. A PREGOEIRA não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo a indisponibilidade referida, e não tendo sido apresentados os documentos preconizados, inclusive quanto à forma exigida, a proponente será inabilitada se o licitante não portar a comprovação da informação de que se trata.

6.3.2. Os documentos apresentados por qualquer proponente, se expressos em língua estrangeira, deverão ser autenticados por autoridade brasileira no país de origem e traduzidos para o português por tradutor público juramentado.

6.4.1. **Endereço para envio dos envelopes:** Rua Amazonas, nº 373, Centro, CEP 83860-000, Piên/PR, aos cuidados de Sra. Patricia Trojanovski - Departamento de Licitações e Compras.

7. CONTEÚDO DA PROPOSTA DE PREÇOS (ENVELOPE Nº 01):

7.1. A PROPOSTA DE PREÇOS deverá:

- a) apresentar o número do processo licitatório – PREGÃO;
- b) apresentar a razão social da proponente, CNPJ, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), se houver, para contato;
- c) apresentar a descrição detalhada do objeto do PREGÃO, em conformidade com as especificações contidas no ANEXO I; a descrição referida deve ser firme e precisa, sem alternativa de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado por item;
- d) apresentar o prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos a contar da data de sua apresentação, sendo que a omissão do prazo de validade na proposta de preços da licitante importará no cumprimento da validade mínima de 60 (sessenta) dias;
- e) apresentar preço unitário e total POR ITEM, expresso em moeda corrente nacional, em algarismo, fixo, com duas casas decimais (Ex.: R\$ 1,12) e irrevogável, apurado à data da apresentação da proposta, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária; em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros;
- f) incluir nos preços propostos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do PREGÃO, envolvendo, entre outras despesas, tributos de qualquer natureza, fretes, embalagem, encargos sociais e comerciais, etc.
- g) No caso de Micro ou Pequena Empresa ou Microempreendedor Individual conter declaração expressa de que a proponente se enquadra no regime tributário de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte



(ME/EPP), desde que atenda aos preceitos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006 (A ausência desta declaração não gera desclassificação da proposta, no entanto é necessária para que a proponente possa ter direito aos benefícios destinados às Mes/EPPs/MEIs na fase de julgamento das propostas).

7.2. É facultado à proponente cotar todos ou quaisquer itens integrantes do objeto do PREGÃO, não sendo admitido, todavia, cotação inferior à quantidade prevista em cada item.

8. CONTEÚDO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 02):

8.1. Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO pertinentes ao ramo do objeto do PREGÃO são os seguintes (observar disposições do item 6.3 e subitens deste edital):

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado (Caso esse documento já tenha sido entregue no credenciamento fica dispensada sua entrega novamente);
- b) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (Cartão de Identificação);
- c) Comprovante de Inscrição Estadual (CICAD) ou Ficha de Atualização Cadastral (FAC) ou ainda o SINTEGRA;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- e) Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- g) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais);
- h) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;
- i) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais da sede.
- j) Declaração, nos moldes do ANEXO II deste edital, sob as penas da Lei, que:

- 1) não mantém em seu quadro de pessoal, menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
- 2) nenhum dos sócios da proponente é servidor ou dirigente de órgão do Município de Piên;
- 3) não está suspensa temporariamente de participar em licitação ou impedida de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- 4) não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
- 5) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.



k) Comprovante de que a empresa se enquadra em regime de tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte:

1. Para as **empresas optantes** pelo Sistema Simples de Tributação através do comprovante extraído do *site* da Secretaria da Receita Federal, através do site:

<http://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/Aplicacoes/ATBHE/ConsultaOptantes.app/ConsultarOpcao.aspx>, ou através de Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado ou declaração prestada para a Junta Comercial do Estado, atestando a condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

2. Para **empresas não optantes** pelo Sistema Simples de Tributação, através de Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado ou declaração prestada para a Junta Comercial do Estado, atestando a condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

8.1.1. A participação nas condições previstas na alínea "k" do item 8.1, implica no reconhecimento de não se encontrar em nenhuma das situações previstas no parágrafo quarto, do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06.

8.2. A apresentação do CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL, emitido pelo Município de Piên, pertinente ao objeto licitado e em plena validade na data de apresentação dos envelopes, substitui os documentos elencados nos subitens 8.1 "a", "b" e "c".

8.2.1. Qualquer documento indispensável para a obtenção do CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL com prazo de validade vencido deverá ser regularizado, impondo-se, para tanto, a apresentação do mesmo junto a documentação contemplada no subitem 8.2.

8.2.2. A regularização da documentação aludida no 8.2.1 também poderá ser levada a efeito na própria sessão, cuja certidão/documento utilizada para a finalidade deverá observar as previsões contidas nos subitens 6.3., 6.3.1, 6.3.1.1., 6.3.1.2 e 6.3.1.3.

8.2.3. A entrega da documentação exigida no item 8.1, letra "a" durante o credenciamento dispensará a sua apresentação no envelope nº 02.

8.3. Todas as certidões exigidas deverão ser expedidas pela sede do domicílio da licitante.

8.4. Havendo licitante que possua matriz e filiais, toda documentação deverá ser apresentada para a empresa que esteja apresentando a proposta, ou seja, se a proposta for da matriz, toda documentação deverá referir-se à matriz e se for a filial, toda documentação deverá referir-se à filial.



8.5. Não serão aceitos protocolos de solicitação de certidões ou de quaisquer outros documentos em substituição daqueles exigidos no presente EDITAL e seus ANEXOS.

8.6. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, **deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.**

8.6.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado às mesmas o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.6.2. A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 8.6.1, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para emissão da Requisição de Empenho, ou revogar a licitação.

8.7. Para certidões emitidas que não especifiquem seu prazo de validade, será considerado o prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir de suas respectivas emissões, devendo estar válidas na data de abertura dos envelopes dos documentos de habilitação.

8.8. A falta ou irregularidade de qualquer dos documentos mencionados acarretará a inabilitação do concorrente.

9. CONSULTA, DIVULGAÇÃO E ENTREGA DO EDITAL:

9.1. O EDITAL poderá ser consultado por qualquer interessado no Departamento de Licitações e Compras da Prefeitura Municipal de Piên, com sede à Rua Amazonas, nº 373, Centro, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 16:30 horas, até a data marcada para recebimento dos documentos e dos ENVELOPES Nº 01 e Nº 02.

9.2. O aviso do EDITAL será publicado no Diário Oficial do Município, no site www.diariomunicipal.com.br/amp também no site oficial do Município de Piên, endereço www.pien.pr.gov.br.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

084

9.3. O EDITAL será entregue a qualquer interessado até o dia da sessão, no horário e local especificados no subitem 9.1.

9.3.1. A providência a que se refere o subitem 9.3. poderá ser levada a efeito também por meio do e-mail patricia@pien.pr.gov.br

10. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL:

10.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

10.1.1. A pretensão referida no subitem 11.1. pode ser formalizada por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado no endereço e horário constantes do subitem 9.1. Também será aceito pedido de esclarecimentos encaminhado por meio do e-mail patricia@pien.pr.gov.br ou *fac-símile*, através do telefone (41) 3632-1136, cujos documentos originais correspondentes deverão ser entregues no prazo indicado também no subitem 9.1.

10.1.2. As dúvidas a serem equacionadas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.

10.1.3. Os esclarecimentos deverão ser prestados no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da solicitação por parte da autoridade subscritora do edital, passando a integrar os autos do PREGÃO, dando-se ciência às demais licitantes.

11. PROVIDÊNCIAS/IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:

11.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de providências ou de impugnação ao ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, observados, para tanto, o prazo de até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

11.1.1. As medidas referidas no subitem 11.1. poderão ser formalizadas por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado no endereço e horário constantes do subitem 10.1. Também será aceito pedido de providências ou de impugnação encaminhado por meio do



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

085

e-mail patricia@pien.pr.gov.br ou *fac-símile*, através do telefone (41) 3632-1136, cujos documentos originais deverão ser entregues no prazo indicado também no subitem 11.1.

11.1.2. A decisão sobre o pedido de providências ou de impugnação será proferida pela autoridade subscritora do ato convocatório do PREGÃO. Além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do PREGÃO.

11.1.3. O acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, desde que implique em modificação do ato convocatório do PREGÃO, além da alteração decorrente, divulgação pela mesma forma que se deu o texto original e designação de nova data para a realização do certame.

12. CREDENCIAMENTO:

12.1. Aberta a fase para CREDENCIAMENTO dos eventuais participantes do PREGÃO, consoante previsão estabelecida no subitem 12.2 deste EDITAL, o representante da proponente entregará a PREGOEIRA documento que o credencie para participar do aludido procedimento conforme estabelece o item 6.3. e subitem 6.3.1, respondendo por sua autenticidade e legitimidade.

12.2. O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular, com poderes específicos para, além de representar a proponente em todas as etapas/fases do PREGÃO, formular verbalmente lances ou ofertas na etapa de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na etapa de lances, negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pela PREGOEIRA, enfim, praticar os demais atos pertinentes ao certame, podendo para tanto utilizar o modelo constante do ANEXO III.

12.2.1. **Quando se tratar de titular da empresa licitante:** apresentar cédula de identidade ou outro documento de identificação oficial, acompanhado de registro comercial no caso de empresa individual, contrato social ou estatuto em vigor, no caso de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus administradores; Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, no caso de sociedades cooperativas (sendo que em tais documentos devem constar expressos poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura).



12.2.2. **Quando se tratar de representante designado pela empresa licitante:** deverá apresentar instrumento público ou particular de procuração com firma reconhecida ou ainda carta de credenciamento (conforme modelo do ANEXO V), datada e assinada pelo Diretor ou Representante Legal da Empresa com poderes para se manifestar em nome da empresa licitante em qualquer fase da licitação, acompanhado de documento de identificação oficial e do registro comercial, no caso de empresa individual; contrato social ou estatuto em vigor no caso de sociedades comerciais e no caso de sociedades por ações, acompanhado, neste último, de documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, no caso de sociedades cooperativas.

12.3. A documentação apresentada para fins de credenciamento (procuração pública ou particular ou contrato/estatuto social e cópia do documento de identificação do sócio ou representante) será anexada aos autos do processo, não sendo permitida a sua devolução.

12.4. É admitido somente um representante por proponente.

12.5. Não será admitido o credenciamento de uma única pessoa para representar mais de uma proponente, exceto nos casos em que se tratar de licitação por itens ou lotes, em que comprovadamente as proponentes estejam apresentando propostas para itens ou lotes distintos.

12.5.1. A comprovação a que se refere o item anterior será feita durante a avaliação das propostas.

12.5.2. Caso duas ou mais proponentes tenham nomeado o mesmo representante legal para o credenciamento do pregão e se verifique que estas formularam proposta para os mesmos itens ou lotes o representante designado pelas proponentes deverá optar por continuar no certame representando apenas uma delas, não acarretando a desclassificação das demais.

12.6. A ausência da documentação relativa ao credenciamento ou sua apresentação em desconformidade com as exigências previstas não impossibilitará a participação da proponente neste PREGÃO, mas impedirá que a mesma tenha possibilidade de formular lances verbais.

12.7. Desenvolvido o CREDENCIAMENTO das proponentes que comparecerem, a PREGOEIRA declarará encerrada esta etapa/fase, iniciando-se o procedimento seguinte, consistente no recebimento/conferência da declaração exigida neste Edital.



12.8. Para o credenciamento de novos interessados somente serão tolerados atrasos de no máximo 10 (dez) minutos a partir do horário marcado para início da sessão, **desde que o certame ainda esteja na fase de credenciamento**, uma vez a Pregoeira declarando encerrada esta etapa/fase, não serão admitidos novos credenciados, ainda que não tenha se esgotado o prazo acima.

13. RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02):

13.1. A etapa/fase para recebimento da DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, da DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO e DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) será levada a efeito tão logo se encerre da fase de CREDENCIAMENTO.

13.1.1. A DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE e a DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO não devem integrar os ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02), constituindo-se em DOCUMENTOS a ser fornecido separadamente; ficando facultada a utilização dos modelos constantes dos ANEXOS VI e IV, respectivamente.

13.2. Iniciada esta etapa/fase, a PREGOEIRA receberá e examinará a DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE e DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

13.2.1. A ausência das referidas declarações ou a apresentação em desconformidade com a exigência prevista inviabilizará a participação da proponente neste PREGÃO, impossibilitando, em consequência, o recebimento dos ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02).

13.2.2. O atendimento desta exigência é condição para que a proponente continue participando do PREGÃO, devendo proceder, em seguida, à entrega dos ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02).

13.2.3. Na hipótese de não apresentação destas declarações ou de sua apresentação em desconformidade com a exigência do edital, a proponente poderá firmá-las ou corrigi-las na própria sessão, desde que possua



representante legal com poderes para fazê-lo presente a sessão.

14. ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01):

14.1. Compete a PREGOEIRA proceder à abertura dos ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01), conservando intactos os ENVELOPES DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) e sob sua guarda.

15. EXAME E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:

15.1. A PREGOEIRA examinará as PROPOSTAS DE PREÇOS sempre levando em conta as exigências fixadas no item 6 e 7.

15.1.1. O exame envolvendo o objeto ofertado implicará na constatação da conformidade do mesmo com as especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, para atendimento das necessidades do órgão licitante.

15.2. Definidas as PROPOSTAS DE PREÇOS que atendam às exigências acima, envolvendo o objeto e o valor, a PREGOEIRA elaborará a classificação preliminar das mesmas, sempre em obediência ao critério do **menor preço por ITEM.**

16. DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:

16.1. Será desclassificada a PROPOSTA DE PREÇOS que:

- a) deixar de atender quaisquer das exigências preconizadas para a correspondente apresentação, inclusive quanto à especificação do item;
- b) apresentar rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua análise;
- c) oferecer vantagem não prevista neste EDITAL, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, ou ainda vantagem baseada nas ofertas das demais proponentes;
- d) apresentar item com preço manifestamente inexequível;
- e) apresentar item com preço simbólico ou de valor zero;
- f) apresentar item com preço superior ao máximo estimado pela Administração.

17. DEFINIÇÃO DAS PROPONENTES PARA OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS:

17.1. Para efeito de OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS, A PREGOEIRA selecionará, sempre com base na classificação provisória, a proponente que tenha apresentado a proposta de menor preço e todas aquelas que tenham oferecido propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) àquela de



menor preço.

17.1.1. Não havendo, pelo menos, 03 (três) propostas em conformidade com a previsão estabelecida no subitem 17.1, a PREGOEIRA selecionará, sempre com base na classificação provisória, a melhor proposta e as duas propostas imediatamente superiores, quando houver, para que suas proponentes participem dos lances quaisquer que tenham sido os preços oferecidos nas propostas, observada a previsão estampada no subitem 17.1.2.

17.1.2. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, observar-se-ão, também para efeito da definição das proponentes que poderão oferecer lances, as seguintes regras:

- a) proposta de menor preço e todas as outras cujos valores sejam superiores até 10% (dez por cento) àquela de menor preço, devendo existir, nesta situação, no mínimo, 03 (três) propostas válidas para a etapa de lances, conforme previsto no subitem 17.1; ou
- b) todas as propostas coincidentes com um dos 03 (três) menores valores ofertados, se houver.

17.1.3. Na hipótese da ocorrência das previsões relacionadas no subitem 17.1.2, letras "a" e "b", para efeito do estabelecimento da ordem da classificação provisória das proponentes empatadas, a correspondente definição será levada a efeito por meio de sorteio, cabe à vencedora do sorteio definir o momento em que oferecerá oferta/lance.

17.1.4. Havendo uma única proponente ou tão somente uma proposta válida, a PREGOEIRA poderá decidir, justificadamente, pela suspensão do PREGÃO, inclusive para melhor avaliação das regras editalícias, das limitações de mercado, envolvendo quaisquer outros aspectos pertinentes e o próprio preço cotado, ou pela repetição do PREGÃO ou, ainda, dar prosseguimento ao PREGÃO, condicionado, em todas as hipóteses, à inexistência de prejuízos ao órgão licitante.

18. OFERECIMENTO/INEXISTÊNCIA DE LANCES VERBAIS:

18.1. Definidos os aspectos pertinentes às proponentes que poderão oferecer ofertas/lances verbais, dar-se-á início ao oferecimento destes, os quais deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes.

18.1.1. Somente serão aceitos lances verbais que sejam inferiores ao valor da menor proposta escrita ou do último menor lance verbal oferecido.

18.2. A PREGOEIRA convidará individualmente as proponentes classificadas para oferecimento de lances verbais, de forma sequencial, a partir da proponente da proposta de maior preço e as demais em ordem



decrecente de valor, sendo que a proponente da proposta de menor preço será a última a oferecer lance verbal.

18.3. Quando convocado pela PREGOEIRA, a desistência da proponente de apresentar lance verbal implicará na exclusão da etapa de lances verbais, ficando sua última proposta registrada para a classificação final.

18.4. A etapa de oferecimento de lances verbais terá prosseguimento enquanto houver disponibilidade para tanto por parte das proponentes.

18.5. O encerramento da etapa de oferecimento de lances verbais ocorrerá quando todas as proponentes declinarem da correspondente formulação.

18.6. Declarada encerrada a etapa de oferecimento de lances e classificadas as propostas na ordem crescente de valor, incluindo aquelas que declinaram do oferecimento de lance, sempre com base no último preço/lance apresentado, a PREGOEIRA examinará a aceitabilidade do valor daquela de menor preço, ou seja, da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito.

18.7. É facultado a PREGOEIRA negociar com a proponente de menor preço, para que seja obtido preço melhor.

18.8. Na hipótese de não realização de lances verbais, a PREGOEIRA verificará a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

18.9. Ocorrendo a previsão delineada anteriormente, e depois do exame da aceitabilidade do objeto e do preço, também é facultado a PREGOEIRA negociar com a proponente da proposta de menor preço, para que seja obtido preço melhor.

18.10. A PREGOEIRA deverá comparar os preços apresentados com os atuais praticados no mercado ou até mesmo propostos em licitações anteriores, utilizando-se da pesquisa realizada, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento, e/ou de todos os meios possíveis para a correspondente verificação.

18.11. A PREGOEIRA pode solicitar a demonstração da exequibilidade dos preços propostos após o término da fase competitiva e, ao mesmo tempo, o proponente de menor preço tem o dever de portar informações acerca dos custos (planilhas e demonstrativos) em que incorrerá para o atendimento do objeto do PREGÃO, suficientes para justificar a proposta escrita de menor preço ou o lance verbal de menor preço que apresentar.



18.12. A não apresentação dos elementos referidos no subitem anterior ou a apresentação de elementos insuficientes para justificar a proposta escrita de menor preço ou o lance verbal de menor preço acarretará a desclassificação do proponente, nos termos do item 16.

18.13. Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO da sua proponente, facultando-lhe o saneamento de falha formal relativa à documentação na própria sessão.

18.14. Para efeito do saneamento a que se refere o subitem 18.13, a correção da falha formal poderá ser desencadeada durante a realização da própria sessão pública, com a apresentação, encaminhamento e/ou substituição de documento, ou com a verificação desenvolvida por meio eletrônico, *fac-símile*, ou, ainda, por qualquer outro método que venha a produzir o efeito indispensável.

18.15. Constatado o atendimento das exigências habilitatórias previstas no EDITAL, a proponente será declarada vencedora.

18.16. Se a oferta não for aceitável ou se a proponente desatender às exigências habilitatórias, a PREGOEIRA examinará a oferta subsequente de menor preço, decidindo sobre sua aceitabilidade quanto ao preço, no caso de oferecimento de lances, ou quanto ao objeto e preço, na hipótese de não realização de lances verbais, observadas as previsões estampadas nos subitens antecedentes.

18.17. Sendo a proposta aceitável, a PREGOEIRA verificará as condições de habilitação da proponente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja proponente atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora, observando-se igualmente as previsões estampadas nos subitens anteriores.

19. RECURSO ADMINISTRATIVO:

19.1. Por ocasião do final da sessão, a proponente que participou do PREGÃO ou que tenha sido impedida de fazê-lo, se presente à sessão, deverá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer.

19.2. Havendo intenção de interposição de recurso contra qualquer etapa/fase/procedimento do PREGÃO, a proponente interessada deverá manifestar-se imediata e motivadamente a respeito, procedendo-se, inclusive, o registro das razões em ata, juntando memorial no prazo de 03 (três) dias, a contar da ocorrência.



19.3. As demais proponentes ficam, desde logo, intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do RECORRENTE.

19.4. Após a apresentação das contrarrazões ou do decurso do prazo estabelecido para tanto, a PREGOEIRA examinará o recurso, podendo reformar sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado, à autoridade competente para decisão.

19.5. Os autos do PREGÃO permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço e horários previstos no subitem 10.1 deste EDITAL.

19.6. O recurso terá efeito suspensivo, sendo que seu acolhimento importará na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

20. ADJUDICAÇÃO:

20.1. A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, por parte da proponente, importará na decadência do direito de recurso, competindo a PREGOEIRA adjudicar o objeto do certame às proponentes vencedoras.

20.2. Existindo recurso e constatada a regularidade dos atos praticados e após a decisão do mesmo, a autoridade competente deve praticar o ato de adjudicação do objeto do certame às proponentes vencedoras.

21. HOMOLOGAÇÃO:

21.1. Compete à autoridade competente homologar o PREGÃO.

21.2. A partir do ato de homologação a Administração encaminhará a Requisição de Empenho ao adjudicatário, para entrega dos itens.

22. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PREGÃO:

22.1. O resultado final do PREGÃO será comunicado às proponentes e publicado no site www.diariomunicipal.com.br/amp também no site oficial do Município de Piên, endereço www.pien.pr.gov.br.



23. CONTRATAÇÃO

23.1. Homologada a Licitação, a Administração encaminhará a Nota de Empenho ao adjudicatário, para entrega dos itens, sujeitando-se este, em caso de recusa, ao disposto nos arts. 64 e 81 da Lei nº 8.666/93.

23.1.1. A convocação referida pode ser formalizada por qualquer meio de comunicação que comprove a data do correspondente recebimento.

23.2. A recusa na aceitação da Requisição de Empenho dentro do prazo estabelecido será considerada como descumprimento total da obrigação e sujeitará a adjudicatária as penalidades cabíveis.

23.2.1. No caso de recusa na aceitação da Requisição de Empenho será chamado o proponente classificado em 2º lugar, e assim sucessivamente.

24. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:

24.1. Os itens objeto deste PREGÃO deverão ser entregues no prazo máximo de 10 (dez) dias, conforme determinações da Secretaria Solicitante, nos locais e horários determinados no ANEXO I.

25. PAGAMENTO:

25.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos itens, mediante entrega da nota fiscal e apresentação da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, podendo a contratante confirmar as regularidades por via eletrônica.

25.1.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

25.2. O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário.

26. DISPENSA DE GARANTIA:

26.1. Não será exigida a prestação de garantia, para a contratação decorrente deste PREGÃO.



27. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

27.1. Pela inexecução total ou parcial dos compromissos firmados na presente licitação, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao fornecedor as sanções previstas nos art. 86 e 87 da lei 8.666/93, e no art. 7º da Lei nº 10.520/02, conforme segue:

27.1.1. ADVERTÊNCIA: Aplicável no caso de descumprimento de obrigação contratual de menor gravidade, que não traga prejuízos econômicos e funcionais para a Secretaria requisitante.

27.1.2. MULTA

a) Pelo atraso injustificado da entrega dos itens, o fornecedor ficará sujeito à penalidade de **multa de mora**, a ser aplicada a partir do 1º dia útil posterior ao vencimento do prazo de entrega, a ser calculada pela seguinte equação:

$$M=V.F.N$$

Onde:

M=valor da multa

V=valor correspondente à parcela em atraso

F=fator percentual correspondente a 0,33% por dia de atraso

N=período de atraso em dias corridos

b) **Multa compensatória** de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Requisição de Empenho, a critério da Administração Municipal de Piên, que avaliará a gravidade da falta cometida e os prejuízos sofridos pela Administração, nos seguintes casos, entre outros:

b.1) reincidência dos motivos determinantes da aplicação da penalidade de advertência;

b.2) quando houver atraso injustificado na entrega dos itens por prazo superior ao dobro do originalmente concedido ou que impossibilite o atendimento de prazos máximos a que se sujeite a Secretaria requisitante;

b.3) descumprimento ou cumprimento irregular das condições estabelecidas neste edital, envolvendo especificações, prazos, garantia, entre outros;

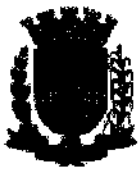
b.4) interrupção das entregas sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

b.5) a subcontratação total ou parcial do seu objeto não autorizada pela Administração;

b.6) desatendimento injustificado das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução;

b.7) cometimento reiterado na execução do objeto;

27.1.3. SUSPENSÃO: Para o fornecedor que praticar qualquer dos atos contemplados no art. 7º da Lei



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

095

Federal nº 10.520/2002, aplicar-se-á suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de Piên, pelo período de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, devendo, também, ser descredenciado, pelo mesmo prazo estabelecido anteriormente, do respectivo sistema de cadastramento de fornecedor.

27.1.4. DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE: No caso de o licitante agir de má fé ou fraudulentamente, configurando ilícito penal que, será declarada a inidoneidade do licitante ou contratado para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

27.2. As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a outra. O valor da multa aplicada será descontado dos créditos devidos ao Contratado. Caso o valor da multa seja superior aos créditos referidos neste item, será cobrada administrativamente pela municipalidade, ou ainda judicialmente.

27.3. Às multas e sanções serão aplicadas após regular processo administrativo, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

27.4. Independentemente da aplicação das penalidades indicadas no item 27.1, a proponente ficará sujeita, ainda, à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência.

27.5. A inadimplência total ou parcial da Requisição de Empenho, poderá ensejar, além da aplicação das penalidades descritas no item 27.1, a rescisão contratual, constituindo motivo para tanto as hipóteses especificadas nos arts. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e art. 7º da Lei nº 10.520/02. Fica reconhecido o direito da Administração, em caso de rescisão administrativa.

27.6. Poderão ser aplicadas, cumulativamente, as penalidades previstas na Lei nº 8.666/93 e legislação complementar.

27.7. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

27.8. A interposição de recursos protelatórios e impugnações ao Edital por pessoas físicas ou jurídicas que visem tumultuar e/ou retardar o processo licitatório, incidirá nas penalidades do artigo 93 da Lei Federal nº 8.666/93, com consequente responsabilidade civil e criminal que o ato ensejar.



28. DISPOSIÇÕES GERAIS:

28.1.O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006, estabelecendo-se, para o presente certame a licitação exclusiva para participação de microempresas e empresas de pequeno porte.

28.2. As normas disciplinadoras deste PREGÃO serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, observada a igualdade de oportunidades entre as proponentes, sem comprometimento do interesse público, da finalidade e da segurança da Requisição de Empenho dela decorrente.

28.3. Na contagem dos prazos estabelecidos neste PREGÃO, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

28.3.1. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão ou na entidade.

28.3.2. Não havendo expediente no órgão licitante ou ocorrendo qualquer ato/fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local estabelecidos neste EDITAL, desde que não haja comunicação da PREGOEIRA em sentido contrário.

28.4. A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público superveniente, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.

28.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da proponente, desde que possíveis à exata compreensão de sua proposta e a aferição da sua qualificação, durante a realização da sessão pública do PREGÃO.

28.6. A proponente assume o custo para a preparação e apresentação de sua proposta, sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta despesa, independentemente da condução ou do resultado do PREGÃO.

28.7. Em qualquer fase do PREGÃO, caberá ao representante da licitante comprovar a exequibilidade da proposta ou lance, durante a própria sessão, implicando em desclassificação da proposta quando, inquirido,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

097

não comprovar por qualquer meio de prova admitida em direito.

28.8. A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste EDITAL e seus ANEXOS.

28.9. A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos colacionados em qualquer fase do PREGÃO.

28.10. A proponente contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições firmadas neste processo, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor da Requisição de Empenho, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, que poderão ultrapassar o limite indicado.

28.11. Em conformidade com o disposto no § 3º do art. 48 da Lei nº 8.666/93 quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas, corrigidas as inconformidades.

28.11.1. Ocorrendo a previsão delineada no item anterior na fase de habilitação, a documentação a ser reapresentada deverá ser toda a documentação solicitada no item 8.1 deste Edital.

28.12. Os casos omissos neste EDITAL DE PREGÃO serão solucionados pela PREGOEIRA, com base na legislação federal e municipal incidentes, e nos princípios gerais de direito.

28.13. Será competente o foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste PREGÃO.

29. RELAÇÃO DE ANEXOS

29.1. Integram o presente edital os seguintes anexos:

ANEXO I	Termo de Referência
ANEXO II	Modelo de Declarações
ANEXO III	Modelo de Procuração para Credenciamento
ANEXO IV	Modelo de Declaração de Cumprimento aos Requisitos do Edital
ANEXO V	Modelo de Proposta de preços
ANEXO VI	Modelo de Declaração de enquadramento como Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte



30. ELEMENTOS BASES NECESSÁRIOS À ELABORAÇÃO DA PROPOSTA

30.1. O edital completo ficará à disposição dos interessados e as dúvidas poderão ser esclarecidas na Prefeitura Municipal de Piên, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 06 de novembro de 2017.


PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
PREGOEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

099

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

I. OBJETO: Aquisição de materiais hospitalares, ferramentas e equipamentos eletroeletrônicos em atendimentos as Secretarias Municipais, conforme especificações e quantidades abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	PREÇO MÁXIMO UNITÁRIO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	Estante estilo gaveteiro em aço galvanizado para acondicionamento de bins plásticos, contendo 50 bins tamanho 6. Dimensões da estante: altura 2000 mm, largura de 1000 mm e profundidade de 220 mm. Dimensões das caixas (bins): altura 150 mm, largura de 180 mm, profundidade 290 mm. Cores: estante cinza, caixas azuis ou cinza. Matéria-prima: estante aço galvanizado, caixas (bins) polipropileno. Garantia mínima de 1 ano. Assistência Farmacêutica	Unidade	4	R\$ 550,00	R\$ 2.200,00
2	Pallet plástico dupla face , capacidade 4000kg, com 15 cm de altura. Cor branca. Dimensões: altura 150 mm, largura 1300 mm, profundidade 1100 mm. Fabricado em material polietileno de alta densidade. Monobloco de alta resistência sem emendas e outro tipo de peça (ausência total de farpas, parafusos, pregos, roscas, grampos, etc). Lavável e higienizável. Resistente agentes químicos. Não prolifera fungos e bactérias. Garantia mínima de 1 ano. Assistência Farmacêutica	Unidade	10	R\$ 675,00	R\$ 6.750,00
3	Escada de banqueta de alumínio 3 degraus , dobrável. Antiferrugem, antiderrapante, que suporte 100 kg. Material dos pés e do assento da banqueta fabricado em peças plásticas de polipropileno, antiderrapante. Garantia mínima de 1 ano. Assistência Farmacêutica	Unidade	2	R\$ 185,00	R\$ 370,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

1100

4	<u>Câmara para acondicionamento de medicamentos termolábeis.</u> Modelo RVV504D / RC504D. Dimensões: altura 205 cm, largura 75 cm, profundidade 83 cm. Faixa de temperatura de 2°C a 8°C. Capacidade para 504 litros úteis. Interior contendo 07 gavetas ou prateleiras. Voltagem 110V 50 / 60 Hz. Equipamento vertical, de formato externo e interno retangular, desenvolvido especificamente para a guarda científica de vacinas. Capacidade para armazenamento mínimo de 504 litros úteis. - Refrigeração por compressor hermético, selado, de baixo consumo de energia, com sistema de circulação forçado de ar interno, garantindo uma maior homogeneidade na temperatura interna. Degelo automático seco com evaporação de condensado sem trabalho adicional. Câmara interna construída em aço inoxidável para longa vida útil e perfeita assepsia. 06 prateleiras e/ou gavetas deslizantes fabricadas em aço inoxidável com contra portas em acrílico. Porta de vidro triplo tipo "no fog" ou "cega". Isolamento térmico mínimo de 70 mm nas paredes em poliuretano injetado expandido livre de CFC. Equipado com 4 rodízios especiais com freio na parte frontal para fácil travamento. Painel de comandos e controles frontal superior de fácil acesso, com sistema microprocessado pelo display em LCD ou LED, programável de 2°C a 8°C com temperatura controlada automaticamente a 4°C por solução diatérmica, Iluminação interna em LED de alta capacidade e vida útil com acionamento na abertura da porta ou externamente no painel frontal. Sistema de alarme visual e sonoro de máxima e mínima temperatura, falta de energia ou porta aberta, dotado de bateria recarregável. Silenciador do alarme sonoro de apenas um toque. Sistema de redundância elétrico/eletrônico, garantindo perfeito funcionamento do equipamento. Sistema de bateria para acionamento dos alarmes na falta de energia. Tampa frontal basculante para limpeza do sistema mecânico e filtros. Chave geral de energia – liga/desliga. Equipamento disponível em 110 ou 220 volts, 50/60 Hz. Registro na ANVISA classe II, ISO 13485, FDA ou CE. Manual do proprietário em Português. Sistema de emergência para autonomia de até 24 horas	Unidade	1	R\$ 22.000,00	R\$ 22.000,00
---	---	---------	---	------------------	------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

101

	<u>Garantia mínima de 06 meses (Ação Social)</u>				
9	<u>Refrigerador Frost Free</u> , com 02 (duas) portas, com altura mínima de 168, 1 cm, Profundidade mínima 61 cm, largura mínima 56 cm com capacidade mínima de 275 a 310 litros, voltagem 127 v, na cor branca. <u>Garantia mínima de 06 meses (Vigilância)</u>	Unidade	1	R\$ 2.399,00	R\$ 2.399,00
10	<u>Forno Micro-ondas</u> com capacidade entre 20 e 31 litros, voltagem 127 w, na cor branca, potência mínima de 1000W. <u>Garantia mínima de 06 meses (Vigilância)</u>	Unidade	1	R\$ 440,00	R\$ 440,00
11	<u>Serra Mármore:</u> Potência do motor entre 1200 w a 1500 w, voltagem 127 v, corte de ângulo 0-90, capacidade de corte 34mm e rotação mínima 13.000/min (acessórios: 01 par extra de escovas de carvão, 01 chave para troca de disco, 01 disco madeira e 01 diamantado). <u>Garantia mínima de 06 meses (Viação e Serviços Rodoviários)</u>	Unidade	1	R\$ 340,25	R\$ 340,25 ✓
12	<u>Parafusadeira/Furadeira:</u> à bateria com mandril 3/8", tensão/ voltagem bivolt, velocidade da rotação s/ carga (rpm) 650 v e alimentação d abateria 12 v (acessórios: 01 bateria recarregável, 01 carregador, maleta com no mínimo 80 itens). <u>Garantia mínima de 06 meses (Viação e Serviços Rodoviários)</u>	Unidade	1	R\$ 405,00	R\$ 405,00
13	<u>Escada de madeira dupla extensível 2,60 x 4,50 m:</u> descrição abre em forma de pintor, estende para encostar na parede aumentando sua altura e também pode ser desmontada em duas escadas singelas. Acessórios: sapatas de borracha, peso 13,2 kg, tipo da madeira pinho com 08 degraus. (Viação e Serviços Rodoviários)	Unidade	1	R\$ 290,00	R\$ 290,00
14	<u>Encadernadora (Perfuradora) para encadernação.</u> Máquina Encadernadora (Perfuradora) para encadernação com espirais plásticos. - Capacidade para perfurador até 15 folhas de papel de 75 grs., no formato de ofício - Fabricada em chapas de ferro tratado, pintura especial, punções de aço temperado. - Possuir regulador de profundidade, possibilitando a encadernação de até 500 folhas. - Com margeador lateral para manter sempre o mesmo registro na hora de perfurar.	Unidade	1	R\$ 527,00	R\$ 527,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

102

	na falta de energia; Sistema de monitoramento autônomo por pen drive, para registro de temperaturas, alarmes e eventos sem utilização de software ou computador; Discadora de telefone para até 09 números pré-programados em caso de variação da temperatura ou falta de energia elétrica; Pannel de comandos e controles em touch screen, com visualização de gráficos das temperaturas em tempo real e monitoramento individual para até 06 pontos distintos; Estabilizador de voltagem; Certificado de calibração padrão RBC; Processo de qualificações QO/QP/QI; Garantia mínima de 3 anos <i>educar</i>				
5	Iluminação de emergência LED 2 faróis 450 lumens. Equipamento para iluminação de emergência. Que possua 44 leds de alta potência divididos em dois faróis, lente com ângulo de 60°. Atende os requisitos exigidos pelas normas nacionais (NBR 10898). Acendimento individual por farol. Botão de teste. Faróis com 22 leds, para maior luminosidade. Fabricado em plástico ABS com alta durabilidade. Indicado para ambientes de 51 a 80m². Possui Bateria Selada. Alimentação: Bivolt automático 110/220V / 60Hz. Autonomia: 3 horas. Fluxo luminoso: 450 lumens. Bateria: Gel selada 4V/2.2Ah. Consumo: 4w. Grau de proteção:IP20. Temperatura de cor do led: 6000-7000k. Garantia mínima de 1ano Assistência Farmacêutica	Unidade	2	R\$ 197,00	R\$ 394,00
6	Balança Digital de Controle Corporal e Bioimpedância: de até 150 kg, dimensões: 13x12x2,5cm, com sensor de corpo inteiro e 7 indicadores de parâmetros corporais: Peso corporal (até 150kg), Gordura corporal, Índice de Massa Corporal (IMC), Gordura visceral, Músculos esqueléticos, Metabolismo basal, Idade corporal e Gordura visceral. Garantia mínima de 06 meses (Nutrição) <i>LPB</i>	Unidade	1	R\$ 550,00	R\$ 550,00
7	Chaleira elétrica com capacidade entre 1,7 a 1,8 litros e voltagem 127v. Garantia mínima de 06 meses (Vigia Sus e 02 Ação Social)	Unidade	3	R\$ 108,00	R\$ 324,00
8	Máquina para Algodão Doce , bivolt, semi-profissional, capacidade 180 algodões/hora Potência 1200 W Frequência 60 Hz Motor ¼ CV Consumo de energia 1,2 kW/h, Medidas: Altura 36,5 cm Largura 43 cm Comprimento 43 cm Peso 10 kg.	Unidade	1	R\$ 925,00	R\$ 925,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

103

	- Gaveta coletora de picotes, <u>Garantia Mínima: 01 (um) ano.</u> (Secretaria de Educação)				
15	<u>Plastificadora Laminadora de Polaseal.</u> - Estrutura em metal com laterais em plástico; - Plastifica e lamina tamanho do crachá ao tamanho A3; - Bivolt (Opera tanto em 110 como em 220v) - Reverse (a reversão evita que os documentos fiquem presos na máquina em caso de acidentes); - Termostato Auto ajustável de alta precisão. - Velocidade: 50cm / minuto *aproximadamente. - <u>Garantia total de 1 ano.</u> (Secretaria de Educação)	Unidade	1	R\$ 837,00	R\$ 837,00
				TOTAL	R\$ 38.751,25

II. A PROPOSTA DEVE CONTER A **MARCA, PRAZO DE GARANTIA E O VALOR DOS ITENS**, bem como o prazo de validade da proposta (não inferior a 60 dias).

III. DA ENTREGA: O objeto licitado deverá ser entregue em até 10 (dez) dias após a emissão da Requisição de Empenho, na sede da Secretaria solicitante, de segunda a sexta feira das: 08:00 às 11:30 e das 13h00 às 16:00.

IV. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos itens, mediante entrega da nota fiscal e apresentação da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, podendo a contratante confirmar as regularidades por via eletrônica.

IV.I. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

IV.II. O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário.

V – DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização da execução do objeto deste pregão será realizada pela Administração, através das servidoras indicadas abaixo, as quais atuarão no acompanhamento das solicitações e acompanharão a efetividade da entrega dos itens:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

104

SECRETARIA	FISCAL
Secretaria de Saúde	Gabriela Tambosi/ Ana Mara Harbs
Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários	Célio Soares de Oliveira
Secretaria de Educação	Daiane dos Santos
Secretaria de Ação Social e Defesa Civil	Eliane L. Kaminski

VI - DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: A aquisição dos equipamentos hospitalares se faz necessário para melhoria da infraestrutura física da Assistência Farmacêutica. Se faz necessário, mobiliar de forma adequada a farmácia e o depósito de medicamentos, no intuito de garantir as boas práticas de armazenamento, distribuição e dispensação, os quais implicarão na melhor qualidade dos serviços prestados. A aquisição da plastificadora e da perfuradora visa suprir as necessidades Secretaria de Educação, permitindo a elaboração de diversos documentos como carteirinhas, diplomas, certificados além de materiais didáticos de grande importância para a aprendizagem dos alunos. É importante destacar vários exemplos de materiais que poderão ser confeccionados com esses equipamentos:

- Encartes do método fônico (BOQUINHAS) para professores e alunos de Educação infantil das turmas de alfabetização visando a melhoria da qualidade de ensino e cumprindo com a meta de alfabetização até os 8 anos;
- Projetos elaborados pelos alunos ao longo do ano, os quais precisam ser encadernados;
- Jogos didáticos do PNAIC. (Pacto Nacional pela alfabetização na idade certa);
- Jogos para os alunos do Novo Mais educação;
- Apostilas elaboradas por esta secretaria com assuntos didáticos diversos para serem trabalhados em sala de aula.
- Elaboração de materiais para uso na área de Psicologia, Psicopedagogia e Nutrição.

A aquisição das ferramentas para a Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários se faz necessária para que os funcionários realizem pequenos reparos e consertos nos prédios públicos. Manter o patrimônio público em bom estado de conservação visa evitar problema com falta de segurança, prédios interditados, falta de equipamentos de lazer, por exemplo, evitando que os mesmos fiquem abandonados, mal cuidados e principalmente subutilizados.

VI.I. JUSTIFICATIVA QUANTO À EXCLUSIVIDADE CONCEDIDA À MICRO E PEQUENAS EMPRESAS: A realização de procedimentos licitatórios cuja participação é exclusiva para Microempresas e/ou empresas de Pequeno Porte, encontra respaldo legal na Lei Complementar nº 123/06 (alterada pela Lei Complementar nº 147/14), mais precisamente no disposto no inciso I do art. 48 da referida Lei, bem como está amparada pelo que disciplina a Lei Complementar Municipal nº 1/15, que trata da questão no inciso III do § 1º do art. 34. Ademais, a grande maioria das empresas localizadas no Município de Piên e região estão enquadradas como Microempresas, Empresas de Pequeno Porte ou são Microempreendedores Individuais, os quais, por



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

105

equiparação, são também contemplados com os benefícios das Leis acima citadas. O crescimento e o desenvolvimento do Município vêm proporcionando inúmeras oportunidades de negócios às micro e pequenas empresas instaladas na cidade e na região e cada vez mais o município tem empregado esforços para a construção de um ambiente que permita a essas empresas um melhor aproveitamento dessas oportunidades e a conversão destas em inclusão social, emprego e renda. O Município de Piên, desde 2009 concede tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte. O tratamento diferenciado às micro e pequenas empresas visa ampliar sua participação nas licitações municipais e assim impulsionar o desenvolvimento socioeconômico da cidade. Há que se considerar que as contratações públicas são de grande importância para o desenvolvimento econômico e social do país. O planejamento adequado das compras governamentais é um fator relevante em favor do desenvolvimento local e regional, visto que pode privilegiar os pequenos negócios sediados no município e região. Assim, o Município de Piên busca realizar licitações voltadas ao fortalecimento e ao desenvolvimento econômico e social da cidade, sempre ancorado nas legislações pertinentes e nas políticas públicas de que visam esse desenvolvimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

106

ANEXO II MODELO DE DECLARAÇÕES

Pregão Presencial nº 128/2017

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

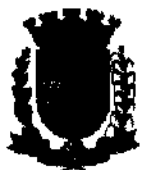
- a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;
- b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
- c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
- e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em _____ de _____ de 2017.

(Nome e assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente).

(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).



ANEXO III

(Este documento deverá estar fora dos Envelopes nº 01 e 02).

Ref.: PREGÃO nº 128/2017.

MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO.

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob nº ..., Inscrição Estadual sob nº ... e Inscrição Municipal sob nº, representada neste ato por seu (qualificação do outorgante), Sr. ..., portador da Cédula de Identidade RG nº ... e CPF nº..., nomeia e constitui seu bastante Procurador o Sr. ..., portador da Cédula de Identidade RG nº ... CPF nº..., a quem confere amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante a Prefeitura Municipal de Piên, no que se referir ao PREGÃO N.º ... / 2017, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na etapa de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na etapa de lance, negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pela PREGOEIRA, enfim, praticar os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia

.....

(Local e data)

.....

Nome e Assinatura do Representante Legal



ANEXO IV

(Este documento deverá estar fora dos Envelopes nº 01 e 02).

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

REF. PREGÃO Nº 128/2017

Sra. Pregoeira,

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa(indicação da razão social)..... cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº .../2017, cujo objeto é

.....
(Local e data)

.....
Nome e Assinatura do Representante Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

109

ANEXO V

(razão social, CNPJ, endereço, telefone, "fac-símile" e e-mail)

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

À Prefeitura Municipal de Piên
Sra. Pregoeira,

Ref.: Edital de Pregão nº 128/2017.

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sª nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe, cujo objeto é

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE ESTIMADA	MARCA	PRAZO DE GARANTIA (VERIFICAR O MÍNIMO EXIGIDO PARA CADA ITEM)	UNITÁRIO	PREÇO TOTAL

O prazo de validade da proposta de preços é de **(inserir o prazo de validade)** **(inserir o prazo de validade por extenso)** dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº 123/2006. **[somente na hipótese de o licitante ser microempresa ou empresa de pequeno porte (ME/EPP.)]**

Local, ____ de ____ de 2017.

(nome legível, RG nº e assinatura do responsável legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

110

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(Este documento deverá estar dentro do Envelopes nº 02).

A Pregoeira Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

DECLARAÇÃO

....., inscrita no CNPJ/MF sob o nº, por intermédio de seu Representante Legal, Sr.(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade n.º....., inscrito no CPF/MF sob o nº....., DECLARA, para fins do disposto no Edital de nº/....., sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.

1. () **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
2. () **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
3. () **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

.....
(local e data)

.....
(Nome, RG e Assinatura do Representante Legal)

Importante:

- 1) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempendedor Individual, poderá ser objeto de diligência para confirmação da veracidade da mesma e implicará no tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar n.º 123/2006.
- 2) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempendedor Individual, falsa ou inverídica sujeitará a licitante às penalidades previstas neste Edital,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN 111 ESTADO DO PARANÁ

PROCURADORIA JURÍDICA PARECER JURÍDICO INICIAL

Processo administrativo nº: **2221/2017**

Interessado: **Departamento de Licitações e Compras/Comissão Permanente de Licitação**

Assunto: **Aprovação jurídica da abertura de licitação na modalidade Pregão Presencial e aprovação da minuta do edital.**

Recebe esta Procuradoria Jurídica, pedido de parecer encaminhado pela Pregoeira do Município, relativo ao processo administrativo nº **2221/2017**, que trata da abertura de licitação para **aquisição de materiais hospitalares, ferramentas e equipamentos eletroeletrônicos**, em atendimentos as Secretarias Municipais.

Consulta-nos sobre a adequação da modalidade licitatória adotada para o processo em questão, qual seja Pregão Presencial, e solicita aprovação jurídica da minuta do instrumento convocatório, para cumprimento do disposto no parágrafo único do art. 38 da Lei das Licitações.

1. Do relatório:

O processo teve início com a requisição formulada pelas Secretarias interessadas, descrevendo a necessidade de contratar o objeto do procedimento em análise e justificando suas pretensões.

A requisição foi protocolada pelo Departamento de Licitações e Compras, que na sequência instruiu o processo com as informações preliminares pertinentes a toda e qualquer contratação pública, independentemente de efetivarem-se na via licitatória ou através de contratação direta.

Nessa esteira, constam dos autos: a indicação, pelo contador responsável, das dotações orçamentárias por onde correrão as despesas; a existência de previsão dos recursos financeiros necessários para o custeio das despesas, confirmada pela Secretaria responsável, e a autorização do Prefeito para que seja dada continuidade ao processo.

A Pregoeira sugeriu que o processo ocorresse através de licitação na modalidade Pregão Presencial, uma vez que se trata de objeto de natureza comum, podendo ser objetivamente definido no edital, atendendo ao que dispõe o parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 10.520/02.

A Pregoeira sugeriu que o processo ocorresse através de licitação na modalidade Pregão Presencial, uma vez que se trata de objeto de natureza comum, podendo ser objetivamente definido no edital, atendendo ao que dispõe o parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 10.520/02.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

112

Foi elaborada a minuta do edital na modalidade Pregão Presencial para atendimento da necessidade das Secretarias interessadas, a qual ora é submetida à apreciação da Procuradoria Jurídica.

2. Da análise da escolha da modalidade:

Verificamos pelos documentos constantes dos autos que os procedimentos iniciais para abertura de procedimento licitatório foram corretamente observados.

Quanto à adoção da modalidade Pregão Presencial para atender ao interesse das Secretarias interessadas, há que se registrar algumas considerações.

A Lei nº 10.520/02 que disciplina esta modalidade dispõe em seu art. 1º, parágrafo único:

Art. 1º - Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

Parágrafo único: Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Pela leitura retro apresentada, constatamos que o objeto do processo em análise pode ser classificado como "comum", tendo em vista que não se trata de objeto de maior complexidade e não possui nenhuma especificidade que prejudique a elaboração da proposta.

Cabe ainda ressaltar que o Município de Piên regulamentou a utilização do Pregão, na forma Presencial e Eletrônica, através da edição do Decreto nº 002/2006.

Portanto, não se verifica nenhum óbice para a utilização da modalidade Pregão, seja na forma Presencial, seja na forma Eletrônica, para realizar a licitação necessária para o atendimento da pretensão das Secretarias interessadas.

Não obstante, orientamos apenas à Pregoeira e sua equipe de apoio para que durante a condução do certame sejam cumpridas as determinações legais da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, suplementarmente, sob pena de invalidade dos atos praticados em desacordo com os referidos diplomas legais, em especial, quanto à publicidade dos atos, o interstício mínimo de 08 (oito) dias úteis entre a publicação do último aviso de licitação e a data de recebimento das propostas, bem como o prazo de publicação no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná de no mínimo 07 (sete) dias úteis.

3. Da análise da minuta do edital:

Passamos à análise dos elementos abordados na minuta do edital e sua concordância com as imposições do art. 40 da Lei de Licitações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN 113

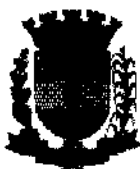
ESTADO DO PARANÁ

Traz o referido mandamento a obrigatoriedade de abordagem dos seguintes elementos nos editais de licitação, podendo estes ser suprimidos ou acrescidos, conforme o caso:

Art. 40. O edital conterá no preâmbulo o número de ordem em série anual, o nome da repartição interessada e de seu setor, a modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação, a menção de que será regida por esta Lei, o local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes, e indicará, obrigatoriamente, o seguinte:

- I - objeto da licitação, em descrição sucinta e clara;
- II - prazo e condições para assinatura do contrato ou retirada dos instrumentos, como previsto no art. 64 desta Lei, para execução do contrato e para entrega do objeto da licitação;
- III - sanções para o caso de inadimplemento;
- IV - local onde poderá ser examinado e adquirido o projeto básico;
- V - se há projeto executivo disponível na data da publicação do edital de licitação e o local onde possa ser examinado e adquirido;
- VI - condições para participação na licitação, em conformidade com os arts. 27 a 31 desta Lei, e forma de apresentação das propostas;
- VII - critério para julgamento, com disposições claras e parâmetros objetivos;
- VIII - locais, horários e códigos de acesso dos meios de comunicação à distância em que serão fornecidos elementos, informações e esclarecimentos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto;
- IX - condições equivalentes de pagamento entre empresas brasileiras e estrangeiras, no caso de licitações internacionais;
- X - o critério de aceitabilidade dos preços unitário e global, conforme o caso, permitida a fixação de preços máximos e vedados a fixação de preços mínimos, critérios estatísticos ou faixas de variação em relação a preços de referência, ressalvado o disposto nos parágrafos 1º e 2º do art. 48;
- XI - critério de reajuste, que deverá retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, desde a data prevista para apresentação da proposta, ou do orçamento a que essa proposta se referir, até a data do adimplemento de cada parcela;
- XII - (VETADO)
- XIII - limites para pagamento de instalação e mobilização para execução de obras ou serviços que serão obrigatoriamente previstos em separado das demais parcelas, etapas ou tarefas;
- XIV - condições de pagamento, prevendo:
 - a) prazo de pagamento não superior a trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela;
 - b) cronograma de desembolso máximo por período, em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros;
 - c) critério de atualização financeira dos valores a serem pagos, desde a data final do período de adimplemento de cada parcela até a data do efetivo pagamento;
 - d) compensações financeiras e penalizações, por eventuais atrasos, e descontos, por eventuais antecipações de pagamentos;
 - e) exigência de seguros, quando for o caso;
- XV - instruções e normas para os recursos previstos nesta Lei;
- XVI - condições de recebimento do objeto da licitação;
- XVII - outras indicações específicas ou peculiares da licitação.

Após análise do instrumento apresentado, constatou-se que o edital foi elaborado em harmonia com os ditames do art. 40 da Lei nº 8.666/93, destacando-se a clareza e objetividade do



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN 114

ESTADO DO PARANÁ

objeto da licitação, a previsão de requisitos pertinentes ao objeto do certame como condição de habilitação, fixação de critério objetivo para julgamento das propostas, prazos legais respeitados para impugnação ao edital, abertura das propostas e julgamento de recursos, pelo que esta Procuradoria não tem nenhuma recomendação a ser feita.

4. Da substituição do instrumento do contrato:

Traz o art. 62 da Lei 8.666/93 que:

Art. 62. O instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e inexigibilidades cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço.

Tendo em vista o acima descrito, não há nada que impeça que o contrato seja substituído por nota de empenho, autorização de compra ou outro instrumento similar, no caso em tela.

5. Da conclusão:

Por todo o exposto, opina esta Procuradoria pela regularidade da escolha da modalidade Pregão Presencial para o desenvolvimento da licitação que se inicia e pela aprovação da minuta do instrumento convocatório apresentada, não existindo óbice para o prosseguimento dos trabalhos.

Contudo, alerta esta Procuradoria que devem ser atendidas as orientações descritas no item 2 deste parecer, *in fine*.

Ressalte-se, ainda, que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) constituem análise técnica das Secretarias solicitantes, bem como a verificação das dotações orçamentárias e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento licitatório, pelo que o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento.

É o parecer.

Piên/PR, 06 de novembro de 2017.

Veiviane Alves Domingos

OAB/PR 75.274

07. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**07.002. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

20.606.011.2013 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

33.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Fonte: 000.....R\$ 60.000,00

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**08.001. EDUCAÇÃO**

12.361.0012.2016 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

33.90.33.00.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

Fonte: 107.....R\$ 40.000,00

09. SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER**09.002. DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER**

27.812.0015.2024 – MANUTENÇÃO DO ESPORTE E LAZER

33.90.31.00.00 – PREM CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT E OUTRAS

Fonte: 000.....R\$ 2.000,00

11. SECRETARIA DE SAÚDE**11.001. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.304.0018.2033 – PROGRAMAS DE SAÚDE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

44.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte: 497.....R\$ 10.000,00

TOTAL GERALR\$ 112.000,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos autorizados no artigo anterior serão utilizados como recursos, o provável excesso de arrecadação e as anulações parciais de dotações conforme descrito abaixo:
Excesso

CONTA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
172133300101	497	Vigilância em Saúde	10.000,00

Anulações**02. SECRETARIA DE GOVERNO****02.001. GOVERNO**

04.122.0002.2003 – MANUTENÇÃO DO GOVERNO

33.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte: 000.....R\$ 62.000,00

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**08.001. EDUCAÇÃO**

12.361.0012.2015 – MERENDA ESCOLAR

33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 107.....R\$ 40.000,00

TOTAL GERALR\$ 112.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 01 de Novembro de 2017.

LIVINO TURECK

Prefeito Municipal

Publique-se e
registre-se.

CRISTIANO QUADROS

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

José Luiz de Barros

Código Identificador:9C8A8074

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 128/2017

PROCESSO Nº 2221/2017**TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM**

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA
PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE

PEQUENO PORTE PARA TODOS OS ITENS DO ANEXO I
DESTE EDITAL (Nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14
de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de
7 de agosto de 2014.)

OBJETO: Aquisição de materiais hospitalares, ferramentas e
equipamentos eletroeletrônicos em atendimentos as Secretarias
Municipais, conforme especificações e quantidades constantes no
ANEXO I.

REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretarias Municipais.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei
Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar
nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015
(Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016) e Decreto
Municipal nº 002/2006.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA
CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE
ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DA DECLARAÇÃO DE
QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE
PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 21 de novembro de 2017, às 09:00
horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO:
Prefeitura Municipal de Piên, situada à Rua Amazonas, nº 373, Centro
– Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 07 a 21
de novembro de 2017, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 06 de novembro de 2017.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI

Pregocira

Publicado por:

Doroti de Fatima Picckocz

Código Identificador:46812B01

ESTADO DO PARANÁ**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO

DECRETO N.º 840/2017

SÚMULA: Decreta feriado municipal, no Município
de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná.

O Prefeito Municipal De Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, no
uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Artigo 1º - Fica decretado feriado municipal no Município de Pinhal
de São Bento, Estado do Paraná, no dia 10 de novembro de 2017-
sexta feira, em comemoração ao aniversário do Município.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto
entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado
do Paraná, em 06 de novembro de 2017.

Publique-se

JAIME ERNESTO CARNIEL

Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº 128/2017**116**

PROCESSO Nº 2221/2017 - TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM
LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE
MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS ITENS
DO ANEXO I DESTE EDITAL (Nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14
de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto
de 2014.)

OBJETO: Aquisição de materiais hospitalares, ferramentas e equipamentos
eletroeletrônicos em atendimentos as Secretarias Municipais, conforme
especificações e quantidades constantes no ANEXO I.

REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretarias Municipais.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei
Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº
147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo
Decreto Municipal nº 176/2016) e Decreto Municipal nº 002/2006.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA
DE PEQUENO PORTE, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS
REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS
E DE HABILITAÇÃO: 21 de novembro de 2017, às 09:00 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura
Municipal de Piên, situada à Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.
O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 07 a 21 de
novembro de 2017, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 06 de novembro de 2017.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI

PREGOEIRA

☒ Solicite o edital completo desta licitação, envie um email para
doroti@pien.pr.gov.br informando o número e ano do processo!

ACESSE AINDA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 128/2017**PROCESSO Nº 2221/2017****TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM**

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS ITENS DO ANEXO I DESTE EDITAL (Nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014.)

OBJETO: Aquisição de materiais hospitalares, ferramentas e equipamentos eletroeletrônicos em atendimentos as Secretarias Municipais, conforme especificações e quantidades constantes no ANEXO I.

REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretarias Municipais.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016) e Decreto Municipal nº 002/2006.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 21 de novembro de 2017, às 09:00 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada à Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 07 a 21 de novembro de 2017, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 06 de novembro de 2017.


PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI

PREGOEIRA

PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins que este Edital foi publicado no quadro de editais da Prefeitura de Piên, Piên 07 de de 2017.

.....
Funcionário Responsável



A Pref. Munic. PIEN.
 Departamento de Licitações
 Setor de Compras e Licitações
 Pregoeira: Patrícia Aparecida Tajanovski
 Rua: Amazonas, 373, Centro.
 PIEN/PR
 CEP: 83.860-000

Ref.: Pregão Presencial nº 128/2017

07.127.606/0001-31
 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
 SÃO MARCOS LTDA

AV. IRMÃOS PEREIRA, 391
 CEP 87300-010 Centro
 CAMPO MOURÃO - PARANÁ

IMPUGNAÇÃO

Prezados Senhores

A **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SÃO MARCOS EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob Nº 07.127.606/0001-31, sediada na Avenida Irmãos Pereira, n. 391, Centro, na Cidade de Campo Mourão/PR, vem, tempestivamente, interpor este recurso ao edital apresentado por esta Administração, levando em consideração ordenamento jurídico vigente no país, com fulcro nos fundamentos da Lei 8.666/93, e Lei 10.520/2002:

I. PRELIMINAR.

O ato convocatório em seu capítulo "10 – ESCLARECIMENTOS AO EDITAL" expõe:

10.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

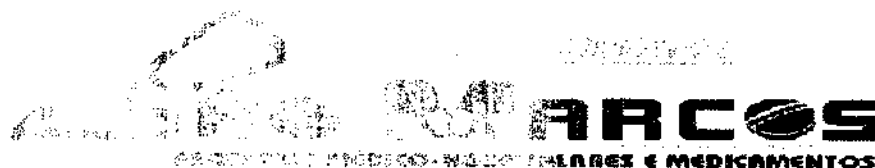
10.1.1. A pretensão referida no subitem 11.1. pode ser formalizada por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado no endereço e horário constantes do subitem 9.1. Também será aceito pedido de esclarecimentos encaminhado por meio do e-mail patricia@pien.pr.gov.br ou fac-símile, através do telefone (41) 3632-1136, cujos documentos originais correspondentes deverão ser entregues no prazo indicado também no subitem 9.1.

10.1.2. As dúvidas a serem equacionadas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.

10.1.3. Os esclarecimentos deverão ser prestados no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da solicitação por parte da autoridade subscritora do edital, passando a integrar os autos do PREGÃO, dando-se ciência às demais licitantes.

Como se vê o edital por hora segue preceito geral norteado do Pregão. Saliente-se que, dispõe a Lei de licitações e Contratos, expressando no caput do Art. 41, os pressupostos do Princípio da vinculação.

Conforme dita melhor doutrina, acaso a impugnação seja aceita pela autoridade que subscreveu o edital, o impugnante permanecerá na licitação sem atender aquela condição



irregular, ao revés, a impugnação deverá subir para decisão da autoridade superior, o que acreditamos, não será o caso.

I. FATOS E FUNDAMENTOS JURIDICOS

A impugnante e proponente em potencial, no intuito em participar desse certame, verificou e analisou o item elencado no Edital do Pregão Presencial supra referenciado, para firmar com clareza e precisão o cumprimento de todas as fases do processo. Com tudo, ao tomar conhecimento mais aprofundado do item deparamos com afronta ao ordenamento jurídico vigente, que restringe e impede a participação desta e demais proponentes no certame antes referido, pois pelo que esta inserido no termo de referencia do anexo do edital em questão alude direcionamento apenas para empresas exportadoras de equipamentos e que possuam certificado ISO 13485.

Como veremos adiante a certificação ISO é vedada pelo TCU (Tribunal de contas da União) justamente por não fazer parte do rol de documentos elencados nos Art. 28 a 31 da Lei 8.666/93 então pedimos que os membros do Setor de Compras e Licitações da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN** que acate nosso pedido e permita que esta impugnante e demais empresas do ramo de equipamentos médicos participem do procedimento licitatório instaurado por esta Prefeitura mostrando assim o respeito aos princípios da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e a Lei 10.520/02 referente aos Pregões que regem esta licitação.

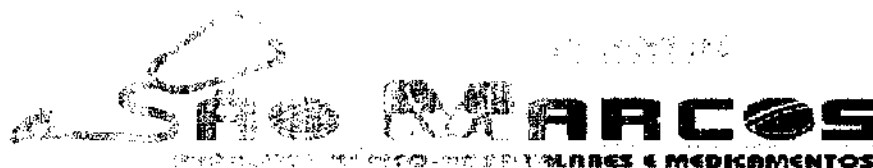
III. EXIGENCIA DE CERTIFICAÇÃO ISO 13485:

- Conforme descrição do item indicado no documento oficial/ Edital Nº 128/2017.

LOTE	ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	NOME
1	4	1	UND	Câmara para acondicionamento de medicamentos termoláb

SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES:

Câmara para acondicionamento de medicamentos termolábeis. Modelo RVV504D / RC504D. Dimensões: altura 205 cm, largura 75 cm, profundidade 83 cm. Faixa de temperatura de 2°C a 8°C. Capacidade para 504 litros úteis. Interior contendo 07 gavetas ou prateleiras. Voltagem 110V | 50 / 60 Hz. Equipamento vertical, de formato externo e interno retangular, desenvolvido especificamente para a guarda científica de vacinas. Capacidade para armazenamento mínimo de 504 litros úteis. – Refrigeração por compressor hermético, selado, de baixo consumo de energia, com sistema de circulação forçada de ar interno, garantindo uma maior homogeneidade na temperatura interna. Degelo automático seco com evaporação de condensado sem trabalho adicional. Câmara interna construída em aço inoxidável para longa vida útil e perfeita assepsia. 06 prateleiras e/ou gavetas deslizantes fabricadas em aço inoxidável com contra portas em acrílico. Porta de vidro triplo tipo "no fog" ou "cega". Isolamento térmico mínimo de 70 mm nas paredes em poliuretano injetado expandido livre de CFC. Equipado com 4 rodízios especiais com freio na parte frontal para fácil travamento. Pannel de comandos e controles frontal superior de fácil acesso, com sistema microprocessado pelo display em LCD ou LED, programável de 2°C a 8°C com temperatura controlada automaticamente a 4°C por solução diatérmica. Iluminação interna em LED de alta capacidade e vida útil com acionamento na abertura da porta ou externamente no pannel frontal. Sistema de alarme visual e sonoro de máxima e mínima temperatura, falta de energia ou porta aberta, dotado de bateria recarregável. Silenciador do alarme sonoro de apenas um toque. Sistema de redundância elétrico/eletrônico, garantindo perfeito funcionamento do equipamento. Sistema de bateria para acionamento dos alarmes na falta de energia. Tampa frontal basculante para limpeza do sistema mecânico e filtros. Chave geral de energia – liga/desliga. Equipamento disponível em 110 ou 220 volts, 50/60 Hz. Registro na ANVISA classe II, ISO 13485, FDA ou CE. Manual do proprietário em Português. Sistema de



emergência para autonomia de até 24 horas na falta de energia; Sistema de monitoramento autônomo por pen drive, para registro de temperaturas, alarmes e eventos sem utilização de software ou computador; Discadora de telefone para até 09 números pré-programados em caso de variação da temperatura ou falta de energia elétrica; Painel de comandos e controles em touchscreen, com visualização de gráficos das temperaturas em tempo real e monitoramento individual para até 06 pontos distintos; Estabilizador de voltagem; Certificado de calibração padrão RBC; Processo de qualificações QO/QP/QI; Garantia mínima de 3 anos

IV. MOTIVO: EXIGÊNCIA DE CERTIFICADO ISO 13485

A Impugnante, atuante no mercado de licitações públicas há mais de 10 (dez) anos, manifesta a sua irresignação com relação às exigências estipuladas na descrição de item nº 1 do edital, relativo à CERTIFICAÇÃO ISO 13485: Ressaltamos que, segundo os art. 28 e 31, da Lei nº 8.666/93, para fins de habilitação de proposta.

A documentação a ser exigida, para fins de habilitação, dos interessados que desejem contratar com a Administração Pública devem limitar-se ao rol exaustivo fixado entre o artigo 28 e 31 da Lei de Licitações. **O ISO não faz parte de tal rol. O ISO só pode ser considerado para pontuação técnica.**

Vejamos o que determina o art. 30 da Lei de Licitações:

"art. 30 A documentação relativa a qualificação técnica limita-se a:

(...)

§ 5º É vedada a exigência de comprovação de atividade ou de aptidão com limitações de tempo ou de época ou ainda em locais específicos, ou quaisquer outras não previstas nesta lei que inibam a participação na licitação."

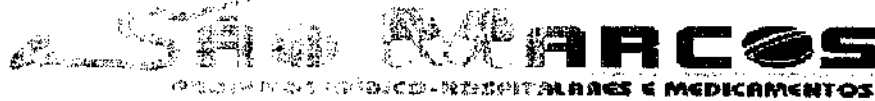
Portanto, determinar ao licitante ou ao fabricante que apresente o "certificado ISO" não tem amparo legal. Logo não deve constar no Edital para fins de habilitação. O "Certificado ISO", somente poderá ser exigido como pontuação técnica do produto", quando este documento tem função apenas de pontuação para classificação técnica e sua apresentação é facultativa.

O ISO não faz parte de tal rol. O ISO só pode ser considerado para pontuação técnica. Com desenvoltura, o jurista Marçal Justen Filho versa:

"Trata-se de que a ausência da certificação ISO 9000 não significa inexistência de requisitos de habilitação. Uma empresa pode preencher todos os requisitos para obtenção da certificação, mas nunca ter tido interesse em formalizar esse resultado. Exigir peremptoriamente a certificação como requisito de habilitação equivaleria a tornar compulsória uma alternativa meramente facultativa: nenhuma lei condiciona o exercício de alguma atividade à obtenção do Certificado ISO 9000. Portanto obtém a certificação quem o desejar (e se preencher os requisitos, é óbvio). (...)

"Em outras palavras, o essencial não é a certificação formal, mas o preenchimento dos requisitos necessários à satisfação do interesse público. Se o sujeito preenche os requisitos, mas não dispõe da certificação, não pode ser impedido de participar do certame" (in Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 11ª Ed, São Paulo: Dialética, 2005, p. 339)

Por conta disso, destacamos que as exigências desarrazoadas não podem ser legitimadas sob o argumento de que a Administração necessita de segurança maior do que a



efetivamente necessária à execução do objeto a ser contratado, sob pena de ofensa ao texto constitucional, que autoriza apenas o mínimo de exigências, sempre alicerçadas em critérios razoáveis. Nesse sentido, eis o entendimento do ilustre doutrinador Adilson Abreu Dallari, em seu livro Aspectos Jurídicos da Licitação:

"... interessa para a administração receber o maior número de proponentes porque, quanto maior a concorrência, maior será a possibilidade de encontrar condições vantajosas".

"... na fase de habilitação não deve haver rigidez excessiva, deve-se procurar a finalidade da fase de habilitação, deve-se verificar se o proponente tem concretamente idoneidade. Se houver um defeito mínimo (negritou-se), irrelevante para essa comprovação isso não pode ser colocado como excludente do licitante. Deve haver certa elasticidade em função do objetivo, da razão de ser da fase de habilitação: **convém ao interesse público que haja o maior número possível de participante.**" (negritou-se)

Da maneira como está, o edital **RESTRINGE** a participação de empresas aptas a contratar com a Municipalidade, devido a uma Cláusula que configura excessiva e inócua ampliação das exigências previstas na Lei nº 8.666.

Não é possível a exigência de certificação ISO, e outras semelhantes, com o fim de habilitação de licitantes ou como critério para a qualificação de propostas.

Mediante pedido de reexame, a Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - (Eletronorte) manifestou seu inconformismo contra o Acórdão nº 1.612/2008, do Plenário, o qual lhe determinara que, nos editais de suas licitações, deixe de exigir a certificação expedida pela Organização Internacional de Normalização (International Organization for Standardization - ISO) e outras semelhantes, para a habilitação dos participantes ou como critério para a qualificação de propostas. Para a recorrente, "a jurisprudência que serviu de base para a determinação contestada é relativa apenas a serviços de informática". Segundo o relator, no entanto, "nenhum dos motivos que levaram à formação do entendimento deste Tribunal é exclusivo de certames dessa natureza". Para ele, as certificações nacionais correspondentes à família 9000 da ISO se referem, em linhas gerais, a critérios para implantação de sistemas de garantia da qualidade. Para obtê-los, a empresa deveria demonstrar a adequação de seus procedimentos de fabricação aos padrões estabelecidos na norma, o que garantiria, ao menos em tese, "que os produtos oriundos dessa empresa tenham sempre as mesmas características". Todavia, ainda conforme o relator, "isso não garante que eles tenham qualidade superior aos de uma empresa que não seja certificada". Além do mais, no ponto de vista do relator, "**obter a certificação ISO é faculdade das empresas** - não há lei que a indique como condição para exercício de qualquer atividade". Restritiva, portanto, a exigência desse predicado como condição para qualificação em licitações, pois "atastar os participantes não certificados reduz a possibilidade de alcance da melhor proposta para a Administração, sem que haja justificativa razoável para tanto". Por outro lado, não haveria óbice para a utilização do aludido certificado para atribuir pontuação a uma empresa licitante, dado que isso permitiria reconhecer seu diferencial em relação a outras que não comprovaram a adequação de seu sistema de produção aos critérios de qualidade estabelecidos em tais normas. Por conseguinte, votou por que se negasse provimento ao pedido de reexame, mantendo-se os exatos termos do Acórdão nº 1.612/2008-Plenário, no que contou com a acolhida do Plenário. Precedente citado: Acórdão no 2461/2007, do Plenário. Acórdão nº 1085/2011-Plenário, TC-007.924/2007-0, rel. Min. José Múcio, 27.04.2011.

Observe outras decisões do TCU:

Decisão nº 152/2000 - Plenário, rel. min. José Antônio B. de Macedo

"abster-se de exigir Certificados da série ISO 9000, por frustrar o caráter competitivo da licitação"

TCU - Acórdão 1292/2003 - Plenário: Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão Plenária, com fundamento no art. 43, inciso I, da Lei nº 8.443/92 e no art. 250, inciso II, do Regimento Interno, em:

9.1. determinar à Superintendência da Zona Franca de Manaus - Suframa que:

...

1.4. abster-se de exigir, em futuras licitações realizadas na modalidade pregão, certificados da série ISO 9000, em observância ao disposto no art. 3º, § 1º, inciso I, da Lei nº 8.666/93, art. 3º, inciso II, da Lei nº 10.520/2002, e nas Decisões Plenárias nºs 030/1998 e 152/2000;

Desta forma sugerimos que a PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN, permita a participação de todas as empresas que possuam objeto social compatível com o objeto desta



licitação e que seja aberta a disputa para todos os fabricantes que atendam as principais normas da ANVISA excluindo de forma clara a exigência da certificação ISO 13485.

Ora exposto dos fatos entendemos e evidenciamos que há um conflito no que é recomendado no art. 3º da Lei 8.666/93 assim redigido:

"Art. 3 A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos".

Face ao exposto observa-se que a PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN, ao manter tal certificado no termo de referência estará quebrando aos princípios básicos da legalidade, da impessoalidade e deixando claro que para este certame em específico não foi observado o princípio mais importante dentre os elencados no art. 3º que é o da isonomia.

O certame licitatório tem como princípio basilar a isonomia entre os licitantes, buscando ainda a máxima competitividade, com o fim de alcançar a proposta mais vantajosa a Administração Pública. Sendo assim, é vedada exigências edilícias que impeçam a participação de empresas na licitação, ferindo o princípio da isonomia, conforme ensina o professor Marçal Justen Filho:

"Não se admite, porém a discriminação arbitrária, produto de preferências pessoais e subjetivas do ocupante do cargo público. A licitação consiste em um instrumento jurídico para afastar a arbitrariedade na seleção do contratante."

"Assim, o ato convocatório viola o princípio da isonomia quando: a) estabelece discriminação desvinculada do objeto da licitação; b) prevê exigência desnecessária e que não envolve vantagem para a Administração; c) impõe requisitos desproporcionados com necessidades de futura contratação; d) adota discriminação ofensiva de valores constitucionais ou ilegais."

"Veda-se cláusula desnecessária ou inadequada, cuja previsão seja orientada não a selecionar a proposta mais vantajosa, mas a beneficiar particulares (...). A incompatibilidade poderá derivar de a restrição ser excessiva ou desproporcionada às necessidades da Administração. Poderá, também decorrer da inadequação entre a exigência e as necessidades da Administração"

Na certeza de que o processo licitatório não pode se viciar, é imprescindível a adequação do item, permitindo a cotação é que vença o melhor preço e consequentemente o melhor produto.

Observando os princípios da Lei 8.666/93 em seu art. 7º § 5º veda expressamente a preferência por marca ou descrição de especificação exclusiva, com fim de impedir qualquer discriminação entre os licitantes, conforme passamos a verificar: **"Art. 7. § 5º. Lei 8.666/93: É vedado a realização de licitação cujo objeto inclua bens e serviços sem similaridade ou de marcas, características e especificações exclusivas"**.

Conforme exposto, a doutrina e a jurisprudência são unânimes ao afirmar que a licitação deve buscar o maior número de participantes, estimulando a concorrência, vez que a



Administração só tem a ganhar ao receber diversas propostas, de onde certamente surgirá aquela mais interessante e vantajosa para o erário e indiretamente para a coletividade.

Deste modo, concluímos que a manutenção do presente edital caracteriza violação aos princípios da Legalidade, Isonomia e Competitividade, Moralidade aqui aplicáveis por força de expressão legal, artigo 3º da Lei 8.666/93, maculando de vício de nulidade o presente processo licitatório.

Por tudo isso é que pugnamos pela **RETIFICAÇÃO**, do edital nº 128/2017 ora impugnado, de tal condição restritiva (**apresentação do Certificado ISO 13485**), por caracterizar-se como ofensa direta aos princípios constitucionais e legais atinentes, ao direito de licitar e afronta ao entendimento do Tribunal de Contas da União.

V. DO PEDIDO

Pedimos que esta respeitada instituição a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN**, que preserva o respeito e a seriedade em suas ações, e para esta douta comissão, que remodele de forma clara o referido item, permitindo o maior número de participantes para que haja competitividade do item específico "equipamento vertical - específico para armazenar Vacinas", sugerimos ainda a **RETIFICAÇÃO** do edital e excluam com clareza e precisão a solicitação da **CERTIFICAÇÃO ISO 13485**, com a finalidade de amparar as bases reais de uma licitação que é a competitividade, isonomia e legalidade na expectativa de que sejam extirpadas as restrições que ferem o caráter competitivo do certame, e que sejam escoimadas com o tempo.

Grifa-se que somente mediante a correção do instrumento convocatório que os princípios públicos da isonomia e legalidade serão aplicados, igualando as licitantes no único intuito de conseguir a melhor oferta para Administração Pública, além de trazer ao ato administrativo a legalidade necessária. Por tais razões, impõe-se o provimento da presente impugnação, para alterar o Edital de Licitação, para retirar as especificações do Termo de referência, do edital de Licitação supracitado, no que concerne e induz à exigência de "Certificado ISO 13485/2003", tornando tudo de acordo com o que determina a Lei nº 8.666/93.

Termos em que,

Pede, espera deferimento.

Campo Mourão, 17 de novembro de 2017.

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SÃO MARCOS EIRELI - EPP

p.p. Alessandra Ferreira

07.127.606/0001-317
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
SÃO MARCOS LTDA
AV. IRMÃOS PEREIRA, 391
CEP 87300-010 Centro
CAMPO MOURÃO - PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN 124 ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 128/2017

PROCESSO Nº 2221/2017

JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO

O Município de Piên, Estado do Paraná, neste ato representado por sua Pregoeira designada pelo Decreto nº 004/2017, em razão da **IMPUGNAÇÃO** ao edital do **Pregão Presencial nº 128/2017**, interposta pela empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SÃO MARCOS EIRELLI - EPP.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.127.606/0001-31, por intermédio da Sra. Alessandra Ferreira, vem proferir o seu julgamento e decisão da matéria impugnada, conforme se segue:

I – DO RELATÓRIO:

Trata-se de **IMPUGNAÇÃO** ao Edital do Pregão Presencial nº 045/2017, cujo objeto é a *"Aquisição de materiais hospitalares, ferramentas e equipamentos eletroeletrônicos em atendimentos as Secretarias Municipais, conforme especificações e quantidades constantes no ANEXO I."*, em que a empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SÃO MARCOS EIRELLI - EPP.** pugna pela retificação do referido Edital.

II – DA ANÁLISE PRELIMINAR: DO CONHECIMENTO DA IMPUGNAÇÃO

À análise preliminar cumpre a verificação dos requisitos formais de admissibilidade da presente **IMPUGNAÇÃO**, a qual foi recebida pelo Município de Piên na data de 17/11/2017 (sexta-feira), via e-mail, sendo recebida pela Pregoeira e sob a qual passamos a nos posicionar no prazo legal.

Inicialmente cumpre registrar que a presente impugnação foi interposta pela empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SÃO MARCOS EIRELLI - EPP.**, assinada pela Sra. Alessandra Ferreira, a qual não apresentou junto à peça impugnatória procuração ou contrato social para representar a ora IMPUGNANTE, ainda assim, decide este julgador receber a impugnação.

Inobstante a análise acerca da legitimidade para impugnar, o § 2º do art. 41 da Lei de Licitações, é expresso ao determinar que o prazo para formulação de impugnação ao edital é de **dois dias úteis** antes da data fixada para a abertura da sessão pública, senão vejamos:

Art. 41. (...)

(...)

§ 2º Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação em concorrência, a abertura dos envelopes com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN 125

ESTADO DO PARANÁ

as propostas em convite, tomada de preços ou concurso, ou a realização de leilão, as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

Esse também é o teor do art. 12 do Decreto Federal nº 3.555/00 e do art. 18 do Decreto Federal nº 5.450/05, transcritos abaixo:

Dec. 3.555/00 - Art. 12. Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.

Dec. 5.450/05 - Art. 18. Até dois dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório do pregão, na forma eletrônica.

O edital em comento coaduna-se com a legislação vigente, determinando no item 11.1 que a impugnação deve ser apresentada **até 02 (dois) dias úteis anteriores a data fixada para recebido das propostas**, conforme transcrito abaixo:

11.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de providências ou de impugnação ao ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

A contagem do prazo para impugnação se faz com base no art. 110 da Lei nº 8.666/93, o qual se aplica subsidiariamente à Lei do Pregão, *in verbis*:

Art. 110. Na contagem dos prazos estabelecidos nesta Lei, **excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento**, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

O envio da impugnação via e-mail encontra respaldo no item 11.1.1 do referido instrumento convocatório, o qual estabelece que:

11.1.1. As medidas referidas no subitem 11.1 poderão ser formalizadas por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado no endereço e horário constantes do subitem 9.1. Também será aceito pedido de providências ou de impugnação encaminhado por meio do e-mail patricia@pien.pr.gov.br ou fac-símile, através do telefone (41) 3632-1136, cujos documentos originais deverão ser entregues no prazo indicado também no subitem 11.1.

Tendo por termo inicial a data estabelecida para o dia da apresentação das propostas, considera-se a presente impugnação **TEMPESTIVA**, uma vez que, no caso em apreço, a data fixada para realização da sessão e recebimento das propostas é dia 21/11/2017 (terça-feira) e na forma da contagem geral dos prazos não se computa o dia do início, de forma que a data limite para recebimento de impugnações somente viria a expirar em 17/11/2017 (sexta-feira).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN 126

ESTADO DO PARANÁ

Diante do exposto, para fins de direito, resta evidente a **tempestividade** da apresentação da presente **IMPUGNAÇÃO** a qual é conhecida pela Administração Municipal.

Por essas razões, bem como pelo interesse público e pelo princípio da motivação, decido por conhecer da impugnação, uma vez que é sempre preferível que a Administração Pública busque assegurar a legalidade do certame licitatório, se atentando à eventuais falhas que possam existir no edital.

Assim, pelo exposto acima e em respeito ao princípio da legalidade e da transparência dos atos administrativos, bem como, em consideração ao direito de petição, constitucionalmente resguardado, passamos a análise do mérito dos fatos ventilados na impugnação.

III – DO JULGAMENTO DO MÉRITO

Passemos à análise dos fatos ventilados na peça da IMPUGNAÇÃO:

a) A empresa ora impugnante alega que este Município solicita o ISO 13485 para o item 04 "Câmara para acondicionamento de medicamentos termolábeis", o que segundo a empresa direciona apenas para empresas exportadoras de equipamentos. No decorrer da impugnação a referida empresa embasa seu questionamento em acórdãos e julgados do TCU que deixada comprovado a exigência exacerbada por este Município.

Restando assim comprovado que a Administração deverá alterar a descrição do item retirando a exigência do ISO 13485 referente ao item 04 do Termo de Referência.

VI – DA DECISÃO:

Considerando os fatos e fundamentos jurídicos acima expostos e da análise da matéria impugnada, a Pregoeira, no uso de suas atribuições legais e em observância aos princípios e à legislação atinente às licitações públicas, **DECIDE conhecer à Impugnação interposta pela DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SÃO MARCOS EIRELLI - EPP., A**, e conceder-lhe **provimento quanto ao mérito**, retificando os termos do item 04 do Termo de Referência do Edital de Pregão Presencial nº 128/2017, bem como promovendo a alteração da data de abertura das propostas para dia 05 de dezembro às 09:30 horas.

É como fica decidido.

Piên/PR, 20 de novembro de 2017.

.....
PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
PREGOEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

127

PREGÃO PRESENCIAL Nº 128/2017

PROCESSO Nº 2221/2017

1ª ALTERAÇÃO DO EDITAL E DATA DE ABERTURA

O processo em epígrafe fica alterado nos seguintes termos:

I) ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

a) No item 04 (Câmara para acondicionamento de medicamentos termolábeis. Modelo RVV504D / RC504D) fica suprimida a seguinte exigência "ISO 13485".

Em razão da alteração acima mencionada a DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, **DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO fica alterada para dia **05 de dezembro de 2017, às 09:30 horas**.

As demais disposições do edital permanecem inalteradas.

Piên/PR, 20 de novembro de 2017.


PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI

PREGOEIRA

para exercício de suas atividades na sede da Prefeitura Municipal de Piên, com subordinação hierárquica à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e orientação técnica e administrativa do órgão competente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA.

Art. 2º Fica designado o servidor **MATEUS HENING**, portador da cédula de identidade civil com RG nº 10.908.459-0/PR, inscrito no CPF nº 087.088.379-88, ocupante do cargo efetivo de **Técnico em Agropecuária**, para exercer a função de suplente do Encarregado pela Unidade Municipal de Cadastramento do INCRA, indicado no art. 1º desta Portaria, com encargos de origem, para exercício de suas atividades na sede da Prefeitura Municipal de Piên, com subordinação hierárquica à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e orientação técnica e administrativa do órgão competente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piê/PR, em 20 de novembro de 2017.

LIVINO TURECK

Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

CRISTIANO QUADROS

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Luciana Lubke

Código Identificador: F3A50E9D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 128/2017

PROCESSO Nº 2221/2017

1ª ALTERAÇÃO DO EDITAL E DATA DE ABERTURA

O processo em epígrafe fica alterado nos seguintes termos:

I) ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

a) No item 04 (Câmara para acondicionamento de medicamentos termolábeis, Modelo RVV504D / RC504D) fica suprimida a seguinte exigência “ISO 13485”.

Em razão da alteração acima mencionada a DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO fica alterada para dia 05 de dezembro de 2017, às 09:30 horas.

As demais disposições do edital permanecem inalteradas.

Piê/PR, 20 de novembro de 2017.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI

Pregoeira

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador: AFB9A428

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 131/2017

PROCESSO Nº 2260/2017

1ª ALTERAÇÃO - NOVA DATA DE ABERTURA

Fica prorrogada a DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE

ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO para o dia 04 de dezembro de 2017, às 14:00 horas para fiel cumprimento do disposto no inciso V do art. 4 da Lei nº 10.520/2002.

As demais disposições do edital permanecem inalteradas.

Piê/PR, 20 de novembro de 2017.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI

Pregoeira

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador: 6369089E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 132/2017

PROCESSO Nº 2273/2017

1ª ALTERAÇÃO - NOVA DATA DE ABERTURA

Fica prorrogada a DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO para o dia 05 de dezembro de 2017, às 14:00 horas para fiel cumprimento do disposto no inciso V do art. 4 da Lei nº 10.520/2002.

As demais disposições do edital permanecem inalteradas.

Piê/PR, 20 de novembro de 2017.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI

Pregoeira

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador: 30CEA5BE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 216 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

LIVINO TURECK, Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal e conforme o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias Nº 1272, de 21 de setembro de 2016 e Lei Orçamentária Anual Nº 1277 de 11 de Novembro de 2016,

DECRETA

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a abrir um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais) conforme descrito abaixo:

04. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO

04.001. PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO

15.451.0006.1001 – PAVIMENTAÇÃO E ASFALTO

44.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte: 602..... R\$ 1.400.000,00

TOTAL GERALR\$ 1.400.000,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos autorizados no artigo anterior serão utilizados como recursos, a receita proveniente de operação de crédito autorizada pela Lei nº 1295 de 03 de maio de 2017, conforme descrito abaixo:

CONTA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
211499990200	602	Operação de Crédito Pavimentação Asfáltica	1.400.000,00
TOTAL GERAL			R\$ 1.400.000,00

PREGÃO PRESENCIAL Nº 128/2017**129**

PROCESSO Nº 2221/2017

1ª ALTERAÇÃO DO EDITAL E DATA DE ABERTURA

O processo em epígrafe fica alterado nos seguintes termos:

I) ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

a) No item 04 (Câmara para acondicionamento de medicamentos termolábeis. Modelo RVV504D / RC504D) fica suprimida a seguinte exigência “ISO 13485”.

Em razão da alteração acima mencionada a DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO fica alterada para dia 05 de dezembro de 2017, às 09:30 horas.

As demais disposições do edital permanecem inalteradas.

Piên/PR, 20 de novembro de 2017.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI

PREGOEIRA

☒ Solicite o edital completo desta licitação, envie um email para doroti@pien.pr.gov.br informando o número e ano do processo!

ACESSE AINDA

» ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

» CONCURSO PÚBLICO DE 2015

» CONTRATOS

» PORTARIAS

» PORTAL DA TRANSPARÊNCIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN 130 ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 128/2017

PROCESSO Nº 2221/2017

1ª ALTERAÇÃO DO EDITAL E DATA DE ABERTURA

O processo em epígrafe fica alterado nos seguintes termos:

1) ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

a) No item 04 (Câmara para acondicionamento de medicamentos termolábeis, Modelo RVV504D / RC504D) fica suprimida a seguinte exigência "ISO 13485".

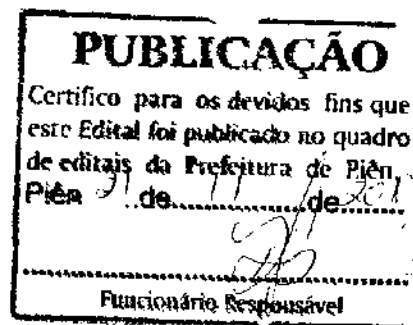
Em razão da alteração acima mencionada a DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, **DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO fica alterada para dia **05 de dezembro de 2017, às 09:30 horas**.

As demais disposições do edital permanecem inalteradas.

Piên/PR, 20 de novembro de 2017.


PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI

PREGOEIRA



Assunto: SEGUE EM ANEXO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO PREGÃO 128/2017 ITEM 04

De: "Danna" <dannacomercial@gmail.com>

Data: 30/11/2017 16:31

Para: "PREFEITURA PIEN PATRICIA compras" <patricia@pien.pr.gov.br>

CC: Doroti Prefeitura de Piên Doroti <doroti@pien.pr.gov.br>

BOA TARDE

SEGUE EM ANEXO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO PREGÃO 128/2017 ITEM 04

FAVOR CONFIRMAR RECEBIMENTO

ABRAÇOS

ALBINO - CEL (47) 99902-9396

DANNA COMERCIAL CNPJ 13.550.358/0001-30

RUA CASTELO BRANCO, 1157 - COLONIAL

89288-330 - SÃO BENTO DO SUL - SC - (47) 3633-7020

E-MAIL - dannacomercial@gmail.com

— Anexos: —

PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO PREGÃO 128-2017 PREFEITURA DE PIEN ITEM
04.pdf

2,3MB

DANNA COMERCIAL EIRELI EPP

RUA: CASTELO BRANCO, 1157 - COLONIAL
89288-330 - SÃO BENTO DO SUL - SC - (47) 3633-7020 - 9 902-9396

CNPJ 13.550.358/0001-30 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 256.674.140

E-MAIL - dannacomercial@gmail.com

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 128/2017
PROCESSO Nº 2221/2017

A/C ILMO SR. (A) PREGOEIRO (A)

DANNA COMERCIAL EIRELI EPP, empresa brasileira, estabelecida em São Bento do Sul/SC, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 13.550.358/0001-30, por seu representante legal que esta subscreve, vem, mui respeitosamente à presença de V. Senhoria, tempestivamente, com fundamento no artigo 41, § 2º da Lei Nº. 8.666/93, no artigo 5º, inciso XXXIV, letra "a" da Constituição Federal da República de 08 de outubro de 1988 e item V – IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, apresentar.

IMPUGNAÇÃO

Ao edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº G-128/2017**, pelas razões de fato e direito adiante aduzidas, as quais requer sejam recebidas no efeito suspensivo, eis que presentes razões de interesse público, considerando-se o valor envolvido na licitação. Requer também sejam as presentes razões submetidas à apreciação da Autoridade Hierarquicamente Superior.

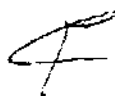
I – RAZÕES DA IMPUGNAÇÃO

1. Esta instituição tornou público o Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 128/2017**, objetivando para **Refere-se à "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES"**, conforme menciona edital.

2. A **DANNA COMERCIAL EIRELI EPP**, interessada em participar do certame, fez a aquisição do instrumento convocatório. Todavia, após analisar o "TERMO DE REFERÊNCIA" (Págs. 25 e 26), verificou claramente que o descritivo conforme será relatado abaixo, está erroneamente **direcionado para uma marca específica**

restringindo a participação de mais empresas no certame.

DANNA COMERCIAL EIRELI EPP
Rua: Castelo Branco, 1157 - Colonial
CEP 89288-330 - São Bento do Sul - SC
Fones: (47) 3633-7020 - 99902-9396
E-MAIL - dannacomercial@gmail.com
CNPJ 13.550.358/0001-30 - I.E. 256.674.140



DANNA COMERCIAL EIRELI EPP

RUA: CASTELO BRANCO, 1157 – COLONIAL
89288-330 - SÃO BENTO DO SUL - SC - (47) 3633-7020 – 9 902-9396

CNPJ 13.550.358/0001-30 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 256.674.140

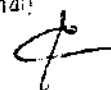
E-MAIL – dannacomercial@gmail.com

3. Sobre o direcionamento, preliminarmente, convém deixar claro a essa ilustre Comissão que é de conhecimento da empresa DANNA COMERCIAL EIRELI EPP, a seriedade e a **não prática** de direcionamento de objeto licitatório com intuito de favorecer este ou aquele licitante por esta Instituição e, por este motivo, afirmamos que o direcionamento pode ter ocorrido através de algum lapso na digitação do referido descritivo técnico, assim sentimo-nos obrigados a sanar a lacuna ocorrida na elaboração do mesmo, informando a Vossa Senhoria as razões que seguem:

4. O edital no “**PROPOSTA DE PREÇOS E ESPECIFICAÇÕES**”, do Item nº 04, solicita: ...*“Câmara refrigerada vertical para medicamentos com capacidade para armazenamento mínimo de 504 litros úteis; Refrigeração por compressor hermético, selado, de baixo consumo de energia, com sistema de circulação forçado de ar interno, garantindo maior homogeneidade na temperatura interna; Degelo automático seco com evaporação de condensado sem trabalho adicional... “Software para monitoramento via computador, permitindo a elaboração de relatórios e gráficos, envio de e-mail e acesso remoto, inclusive por smartfone; Discadora de telefone para até 9 números diferentes; Sistema de emergência integrado para manter a temperatura por 36 horas sem energia elétrica; Vale mencionar que a descrição do item está totalmente direcionada, pois somente a câmara conservadora **Modelo RVV 504/D / RC504D da Marca INDREL** possui as duas características grifadas acima. Sendo este modelo/marca o único a atender em todos os pontos o descritivo do edital, podendo ser comprovado em consulta no website <http://www.indrel.com.br/produto/49/rvv504d--rc504d.html>, do próprio fabricante.*

5. Cumpre-nos observar que este termo acima citado e diante de tal fato, pedimos para excluir os direcionamentos do objeto para uma determinada marca, solicitando a alteração dos mesmos, para que possa haver ampla concorrência de outros fabricantes.

DANNA COMERCIAL EIRELI EPP
Rua: Castelo Branco, 1157 - Colonial
CEP 89288-330 - São Bento do Sul - SC
Fones: (47) 3633-7020 - 99902-9396
E-MAIL - dannacomercial@gmail.com
CNPJ 13.550.358/0001-30 - I.E. 256.674.140



DANNA COMERCIAL EIRELI EPP

RUA: CASTELO BRANCO, 1157 – COLONIAL
89288-330 - SÃO BENTO DO SUL - SC - (47) 3633-7020 – 9 902-9396

CNPJ 13.550.358/0001-30 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 256.674.140

E-MAIL – dannacomercial@gmail.com

6. Dessa forma, são as presentes razões submetidas à apreciação desta Comissão para a verificação e posterior alteração do Edital, para que sejam as mesmas acatadas, afim de eliminar as exigências que afastam competidores e reduz as chances de a Administração obter a proposta mais vantajosa ao interesse público.

II – DO DIREITO

1. No “TERMO DE REFERÊNCIA” (Págs. 25 e 26), inseriu exigências que direcionam o objeto para uma determinada marca/modelo e ainda restringem a participação de mais empresas no certame, conforme demonstramos acima, mediante transcrições das passagens no descritivo que comprovem o direcionamento.
2. Ademais, o objeto do edital direciona no entender público comum, ferindo claramente o princípio da isonomia e concorrência de outras empresas interessadas em participar do certame.
3. Vale destacar, que apenas uma empresa poderá participar deste certame, ferindo assim, os princípios constitucionais e impostos pelo artigo 3º Lei de Licitações, bem como, princípio da legalidade, isonomia, moralidade e selecionar a proposta mais vantajosa para a administração.
4. Salientamos que ao descrever as características técnicas, devemos torná-las mais abrangentes possível, e não específicas e que sem nenhuma justificativa técnica, restrinjam a participação de qualquer outra empresa, o que exclua automaticamente todos os outros concorrentes de participarem do certame, o que fere claramente o princípio da legitimidade requerida pela legislação que é a livre concorrência prevista na Lei 8.666/93 que afirma o parágrafo 5º o que segue:

“É vedado a realização de licitação cujo objeto inclua bens e serviços sem similaridade ou de marcas, características e especificações exclusivas, salvo nos casos em que for tecnicamente justificável ou ainda quando o fornecimento de tais materiais e serviços for feito sob o regime de administração contratada, previsto e discriminado no ato convocatório”.

DANNA COMERCIAL EIRELI EPP
Rua: Castelo Branco, 1157 - Colonial
CEP 89288-330 - São Bento do Sul - SC
Fones: (47) 3633-7020 - 99902-9396
E-MAIL - dannacomercial@gmail.com
CNPJ 13.550.358/0001-30 - I.E. 256.674.140

DANNA COMERCIAL EIRELI EPP

RUA: CASTELO BRANCO, 1157 - COLONIAL
89288-330 - SÃO BENTO DO SUL - SC - (47) 3633-7020 - 9 902-9396

CNPJ 13.550.358/0001-30 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 256.674.140

E-MAIL - dannacomercial@gmail.com

5. O objeto é bem claro, onde fala sobre possíveis justificativas para especificar um único objeto a ponto de exigir uma especificação, que seria o caso de não haver similar. Neste caso específico o objeto em questão apresenta uma linha de equipamentos que tem similares, até mais eficientes.

6. Assim, o edital precisa ser alterado para que mais empresas que também desejam oferecer os seus equipamentos possam participar, e para que não haja violação ao princípio da isonomia. Caso contrário, ou seja, caso as exigências acima mencionadas sejam mantidas, já sabemos qual será a vencedora do certame. Uma vez que somente uma empresa poderá atender integralmente o edital.

7. O artigo 3º da Lei 8.666/93 § 1º estabelece que:

§ 1º É vedado aos agentes públicos:

1 - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo, inclusive nos casos de sociedades cooperativas, e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato;

8. Impõe-se à revisão no "TERMO DE REFERÊNCIA" (Págs. 25 e 26), para que sejam retiradas as exigências acima mencionadas.

DANNA COMERCIAL EIRELI EPP
Rua: Castelo Branco, 1157 - Colonial
CEP 89288-330 - São Bento do Sul - SC
Fones: (47) 3633-7020 - 99902-9396
E-MAIL - dannacomercial@gmail.com
CNPJ 13.550.358/0001-30 - I.E. 256.674.140



DANNA COMERCIAL EIRELI EPP

RUA: CASTELO BRANCO, 1157 – COLONIAL
89288-330 - SÃO BENTO DO SUL - SC - (47) 3633-7020 – 9 902-9396

CNPJ 13.550.358/0001-30 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 256.674.140

E-MAIL – dannacomercial@gmail.com

9. Também o Judiciário em reiteradas decisões tem afastado as exigências violadoras dos princípios que norteiam a licitação. Trazemos a colação algumas decisões:

“Licitação. Edital. Anulação. Exigência violadora do princípio da igualdade, restringindo o caráter competitivo do procedimento. Cláusula discriminatória. Artigos 37, Inciso, XXI, da constituição da República, e 3º, §1º, do DL nº. 2.300/86. A regra geral na licitação é a participação do maior número possível de licitantes, devendo o edital ser parcimonioso e criterioso ao fixar requisitos, pois são proibidas as condições impertinentes, inúteis ou desnecessárias. (TJ/SP, ap.Civ. nº225.567-1, Dês. Alfredo Migliore, 25/05/95, JTJ, vol. 172, p.109)”.

10. Desta forma, comprovado o direcionamento no TERMO DE REFERÊNCIA da licitação, não restará à Comissão de Licitações, alternativa a não ser alterar o edital para eliminar as exigências violadora dos princípios da legalidade, isonomia e moralidade e alterar o edital no que se refere à tal especificação.

III – DO PEDIDO

1. Assim, requer-se que seja a presente impugnação recebida no efeito suspensivo, a fim de que a sessão de recebimento e abertura dos envelopes seja suspensa, até que Autoridade Hierarquicamente Superior se manifeste sobre a presente impugnação. Requer ainda:

(i). Seja alterada a especificação técnica do edital de modo que propicie a participação de maior número de licitantes, conforme princípio da igualdade, isonomia e competitividade, uma vez que o órgão público será beneficiado pela concorrência entre os mesmos, obtendo menor preço e alta qualidade do produto a ser adquirido;

DANNA COMERCIAL EIRELI EPP
Rua: Castelo Branco, 1157 - Colonial
CEP 89288-330 - São Bento do Sul - SC
Fones: (47) 3633-7020 - 99902-9396
E-MAIL - dannacomercial@gmail.com
CNPJ 13.550.358/0001-30 - I.E. 256.674.140



DANNA COMERCIAL EIRELI EPP

RUA: CASTELO BRANCO, 1157 – COLONIAL
89288-330 - SÃO BENTO DO SUL - SC - (47) 3633-7020 – 9 902-9396

CNPJ 13.550.358/0001-30 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 256.674.140

E-MAIL – dannacomercial@gmail.com

(ii). Determinar-se a republicação do Edital, com exclusão das exigências retro apontadas.

Termos em que, pede e Espera Deferimento.

São Bento do Sul (SC), 30 de Novembro de 2017.

DANNA COMERCIAL EIRELI EPP
Rua: Castelo Branco, 1157 - Colonial
CEP 89288-330 - São Bento do Sul - SC
Fones: (47) 3633-7020 - 99902-9396
E-MAIL - dannacomercial@gmail.com
CNPJ 13.550.358/0001-30 - I.E. 256.674.140



ALBINO CELSO DANNA – PROPRIETARIO

IDENTIDADE Nº 983.563 – SSP – SC - CPF Nº 537.697.759-53

Assunto: Re: SEGUE EM ANEXO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO PREGÃO 128/2017 ITEM 04
De: Patricia Aparecida Trojanovski <patricia@pien.pr.gov.br>
Data: 01/12/2017 11:24
Para: Danna <dannacomercial@gmail.com>

Bom dia!

Tudo bem?

Segue anexo a resposta da impugnação e a alteração no item....

Em 30/11/2017 16:31, Danna escreveu:

BOA TARDE

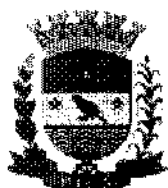
SEGUE EM ANEXO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO PREGÃO 128/2017 ITEM 04

FAVOR CONFIRMAR RECEBIMENTO

ABRAÇOS

ALBINO - CEL (47) 99902-9396

DANNA COMERCIAL CNPJ 13.550.358/0001-30
RUA CASTELO BRANCO, 1157 - COLONIAL
89288-330 - SÃO BENTO DO SUL - SC - (47) 3633-7020
E-MAIL - dannacomercial@gmail.com



Patricia Aparecida Trojanovski
Departamento de licitações Compras - Prefeitura Municipal de Piên
Fone: (41) 3632 1136 - Skype:pati.pien@hotmail.com

— Anexos: —

Pregão 128- Aquisição de equipamentos Licitação Exclusiva ME e EPP - Resposta Impugnação Danna.pdf	109KB
Pregão 128- Aquisição de equipamentos Licitação Exclusiva ME e EPP - 2º ALTERAÇÃO.doc	97,0KB
Pregão 128- Aquisição de equipamentos Licitação Exclusiva ME e EPP - Pedido de impugnação Danna.pdf	2,3MB



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN 139 ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 128/2017

PROCESSO Nº 2221/2017

JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO

O Município de Piên, Estado do Paraná, neste ato representado por sua Pregoeira designada pelo Decreto nº 004/2017, em razão da **IMPUGNAÇÃO** ao edital do **Pregão Presencial nº 128/2017**, interposta pela empresa **DANNA COMERCIAL EIRELI EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 13.550.358/0001-30, por intermédio de seu representante legal Sr. Albino Celso Danna, vem proferir o seu julgamento e decisão da matéria impugnada, conforme se segue:

I – DO RELATÓRIO:

Trata-se de **IMPUGNAÇÃO** ao Edital do Pregão Presencial nº 045/2017, cujo objeto é a *"Aquisição de materiais hospitalares, ferramentas e equipamentos eletroeletrônicos em atendimentos as Secretarias Municipais, conforme especificações e quantidades constantes no ANEXO I."*, em que a empresa **DANNA COMERCIAL EIRELI EPP** pugna pela retificação do referido Edital.

II – DA ANÁLISE PRELIMINAR: DO CONHECIMENTO DA IMPUGNAÇÃO

À análise preliminar cumpre a verificação dos requisitos formais de admissibilidade da presente **IMPUGNAÇÃO**, a qual foi recebida pelo Município de Piên na data de 30/11/2017 (quinta-feira), via e-mail, sendo recebida pela Pregoeira e sob a qual passamos a nos posicionar no prazo legal.

Inicialmente cumpre registrar que a presente impugnação foi interposta pela empresa **DANNA COMERCIAL EIRELI EPP**, assinada pelo Sr. Albino Celso Danna, a qual não apresentou junto à peça impugnatória procuração ou contrato social para representar a ora IMPUGNANTE, ainda assim, decide este julgador receber a impugnação.

Inobstante a análise acerca da legitimidade para impugnar, o § 2º do art. 41 da Lei de Licitações, é expresso ao determinar que o prazo para formulação de impugnação ao edital é de **dois dias úteis** antes da data fixada para a abertura da sessão pública, senão vejamos:

Art. 41. (...)

(...)

§ 2º Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação em concorrência, a abertura dos envelopes com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN 140

ESTADO DO PARANÁ

as propostas em convite, tomada de preços ou concurso, ou a realização de leilão, as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

Esse também é o teor do art. 12 do Decreto Federal nº 3.555/00 e do art. 18 do Decreto Federal nº 5.450/05, transcritos abaixo:

Dec. 3.555/00 - Art. 12. Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.

Dec. 5.450/05 - Art. 18. Até dois dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório do pregão, na forma eletrônica.

O edital em comento coaduna-se com a legislação vigente, determinando no item 11.1 que a impugnação deve ser apresentada **até 02 (dois) dias úteis anteriores a data fixada para recebimento das propostas**, conforme transcrito abaixo:

11.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de providências ou de impugnação ao ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

A contagem do prazo para impugnação se faz com base no art. 110 da Lei nº 8.666/93, o qual se aplica subsidiariamente à Lei do Pregão, *in verbis*:

Art. 110. Na contagem dos prazos estabelecidos nesta Lei, **excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento**, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

O envio da impugnação via e-mail encontra respaldo no item 11.1.1 do referido instrumento convocatório, o qual estabelece que:

11.1.1. As medidas referidas no subitem 11.1 poderão ser formalizadas por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado no endereço e horário constantes do subitem 9.1. Também será aceito pedido de providências ou de impugnação encaminhado por meio do e-mail patricia@pien.pr.gov.br ou fac-símile, através do telefone (41) 3632-1136, cujos documentos originais deverão ser entregues no prazo indicado também no subitem 11.1.

Tendo por termo inicial a data estabelecida para o dia da apresentação das propostas, considera-se a presente impugnação **TEMPESTIVA**, uma vez que, no caso em apreço, a data fixada para realização da sessão e recebimento das propostas é dia 05/12/2017 (terça-feira) e na forma da contagem geral dos prazos não se computa o dia do início, de forma que a data limite para recebimento de impugnações somente viria a expirar em 01/12/2017 (sexta-feira).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN 141

ESTADO DO PARANÁ

Diante do exposto, para fins de direito, resta evidente a **tempestividade** da apresentação da presente **IMPUGNAÇÃO** a qual é conhecida pela Administração Municipal.

Por essas razões, bem como pelo interesse público e pelo princípio da motivação, decido por conhecer da impugnação, uma vez que é sempre preferível que a Administração Pública busque assegurar a legalidade do certame licitatório, se atentando à eventuais falhas que possam existir no edital.

Assim, pelo exposto acima e em respeito ao princípio da legalidade e da transparência dos atos administrativos, bem como, em consideração ao direito de petição, constitucionalmente resguardado, passamos a análise do mérito dos fatos ventilados na impugnação.

III – DO JULGAMENTO DO MÉRITO

Passemos à análise dos fatos ventilados na peça da IMPUGNAÇÃO:

A empresa ora impugnante alega que este Município ao realizar o descritivo do item 04 do referido pregão cometeu algum lapso na digitação do referido descritivo técnico, o que gerou um direcionamento para apenas uma marca. A empresa discorre que o edital solicita: ..."**Câmara refrigerada vertical para medicamentos com capacidade para armazenamento mínimo de 504 litros uteis; Refrigeração por compressor hermético, selado, de baixo consumo de energia, com sistema de circulação forçado de ar interno, garantindo maior homogeneidade na temperatura interna; Degelo automático seco com evaporação de condensado sem trabalho adicional... "Software para monitoramento via computador, permitindo a elaboração de relatórios e gráficos, envio de e-mail e acesso remoto, inclusive por smartfone; Discadora de telefone para até 9 números diferentes; Sistema de emergência integrado para manter a temperatura por 36 horas sem energia elétrica; Vale mencionar que a descrição do item está totalmente direcionada, pois somente a câmara conservadora Model o RW 50410 I RC5040 da Marca INDREL possui as duas características grifadas acima.** Sendo este modelo/marca o único a atender em todos os pontos o descritivo do edital, podendo ser comprovado em consulta no website <http://www.indrel.com.br/produto/49/rvv504d--rc504d.html>, do próprio fabricante.

A empresa ainda saliente que o objeto do edital direciona no entender público comum, ferindo claramente o princípio da isonomia e concorrência de outras empresas interessadas em participar do certame. Vale destacar, que apenas uma empresa poderá participar deste certame, ferindo assim, os princípios constitucionais e impostos pelo artigo 3º Lei de Licitações, bem como, princípio da legalidade, isonomia, moralidade e selecionar a proposta mais vantajosa para a administração.

Desta forma a empresa solicita que este Município exclua os direcionamentos do objeto para uma determinada marca, solicitando a alteração dos mesmos, para que possa haver



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN 142 ESTADO DO PARANÁ

ampla concorrência de outros fabricantes.

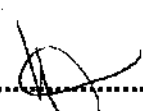
Restando assim comprovado que a Administração deverá alterar a descrição do item retirando as exigências referente ao item 04 do Termo de Referência que estão direcionando o produto para apenas uma marca.

VI – DA DECISÃO:

Considerando os fatos e fundamentos jurídicos acima expostos e da análise da matéria impugnada, a Pregoeira, no uso de suas atribuições legais e em observância aos princípios e à legislação atinente às licitações públicas, **DECIDE conhecer à impugnação interposta pela DANNA COMERCIAL EIRELI EPP,** e conceder-lhe **provimento quanto ao mérito,** retificando os termos do item 04 do Termo de Referência do Edital de Pregão Presencial nº 128/2017, bem como promovendo a alteração da data de abertura das propostas para dia 15 de dezembro às 09:00 horas.

É como fica decidido.

Piên/PR, 01 de dezembro de 2017.


.....
PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
PREGOEIRA



PREGÃO PRESENCIAL Nº 128/2017

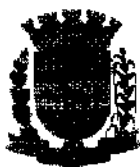
PROCESSO Nº 2221/2017

2ª ALTERAÇÃO DO EDITAL E DATA DE ABERTURA

O processo em epígrafe fica alterado nos seguintes termos:

I) ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

a) No item 04, a descrição do item passa a ser a seguinte: **Câmara para acondicionamento de medicamentos termolábeis.** Dimensões mínimas: altura 200 cm, largura 70 cm, profundidade 80 cm. Faixa de temperatura de 2°C a 8°C. Capacidade mínima para 500 litros. Interior contendo número mínimo de 06 gavetas ou prateleiras. Voltagem 110V | 50 / 60 Hz. Equipamento vertical, de formato externo e interno retangular, desenvolvido especificamente para a guarda científica de vacinas e medicamentos termolábeis. Capacidade para armazenamento mínimo de 500 litros. Refrigeração por compressor hermético, selado, de baixo consumo de energia, com sistema de circulação forçado de ar interno, garantindo uma maior homogeneidade na temperatura interna. Degelo automático seco com evaporação de condensado sem trabalho adicional. Câmara interna construída em aço inoxidável para longa vida útil e perfeita assepsia. No mínimo 05 prateleiras e/ou gavetas deslizantes fabricadas em aço inoxidável com contra portas em acrílico. Porta de vidro triplo tipo "no fog" ou "cega". Isolamento térmico mínimo de 70 mm nas paredes em poliuretano injetado expandido livre de CFC. Equipado com 4 rodízios especiais com freio na parte frontal para fácil travamento. Painel de comandos e controles frontal superior de fácil acesso, com sistema microprocessado pelo display em LCD ou LED, programável de 2°C a 8°C com temperatura controlada automaticamente a 4°C por solução diatérmica, Iluminação interna em LED de alta capacidade e vida útil com acionamento na abertura da porta ou externamente no painel frontal. Sistema de alarme visual e sonoro de máxima e mínima temperatura, falta de energia ou porta aberta, dotado de bateria recarregável. Silenciador do alarme sonoro de apenas um toque. Sistema de redundância elétrico/eletrônico, garantindo perfeito funcionamento do equipamento. Sistema de bateria para acionamento dos alarmes na falta de energia. Tampa frontal basculante para limpeza do sistema mecânico e filtros. Chave geral de energia – liga/desliga. Equipamento disponível em 110 volts, 50/60 Hz. Registro na ANVISA classe II. Manual do proprietário em Português. Sistema de emergência para autonomia de até 24 horas na falta de energia; Sistema de monitoramento autônomo por pen drive, para registro de temperaturas, alarmes e eventos sem utilização de software ou computador; Discadora de telefone para números pré-programados em caso de variação da temperatura ou falta de energia elétrica; Painel de comandos e controles em touch screen, com visualização de gráficos das temperaturas em tempo real e monitoramento individual para até no mínimo 04 pontos distintos; Estabilizador de voltagem; Certificado de calibração padrão. **Garantia mínima de 2 anos.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN 144 ESTADO DO PARANÁ

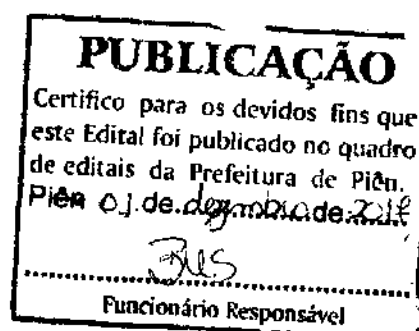
Em razão da alteração acima mencionada a DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, **DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO fica alterada para dia **15 de dezembro de 2017, às 09:00 horas**.

As demais disposições do edital permanecem inalteradas.

Piên/PR, 01 de dezembro de 2017.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI

PREGOEIRA



**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESOLUÇÃO Nº 011, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017, DO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE
PIÊN.**

Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Saúde 2018-2021.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Piên, em reunião ordinária realizada em 29 de novembro, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 533 de 06/06/1991; Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012; Considerando o § 4º do art. 33, da Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Municipal de Saúde – PMS 2018-2021

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piên, 30 de novembro de 2017.

SUZANE CRISTOFOLINI DE OLIVEIRA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:

Luciana Lubke

Código Identificador:5A7224A9

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 128/2017**

PROCESSO Nº 2221/2017

2ª ALTERAÇÃO DO EDITAL E DATA DE ABERTURA

O processo em epígrafe fica alterado nos seguintes termos:

I) ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

a) No item 04, a descrição do item passa a ser a seguinte: **Câmara para acondicionamento de medicamentos termolábeis.** Dimensões mínimas: altura 200 cm, largura 70 cm, profundidade 80 cm. Faixa de temperatura de 2°C a 8°C. Capacidade mínima para 500 litros. Interior contendo número mínimo de 06 gavetas ou prateleiras. Voltagem 110V | 50 / 60 Hz. Equipamento vertical, de formato externo e interno retangular, desenvolvido especificamente para a guarda científica de vacinas e medicamentos termolábeis. Capacidade para armazenamento mínimo de 500 litros. Refrigeração por compressor hermético, selado, de baixo consumo de energia, com sistema de circulação forçado de ar interno, garantindo uma maior homogeneidade na temperatura interna. Degelo automático seco com evaporação de condensado sem trabalho adicional. Câmara interna construída em aço inoxidável para longa vida útil e perfeita assepsia. No mínimo 05 prateleiras e/ou gavetas deslizantes fabricadas em aço inoxidável com contra portas em acrílico. Porta de vidro triplo tipo “no fog” ou “cega”. Isolamento térmico mínimo de 70 mm nas paredes com poliuretano injetado expandido livre de CFC. Equipado com 4 rodízios especiais com freio na parte frontal para fácil travamento. Painel de comandos e controles frontal superior de fácil acesso, com sistema microprocessado pelo display em LCD ou LED, programável de 2°C a 8°C com temperatura controlada automaticamente a 4°C por solução diatérmica, iluminação interna em LED de alta capacidade e vida útil com acionamento na abertura da porta ou externamente no painel frontal. Sistema de alarme visual e sonoro de máxima e mínima temperatura, falta de energia ou porta aberta, dotado de bateria recarregável. Silenciador do alarme sonoro de apenas um toque. Sistema de redundância elétrico/elettrônico, garantindo perfeito funcionamento do equipamento. Sistema de bateria para acionamento dos alarmes na falta de energia. Tampa frontal basculante para limpeza do sistema mecânico e filtros. Chave geral de energia – liga/desliga. Equipamento disponível em 110 volts, 50/60 Hz. Registro na ANVISA classe II. Manual do proprietário em Português. Sistema de emergência para autonomia de até 24 horas na falta de energia; Sistema de monitoramento autônomo por pen drive, para registro de temperaturas, alarmes e eventos sem utilização de

software ou computador; Discadora de telefone para números pré-programados em caso de variação da temperatura ou falta de energia elétrica; Painel de comandos e controles em touch screen, com visualização de gráficos das temperaturas em tempo real e monitoramento individual para até no mínimo 04 pontos distintos; Estabilizador de voltagem; Certificado de calibração padrão. **Garantia mínima de 2 anos.**

Em razão da alteração acima mencionada a DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA **DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, DA **DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO** fica alterada para **dia 15 de dezembro de 2017, às 09:00 horas.**

As demais disposições do edital permanecem inalteradas.

Piên/PR, 01 de dezembro de 2017.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI

Pregoeira

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador:263D189C

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 137/2017**

PROCESSO Nº 2324/2017

1ª ALTERAÇÃO DO EDITAL E DATA DE ABERTURA

O processo em epígrafe fica alterado nos seguintes termos:

I) ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

a) A descrição do item 01 passa a ser a seguinte: **VEÍCULO AUTOMOTOR NOVO, TIPO SEDAN, ZERO KM, ANO DE FABRICAÇÃO 2017, MODELO 2018, TIPO AUTOMÓVEL, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 1.4, NA COR BRANCA, DESTINADO AO TRANSPORTE DO PREFEITO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: SISTEMA DE ALARME COM COMANDO REMOTO, SENSORES DE ESTACIONAMENTO DIANTEIRO E TRASEIRO, 02 AIRBAGS, AR-CONDICIONADO DIGITAL, BANCO TRASEIRO COM 3 APOIOS DE CABEÇA, BANCO TRASEIRO COM ENCOSTO BIPARTIDO E REBATÍVEL (1/3 E 2/3), BANCOS DIANTEIROS COM AJUSTE DE ALTURA (MOTORISTA E PASSAGEIRO), CINTOS DE SEGURANÇA DIANTEIROS COM AJUSTE DE ALTURA, PRÉ TENSIONADOR E LIMITADOR DE CARGA, CINTOS DE SEGURANÇA TRASEIROS AUTOMÁTICOS DE 3 PONTOS (INCLUSIVE O CENTRAL), CONTROLE AUTOMÁTICO DE VELOCIDADE “PILOTO AUTOMÁTICO”, DESCANSO DE BRAÇO DIANTEIRO CENTRAL COM PORTA OBJETOS E REGULAGEM LONGITUDINAL E DE ALTURA, DESTRAVAMENTO DO PORTA-MALAS NA CHAVE, DIREÇÃO HIDRAULICA, DISPLAY MULTIFUNCIONAL COM COMPUTADOR DE BORDO, ESPELHOS RETROVISORES EXTERNOS ELETRICAMENTE AJUSTÁVEIS, FARÓIS E LANTERNA DE NEBLINA, FREIOS COM SISTEMA ANTITRABVAMENTO “ABS”, GRADE DIANTEIRA PRETA COM FRISOS CROMADOS, ILUMINAÇÃO AMBIENTE, ILUMINAÇÃO DA PLACA DE LICENÇA EM LED, LANTERNAS TRASEIRAS ESCURECIDAS, LUZ DE CONDUÇÃO DIURNA EM LED, LUZES DE LEITURA DIANTEIRAS E TRASEIRAS, PARA-CHOQUES NA COR DO VEÍCULO, PARA-SÓIS COM ESPELHO E ILUMINAÇÃO, PORTA-LUVAS ILUMINADO, REDE PORTA-OBJETOS NO PORTA-MALAS, RODAS DE LIGA LEVE ARO 16” - COM PNEUS 205/55 R16, SINAL SONORO E LUZ DE ADVERTÊNCIA PARA CINTOS DIANTEIROS NÃO ATADOS, CD-PLAYER, TELA TOUCHSCREEN, SENSOR DE APROXIMAÇÃO, ASSISTENTE DE SUBIDA EM ACLIVE, TOMADA 12V NO CONSOLE CENTRAL (DIANTEIRA E TRASEIRA), VIDROS DIANTEIROS E TRASEIROS ELÉTRICOS,**

Prefeitura de
PIÊN



Licitações

2ª ALTERAÇÃO DO EDITAL E DATA DE ABERTURA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 128/2017

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 128/2017 PROCESSO Nº 2221/2017 2ª ALTERAÇÃO DO
EDITAL E DATA DE ABERTURA**

O processo em epígrafe fica alterado nos seguintes termos:

1) ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA a) No item 04, a descrição do item passa a ser a seguinte: Câmara para acondicionamento de medicamentos termolábeis. Dimensões mínimas: altura 200 cm, largura 70 cm, profundidade 80 cm. Faixa de temperatura de 2°C a 8°C. Capacidade mínima para 500 litros. Interior contendo número mínimo de 06 gavetas ou prateleiras. Voltagem 110V | 50 / 60 Hz. Equipamento vertical, de formato externo e interno retangular, desenvolvido especificamente para a guarda científica de vacinas e medicamentos termolábeis. Capacidade para armazenamento mínimo de 500 litros. Refrigeração por compressor hermético, selado, de baixo consumo de energia, com sistema de circulação forçado de ar interno, garantindo uma maior homogeneidade na temperatura interna. Degelo automático seco com evaporação de condensado sem trabalho adicional. Câmara interna construída em aço inoxidável para longa vida útil e perfeita assepsia. No mínimo 05 prateleiras e/ou gavetas deslizantes fabricadas em aço inoxidável com contra portas em acrílico. Porta de vidro triplo tipo “no fog” ou “cega”. Isolamento

térmico mínimo de 70 mm nas paredes em poliuretano injetado expandido livre de CFC. Equipado com 4 rodízios especiais com freio na parte frontal para fácil travamento. Painel de comandos e controles frontal superior de fácil acesso, com sistema microprocessado pelo display em LCD ou LED, programável de 2°C a 8°C com temperatura controlada automaticamente a 4°C por solução diatérmica, Iluminação interna em LED de alta capacidade e vida útil com acionamento na abertura da porta ou externamente no painel frontal. Sistema de alarme visual e sonoro de máxima e mínima temperatura, falta de energia ou porta aberta, dotado de bateria recarregável. Silenciador do alarme sonoro de apenas um toque. Sistema de redundância elétrico/eletrônico, garantindo perfeito funcionamento do equipamento. Sistema de bateria para acionamento dos alarmes na falta de energia. Tampa frontal basculante para limpeza do sistema mecânico e filtros. Chave geral de energia – liga/desliga. Equipamento disponível em 110 volts, 50/60 Hz. Registro na ANVISA classe II. Manual do proprietário em Português. Sistema de emergência para autonomia de até 24 horas na falta de energia; Sistema de monitoramento autônomo por pen drive, para registro de temperaturas, alarmes e eventos sem utilização de software ou computador; Discadora de telefone para números préprogramados em caso de variação da temperatura ou falta de energia elétrica; Painel de comandos e controles em touch screen, com visualização de gráficos das temperaturas em tempo real e monitoramento individual para até no mínimo 04 pontos distintos; Estabilizador de voltagem; Certificado de calibração padrão. Garantia mínima de 2 anos.

Rua Amazonas, 373 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1136

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

Em razão da alteração acima mencionada a DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO fica alterada para dia 15 de dezembro de 2017, às 09:00 horas. As demais disposições do edital permanecem inalteradas.

Piên/PR, 01 de dezembro de 2017.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI PREGOEIRA

☒ Solicite o edital completo desta licitação, envie um email para doroti@pien.pr.gov.br informando o número e ano do processo!

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 4 DA DANNA COMERCIAL EIRELI EPP**RE-RATIFICAÇÃO DA 3ª ALTERAÇÃO****CNPJ nº 13.550.358/0001-30**

ALBINO CELSO DANNA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 02/12/1964, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 537.697.759-53, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 983563, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA CASTELO BRANCO, 330, COLONIAL, SAO BENTO DO SUL, SC, CEP 89288330, BRASIL.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome DANNA COMERCIAL EIRELI EPP, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600097506, com sede Rua Castelo Branco, 1157, Sala 01, Colonial São Bento do Sul, SC, CEP 89.288-330, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 13.550.358/0001-30, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. O titular decide fazer a **RE-RATIFICAÇÃO** da 3ª alteração contratual onde consta erroneamente no cabeçalho 7ª alteração contratual arquivada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina em sessão de 17 de agosto de 2017 sendo o correto 3ª ALTERAÇÃO.

DO CAPITAL

CLÁUSULA SEGUNDA. O capital social passa a ser de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), em moeda corrente nacional, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelo titular em moeda corrente nacional.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

NOME COMERCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA- A presente gira sob a denominação de DANNA COMERCIAL EIRELI – EPP, com sede à Rua Castelo Branco, nº 1157 – Sala 01 – Bairro Colonial, Cep.: 89.288-330, na Cidade de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina,

Req: 81700000997140

Página 1

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
 Certifico o Registro em 18/10/2017
 Arquivamento 20176883452 Protocolo 176883452 de 17/10/2017
 Nome da empresa DANNA COMERCIAL EIRELI EPP NIRE 42600097506
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 194845673687289
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2017
 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

18/10/2017



ATO DE ALTERAÇÃO Nº 4 DA DANNA COMERCIAL EIRELI EPP**RE-RATIFICAÇÃO DA 3ª ALTERAÇÃO****CNPJ nº 13.550.358/0001-30**

podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

OBJETOS:

CLÁUSULA SEGUNDA- Os objetos da empresa são: COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA, COMERCIO POR ATADE DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS, NOVOS E USADOS, CAMINHÕES NOVOS E USADOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, PNEUS E CAMARAS DE AR, MOTOCICLETAS E MOTONETAS, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA TRABALHO, CALÇADOS, ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA, APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICOS, MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, INFORMÁTICA, MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLANAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO, USO INDUSTRIAL, MÁQUINAS E APARELHOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, MATERIAL ELÉTRICO, TINTAS, VERNIZES, LUBRIFICANTES, DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO, EMBALAGENS, ALIMENTÍCIOS, FERRAGENS E FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO.

PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA- O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação, com transformação para EIRELI em sessão de 31 de julho de 2014 e início de atividades em 16 de abril de 2011.



Req: 81700000997140

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/10/2017

Arquivamento 20176883452 Protocolo 176883452 de 17/10/2017

Nome da empresa DANNA COMERCIAL EIRELI EPP NIRE 42600097506

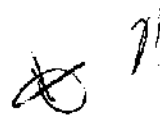
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documents/autenticacao.aspx>

Chancela 194845673687289

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

18/10/2017



ATO DE ALTERAÇÃO Nº 4 DA DANNA COMERCIAL EIRELI EPP**RE-RATIFICAÇÃO DA 3ª ALTERAÇÃO****CNPJ nº 13.550.358/0001-30****DO CAPITAL**

CLÁUSULA QUARTA- O capital será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) integralizado em moeda corrente nacional.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA – A administração da EIRELI caberá ao titular **ALBINO CELSO DANNA**, isoladamente, por prazo indeterminado, sendo-lhe atribuído todos os poderes de administração e representação da sociedade, sendo vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA SEXTA – É resguardado a TITULAR o direito de retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será fixado pela sociedade e registrado como despesa na escrituração contábil.

CLÁUSULA SÉTIMA – O TITULAR declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA – O titular declara que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

CLÁUSULA NONA – A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado na empresa que é regido pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pela lei da sociedade anônima.



Req: 81700000997140

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

18/10/2017

Certifico o Registro em 18/10/2017

Arquivamento 20176883452 Protocolo 176883452 de 17/10/2017

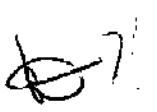
Nome da empresa DANNA COMERCIAL EIRELI EPP NIRE 42600097506

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 194845673687289

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



ATO DE ALTERAÇÃO Nº 4 DA DANNA COMERCIAL EIRELI EPP**RE-RATIFICAÇÃO DA 3ª ALTERAÇÃO****CNPJ nº 13.550.358/0001-30****DO EXERCÍCIO**

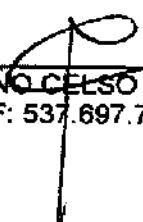
CLÁUSULA DÉCIMA – O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

DO FORO DE ELEICÃO E DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Fica eleito o foro da COMARCA de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, para solucionar qualquer discórdia em relação a esta sociedade.

O instrumento de EIRELI, será assinado em 03 (três) vias, de igual teor e consistência.

SAO BENTO DO SUL SC, 16 de outubro de 2017.



ALBINO CELSO DANNA
CPF: 537.697.759-53

Req: 81700000997140


Página 4

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

18/10/2017

Certifico o Registro em 18/10/2017

Arquivamento 20176883452 Protocolo 176883452 de 17/10/2017

Nome da empresa DANNA COMERCIAL EIRELI EPP NIRE 42600097506

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 194845673687289

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;





DANNA COMERCIAL EIRELI EEP

RUA CASTELO BRANCO, 1157 - COLONIAL
89288-330 - SÃO BENTO DO SUL - SC - (47) 3633-7020 - 99902-9396

CNPJ 13.550.358/0001-30 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 256.674.140

E-MAIL – dannacomercial@bol.com.br

ANEXO III

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 128/2017
PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO**

Por este instrumento particular de Procuração, a DANNA COMERCIAL EIRELI EPP, com sede Rua Castelo Branco, nº 1157, bairro Colonial, CEP 89288-330, São Bento do Sul-SC, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 13.550.35/0001-30, inscrição estadual sob n.º 256.674.140, representada neste ato por seu proprietário Sr. Albino Celso Danna, portador (a) da Cédula de Identidade RG n.º 983.563 – SSP – SC e do CPF/MF sob n.º 537.697.759-53, nomeia e constitui seu bastante Procurador o Sr. Marlon Cristof, portador da Cédula de Identidade RG n.º 562.2877 – SSP – SC e do CPF/MF sob n.º 076.450.679-00, a quem confere(imos) amplos poderes para representar a DANNA COMERCIAL EIRELI EPP perante ao Município de Piên - Pr, no que se referir ao PREGÃO N.º 128/2017 – PRESENCIAL, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pela PREGOEIRO(A), enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente procuração é válida até o dia 30 de Novembro de 2017.

SÃO BENTO DO SUL, 20 DE NOVEMBRO DE 2017.

FIRMA
SÃO BENTO
DO SUL - SC
RECONHECIDA

ALBINO CELSO DANNA - PROPRIETÁRIO

IDENTIDADE Nº 983.563 – SSP – SC

CPF Nº 537.697.759-53

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE SÃO BENTO DO SUL - SC
R. JORGE LACERDA, 100 - CENTRO - SÃO BENTO DO SUL - SC - CEP: 89200-000 - FONE: (47) 3633-7020
Tribuna de Funcionamento: 8h30 às 12h e 13h às 18h30
FELIPE DIESEL FELAPETTO MALTIN - TABELIÃO

Reconheço e dou fé por AUTENTICIDADE a(s) firma(s) de:
ALBINO CELSO DANNA

São Bento do Sul-SC, 12/12/2017 Em testemunho da verdade.
Emol.:3,05-Selo1,85-Total:R\$4,90

JEANE C. PACHECO ESCRIVENTE
Selo fiscalização do Tipo: NORMAL nº EXA76218 ECEY

Confirmação de autenticidade do ato em São Bento do Sul-PR

DANNA COMERCIAL EIRELI EPP
Rua: Castelo Branco, 1157 - Colonial
CEP 89288-330 - São Bento do Sul - SC
Fones: (47) 3633-7020 - 99902-9396
E-MAIL - dannacomercial@gmail.com
CNPJ 13.550.358/0001-30 - I.E. 256.674.140

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 09/JUN/2015

PROTEÇÃO CIVIL 5.622.877 DATA DE EMISSÃO

LOMA MARLON CRISTOF

RAÇA FRANCISCO JOEL CRISTOF

ENDEREÇO VERESA ELIZETA SIMBALISTA

DATA DE NASCIMENTO 28/02/1992

NATURALIDADE SÃO BENTO DO SUL SC

CERT. NASC. 19146 LV A-25 FL -04

OCCUPAÇÃO CARTE. HÍMELGEN-SÃO BENTO DO SUL SC

CPF 076.480.879-00

SÃO BENTO DO SUL - SC

PAULO MONTES DOS SANTOS

Declaro do titular de identificação - (SP/SC)

ASSINATURA DO DETENTOR

LEI Nº 7.118 DE 28/05/63

PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO CENAL DE PERÍCIA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTERA DE IDENTIDADE

PREF. MUN. DE PIÊN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL

PREG. MUN.

DANNA COMERCIAL EIRELI EPP

RUA: CASTELO BRANCO, 1157 - COLONIAL
89288-330 - SÃO BENTO DO SUL - SC - (47) 3633-7020 - 99902-9396

CNPJ 13.550.358/0001-30 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 256.674.140

E-MAIL – dannacomercial@bol.com.br

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ao Pregoeiro Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

DECLARAÇÃO

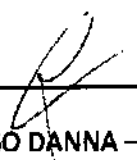
DANNA COMERCIAL EIRELI EPP inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.550.358/0001-30, por intermédio de seu Representante Legal, Sr. ALBINO CELSO DANNA, portador da Carteira de Identidade n.º 983.563 – SSP – SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 537.697.759-53, DECLARA, para fins do disposto no Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 128/2017, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.

1. ☐ MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
2. ☒ EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

Caso assinalada a opção (1) ou (2), DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

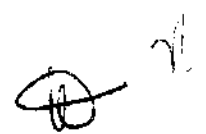
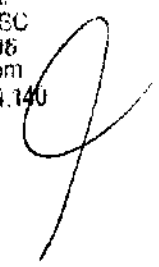
SÃO BENTO DO SUL, 21 DE NOVEMBRO DE 2017.



ALBINO CELSO DANNA – PROPRIETÁRIO

IDENTIDADE Nº 983.563 – SSP – SC - CPF Nº 537.697.759-53

DANNA COMERCIAL EIRELI EPP
Rua: Castelo Branco, 1157 - Colonial
CEP 89288-330 - São Bento do Sul - SC
Fones: (47) 3633-7020 - 99902-9396
E-MAIL - dannacomercial@gmail.com
CNPJ 13.550.358/0001-30 - I.E. 256.674.140





JUCESC 1475

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE ME PARA EPP

A empresa (EIRELI) DANNA COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 1355600097506, estabelecida na(o) RUA LUIZ BOLMANN, 83, SALA 01, CENTRO, SÃO BENTO DO SUL, SC, CEP: 89.280-253, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declaração das penas da lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: Reenquadramento de MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

SÃO BENTO DO SUL SC, 19 de fevereiro de 2015.

Titular: DANNA COMERCIAL EIRELI

ESTADO DE SANTA CATARINA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM 20/02/2015 SOB Nº 157435995

Protocolo: 157435995 DE 20/02/2015

Para uso de:

DEFERIDO

Empresa: 42 6 0009750 6
DANNA COMERCIAL EIRELI EPP

ANDRÉ LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL

Centron - Autenticação Certificada

Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 20/09/2017
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Requerimento: 81500000133578

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br,
e informe o número 031463/2017-03 na consulta de processos.

DANNA COMERCIAL EIRELI EPP

RUA: CASTELO BRANCO, 1157 - COLONIAL
89288-330 - SÃO BENTO DO SUL - SC - (47) 3633-7020 - 99902-9396

CNPJ 13.550.358/0001-30 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 256.674.140

E-MAIL – dannacomercial@bol.com.br

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

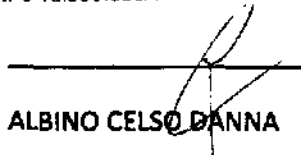
REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 128/2017

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa DANNA COMERCIAL EIRELI EPP, CNPJ 13.550.358/0001-30 cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 128/2017, cujo objeto é o registro de preços Aquisição de produtos dvs conforme especificações constantes no edital.

SÃO BENTO DO SUL, 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

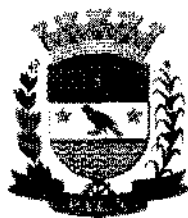
DANNA COMERCIAL EIRELI EPP
Rua: Castelo Branco, 1157 - Colonial
CEP 89288-330 - São Bento do Sul - SC
Fones: (47) 3633-7020 - 99902-9396
E-MAIL - dannacomercial@gmail.com
CNPJ 13.550.358/0001-30 - I.E. 256.674.140


ALBINO CELSO DANNA

IDENTIDADE Nº 983.563 – SSP – SC

CPF Nº 537.697.759-53





www.piên.pi.gov.br

Prefeitura Municipal de Piên

Rua Amazonas nº 373 - Centro - Piên - Paraná - CEP 83.860-000

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **06/01/2018**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Piên, 07 de Dezembro de 2017

NEGATIVA Nº: 2823/2017

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMJ42QEMMC4424EQM

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: DANNA COMERCIAL EIRELI - EPP

INSCRIÇÃO EMPRESA
DE FORA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

58483

13.550.358/0001-30

256674140

ENDEREÇO

RUA LUIZ BOLLMANN, 83 - SALA 01 - CENTRO CEP: 89280253 São Bento do Sul - SC

CNAE / ATIVIDADES

Comércio atacadista de materiais de construção em geral - Risco Dependente de Informação

Você está em:
Início » CEIS

CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

Consulta

CPF/CNPJ:	13550358000130
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:	{Opcional}
Tipo de Sanção:	Todos ▼

Quantidade de registros encontrados: 0 Data: 15/12/2017 09:07:20

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 13550358000130

Página 1/1

ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

** Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**Consulta de Impedidos de Licitar****Pesquisa Impedidos de Licitar**

Fornecedor	Tipo documento CNPJ ▼	Número documento 13550358000130
Nome		

Período publicação : de

até

Data de Início Impedimento: de

até

Data de Fim Impedimento: de

até

Pesquisar**NENHUM ITEM ENCONTRADO!**

EMPRESA: DANNA COMERCIAL EIRELI EPP

END: R CASTELO BRANCO, 1157 - COLONIAL – SÃO BENTO DO SUL – SC

CNPJ: 13.550.358/0001-30

PREGÃO PRESENCIAL Nº 128/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – PR

ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

DATA: 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

DANNA COMERCIAL EIRELI EPP

RUA: CASTELO BRANCO, 1157 - COLONIAL
89288-330 - SÃO BENTO DO SUL - SC - (47) 3633-7020 - 99902-9396

CNPJ 13.550.358/0001-30 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 256.674.140

E-MAIL – dannacomercial@bol.com.br

ANEXO I

**CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS REF AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL
Nº 128/2017 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – PR.**

Prazo de validade da proposta: 60 DIAS.

Prazo e local para entrega: conforme estabelecido no edital.

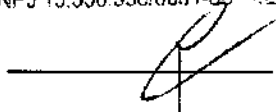
DADOS P/DEPÓSITO: BANCO DO BRASIL – AG 3238-7 – C/C 17920-5

Concordo com todas as exigências do Edital.

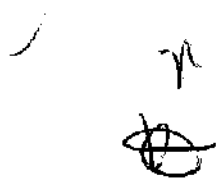
(X) Declaramos para os devidos fins, que somos EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006.

SÃO BENTO DO SUL, 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

DANNA COMERCIAL EIRELI EPP
Rua: Castelo Branco, 1157 - Colonial
CEP 89288-330 - São Bento do Sul - SC
Fones: (47) 3633-7020 - 99902-9396
E-MAIL - dannacomercial@bol.com.br
CNPJ 13.550.358/0001-30 - IE 256.674.140


ALBINO CELSO DANNA - PROPRIETÁRIO

IDENTIDADE Nº 983.563 – SSP – SC CPF Nº 537.697.759-53 CELULAR – (47) 99902-9396

SÃO BENTO DO SUL, 21 DE NOVEMBRO DE 2017
 DANNACOMERCIAL EIRELI EPP
 RUA: CASTELO BRANCO, 1157 - COLONIAL
 89288-330 - SÃO BENTO DO SUL - SC - (47) 3633-7020 - 9 9802-9396
 CNPJ 13.550.358/0001-30 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 256.674.140
 E-MAIL - dannacomercial@gmail.com
 REF PREGÃO PRESENCIAL NR 128/2017

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT	VL UNIT	VL TOTAL
4	Câmara para acondicionamento de medicamentos termolábeis. Modelo CSV500 / CSV500. Dimensões: altura 2055mm, largura 735 mm, profundidade 847mm. Faixa de temperatura de 2°C a 8°C. Capacidade para 500 litros úteis. Interior contendo 07 gavetas ou caixas. Voltagem 110V / 50 / 60 Hz. Equipamento vertical, de formato externo e interno retangular, desenvolvido especificamente para a guarda científica de vacinas. Capacidade para armazenamento mínimo de 500 litros úteis. - Refrigeração por compressor hermético, selado, de baixo consumo de energia, com sistema de circulação forçada de ar interno, garantindo uma maior homogeneidade na temperatura interna. Degelo automático seco com evaporação de condensado sem trabalho adicional. Câmara interna construída em aço inoxidável para longa vida útil e perfeita assepsia. 08 prateleiras e/ou gavetas deslizantes fabricadas em aço inoxidável com contra portas em acrílico. Porta de vidro triplo tipo "no fog" ou "cage". Isolamento térmico mínimo de 70 mm nas paredes em poliuretano injetado expandido livre de CFC. Equipado com 4 rodízios especiais com freio na parte frontal para fácil travamento. Painel de comandos e controles frontal superior de fácil acesso, com sistema microprocessado pelo display em LCD ou LED, programável de 2°C a 8°C com temperatura controlada automaticamente a 4°C por solução diatérmica, iluminação interna em LED de alta capacidade e vida útil com acionamento na abertura da porta ou externamente no painel frontal. Sistema de alarme visual e sonoro de máxima e mínima temperatura, falta de energia ou porta aberta, dotado de bateria recarregável. Silenciador do alarme sonoro de apenas um to que. Sistema de redundância elétrica/eletroônica, garantindo perfeito funcionamento do equipamento. Sistema de bateria para acionamento dos alarmes na falta de energia. Tampa frontal basculante para limpeza do sistema mecânico e filtros. Chave geral de energia - liga/desliga. Equipamento disponível em 110 ou 220 volts, 50/60 Hz. Registro na ANVISA classe II, ISO 13485, FDA ou CE. Manual do usuário em Português. Sistema de emergência para autonomia de até 24 horas na falta de energia; Sistema de monitoramento autônomo por pen drive, para registro de temperaturas, alarmes e eventos sem utilização de software ou computador. Dispositivo de telefone para até 09 números pré-programados em caso de variação de temperatura ou falta de energia elétrica; Painel de comandos e controles em touch screen, com visualização de gráficos das temperaturas em tempo real e monitoramento individual para até 08 pontos distintos; Estabilizador de voltagem; Certificado de calibração padrão RBC; Processo de qualificação QQ/QP/QI; Garantia mínima de 3 anos	ELBER	UND	1	21.950,00	21.950,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA						21.950,00

DANNACOMERCIAL EIRELI EPP
 Rua: Castelo Branco, 1157 - Colonial
 CEP 89288-330 - São Bento do Sul - SC
 Fones: (47) 3633-7020 - 99902-9396
 E-MAIL - dannacomercial@gmail.com
 CNPJ 13.550.358/0001-30 - I.E. 256.674.140

SÃO BENTO DO SUL, 21 DE NOVEMBRO DE 2017
DANNA COMERCIAL EIRELI EPP
RUA: CASTELO BRANCO, 1157 - COLONIAL
89288-330 - SÃO BENTO DO SUL - SC - (47) 3633-7020 - 9 9902-9396
CNPJ 13.680.358/0001-30 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 256.674.140
E-MAIL - dannacomercial@gmail.com
REF PREGÃO PRESENCIAL NR 128/2017

- Prazo de validade da proposta: **60 DIAS**

Prazo de entrega: cfe. Consta no edital

Pagamento: Cfe. Edital

- DADOS P/DEPOSITO: BANCO DO BRASIL – AG 3238-7 – C/C 17920-5

Frete CIF

Concordo com todas as exigencias do Edital

SEM MAIS PARA O MOMENTO,

SÃO BENTO DO SUL 21 DE NOVEMBRO DE 2017

DANNA COMERCIAL EIRELI EPP
Rua: Castelo Branco, 1157 - Colonial
CEP 89288-330 - São Bento do Sul - SC
Fones: (47) 3633-7020 - 99902-9396
E-MAIL - dannacomercial@gmail.com
CNPJ 13.680.358/0001-30 - IE 256.674.140


ALBINO CELSO DANNA
IDENTIDADE Nº 983.583 – SSP – SC CPF Nº 537.697.759-53 CELULAR – (47) 9902-9396



Medical Line

TECNOLOGIA EM REFRIGERAÇÃO MÉDICO-HOSPITALAR



CÂMARAS DE CONSERVAÇÃO

Vacinas, Hemoderivados, Kit, Reagentes,
Termolábeis e Sangue.

DANNA COMERCIAL FIEBI EPP
Rua: Castelo Branco, 1167 - Colonial
CEP 85026-330 - São Carlos - SP - SC
FONE: (019) 333-1111
E-MAIL: danna@dan.com.br
CNPJ: 13.550.362/0001-00

CÂMARAS DE CONSERVAÇÃO

Vacinas, Hemoderivados, Kit, Reagentes,
Termolábeis e Sangue.

Linha Estacionária

TECNOLOGIA EM REFRIGERAÇÃO MÉDICO-HOSPITALAR

As câmaras conservadoras ELBER foram projetadas e desenvolvidas especialmente para armazenar produtos que exigem rigoroso controle de temperatura e registro das informações como: vacinas, medicamentos, imunobiológicos, termolábeis, materiais para exames, sangue e hemoderivados, dentre outros produtos que necessitam manter as características originais inalteradas. São centenas de modelos de conservadoras com volumes de 10 a 2.000 litros úteis de estocagem para qualquer tipo de acondicionamento. Todas as conservadoras atendem aos requisitos estabelecidos pela OMS (Organização Mundial de Saúde), ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), certificação do sistema de qualidade, ISO 13485 (para produtos de saúde), BPF (Boas Práticas de Fabricação), ISO 9001, certificação CE e normas AABB.

As câmaras conservadoras ELBER, são fabricadas com o que tem de mais moderno em tecnologia para garantir temperatura sempre uniforme e constante. Na falta de energia, elas continuam funcionando através de sistema de emergência acionado por baterias e retomam a energia convencional automaticamente. Agregam recursos de refrigeração, aquecimento, homogeneização de temperatura, armazenamento e transmissão de dados dos eventos que ocorrem como: funcionamento, temperaturas em vários pontos, energia, porta aberta, controles de retiradas e outros mais.

Dispõem das mais recentes tecnologias em armazenamento de dados na memória da conservadora, além de permitir monitoramento desses dados à distância por internet, através de smartphones, computador ou tablet, com emissão de relatórios detalhados com gráficos remoto online ou através de PEN DRIVE.

Assim você pode garantir conservação correta de produtos e acompanhar de qualquer lugar do mundo, na palma de sua mão todos os eventos, dados da conservadora e dos produtos em conservação.

DANNA COMERCIAL EIRELI EPP
Rua: Castelo Branco, 1157 - Colonial
CEP 89288-330 - São Bento do Sul - SC
Fones: (47) 3633-7020 - 99902-9396
E-MAIL: dannacomercial@gmail.com
CNPJ 13.550.358/0001-30 - I.E. 256.674.12



CÂMARAS DE CONSERVAÇÃO

Vacinas, Hemoderivados, Kit, Reagentes, Termolábeis e Sangue.

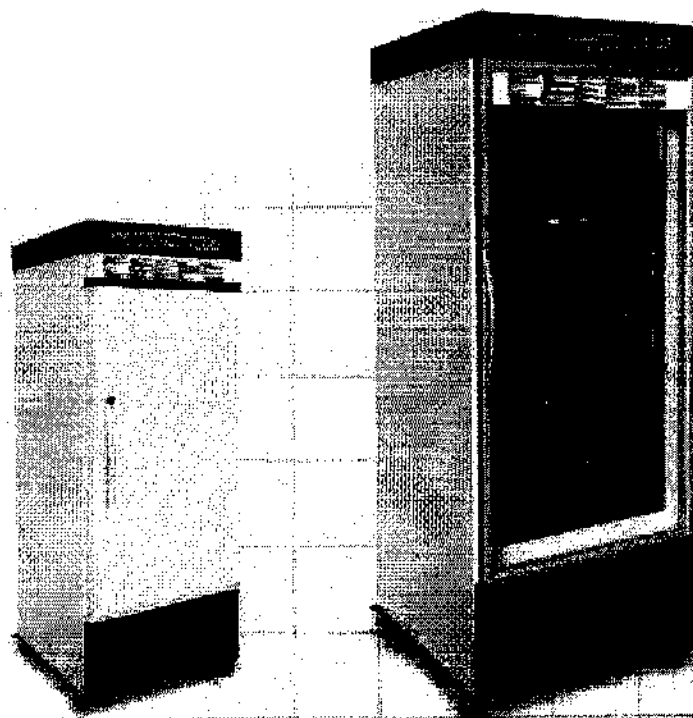
Modelos: CTS 30; CSV120; CSV150; CSV 180; CVM 180 E; CSV200; CSV240; CSV280; CSV300; CSV340; CTS 340; CSV360; CSV400; CSV420; CSV500; CSV560; CSV600; CSV700; CSV800; CSV1000; CSV1200; CSV1500

- ▶ Temperatura de funcionamento: Pré-ajustada entre +2°C e +8°C (controlador permite o ajuste para outras temperaturas de trabalho) com ajuste decimal de 0,1°C; Temperatura controlada automaticamente a 4°C por solução diatérmica, indicando exatamente a temperatura do produto armazenado e não do ar do gabinete.
- ▶ Possui sistema de aquecimento para dias frios e de resfriamento para dias quentes. Quando a temperatura ambiente estiver abaixo da temperatura programada, o sistema de aquecimento será acionado. Quando a temperatura ambiente estiver acima do programado, o sistema de refrigeração é acionado.
- ▶ Isolamento térmico: Em poliuretano injetado expandido de alta densidade, isento de CFC (clorofluorcarboneto) em todas as paredes, espessura do isolamento varia entre 40 mm e 200 mm, em função do modelo.
- ▶ Câmara interna em chapa de aço inoxidável que evita corrosão, equipamento com acabamento esmerado de fácil manutenção. Limpeza e assepsia e longa durabilidade.
- ▶ Refrigeração: Unidade compressora agregada sob o gabinete com refrigeração através de compressor hermético de grande durabilidade para trabalhos contínuos, unidade selada com baixo consumo, ultra silencioso, isenta de vibrações e ecologicamente correta (livre de CFC, gás R134a).
- ▶ Sistema de circulação interna por ar forçado através de micro ventiladores por sistema difusor direcionado para cada gaveta/prateleira, proporcionando a maior homogeneidade da temperatura em todo interior do gabinete sem provocar vibrações. O sistema de ar forçado possui controle para desligamento com abertura de porta, assim evitando a perda do frio interno.
- ▶ Degelo automático seco com evaporação do condensado sem trabalho adicional.
- ▶ Iluminação: Luz de LED interna de alta capacidade e vida útil com acionamento automático pela abertura da porta ou temporizada com acionamento externo mesmo com a porta fechada por tempo programável pelo usuário no painel em LCD.
- ▶ Possui relógio e calendário com bateria interna.
- ▶ Painel de Comando: Painel de comando e controle frontal e superior de fácil acesso e visualização, com display LCD com fundo iluminado com caracteres expandidos para rápida visualização dos parâmetros, com saída USB e PEN DRIVE, comando (termostato) eletrônico digital microprocessado programável, com ajustes dos parâmetros através de senha diretamente no display.
- ▶ Chave geral de alimentação: Tipo disjuntor liga/desliga e fusíveis de segurança (supressor de surto); Tensão 110/220 Volts 50/60 Hz (a definir).
- ▶ Alarmes: Sistemas de alarme sonoro, visual e escrito no painel sempre que a conservadora trabalhar em temperaturas fora do programado (máxima ou mínima), porta aberta, falta de energia e bateria baixa (dotado de bateria recarregável). É possível interromper os alarmes sonoros e visuais através do acionamento de qualquer tecla do painel (se a temperatura se mantiver fora do especificado, os alarmes voltam a soar após o tempo pré-determinado).
- ▶ Possui memória para registro das temperaturas de momento, máxima e mínima e de todos os eventos da conservadora diretamente no painel, mantendo histórico com data e hora com intervalo de tempo programável (acionado por tecla), com memorização dos dados mesmo na falta de energia elétrica para total segurança do produto armazenado.
- ▶ Permite baixar e salvar relatórios detalhados com gráficos de temperaturas e de todos os eventos que ocorrem na conservadora em Pen drive através de conexão USB frontal no painel de controle, independente de computador ou software.
- ▶ Equipada com sapatas niveladoras rosçadas ou com rodízios giratórios com freios de fácil travamento.
- ▶ Para os modelos horizontais: Possui racks para fácil manuseio e organização das vacinas no uso diário, com sistema de contra tampas internas individuais em material especial.

DANNA COMERCIAL EIRELI EPP
 Rua: Castelo Branco, 1157 - Colônia
 CEP 89286-330 - São Bento do Sul - SC
 Fones: (47) 3633-7020 - 99902-9396
 E-MAIL - dannacommercial@gmail.com
 CNPJ 13.550.358/0001-30 - IE 256.674.141

CSV-500

Capacidade	500 Litros úteis
Dimensões (mm)	A: 2055 L: 725 P: 647
Faixa de Temperatura	+2° C a +8° C
Interior	Prateleiras ou Gavetas
Voltagem	110/127 e ou 220/240 VAC e ou 12/24 vcc
Nº Registro ANVISA	80658750002



CSV-500

Outras informações veja página n° 03
Opcionais veja páginas n° 09, 10 e 11

CSV-500

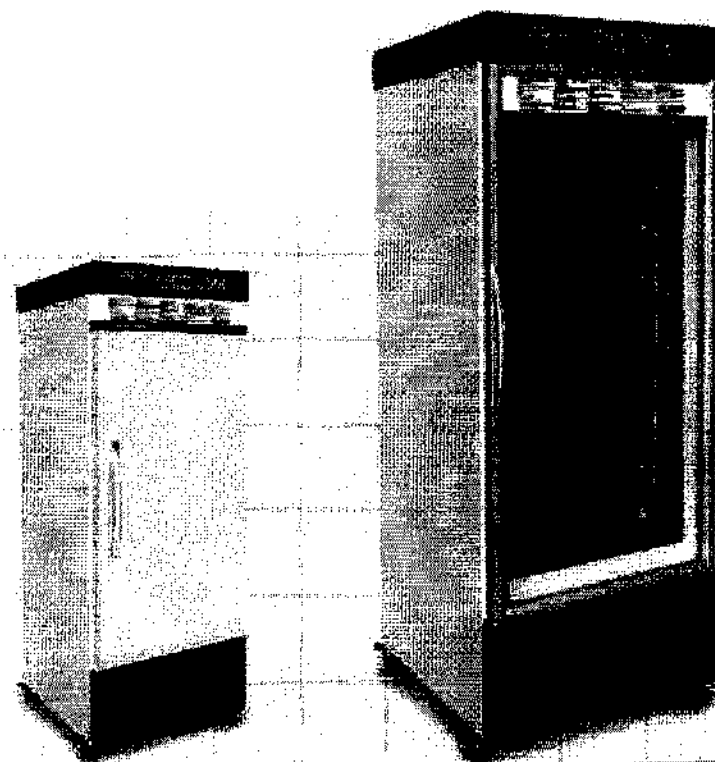
Capacidade	550 Litros úteis
Dimensões (mm)	A: 1017 L: 830 P: 606
Faixa de Temperatura	+2° C a +8° C
Interior	Prateleiras ou Gavetas
Voltagem	110/127 e ou 220/240 VAC e ou 12/24 vcc
Nº Registro ANVISA	80658750002

CSV-600

Capacidade	600 Litros úteis
Dimensões (mm)	A: 1320 L: 570 P: 600
Faixa de Temperatura	+2° C a +8° C
Interior	Prateleiras ou Gavetas
Voltagem	110/127 e ou 220/240 VAC e ou 12/24 vcc
Nº Registro ANVISA	80658750002

CSV-700

Capacidade	700 Litros úteis
Dimensões (mm)	A: 1920 L: 685 P: 656
Faixa de Temperatura	+2° C a +8° C
Interior	Prateleiras ou Gavetas
Voltagem	110/127 e ou 220/240 VAC e ou 12/24 vcc
Nº Registro ANVISA	80600750602



CSV-700

Outras informações veja página n° 03
Opcionais veja páginas n° 09, 10 e 11

DANNA COMERCIAL EIRELI EPP
Rua: Castelo Branco, 1157 - Colonial
CEP 89288-330 - São Bento do Sul - SC
Fones: (47) 3633-7020 - 99902-9396
E-MAIL: dannacomercial@gmail.com
CNPJ 13.550.358/0001-30 - I.E. 256.674.140

Alta eficiência

Menor custo operacional

Segurança absoluta



OPCIONAIS PARA TODOS OS MODELOS

✓ Gabinete interno: Com opção em plástico (polipropileno, ABS), em chapa de aço tratado quimicamente ou em chapa de aço inoxidável (304 ou 430) que evita corrosão, equipamento com acabamento esmerado de fácil manutenção, limpeza e assepsia e longa durabilidade (à definir).

✓ Gabinete externo tipo horizontal ou vertical de formato externo e interno retangular: com opções em aço inoxidável (304 ou 430), em aço tratado e esmaltado à alta temperatura, em chapa de aço tratado quimicamente ou em ABS termoformado. Pinturas: eletrostática, porcelanizada ou epóxi com fino acabamento. Cor: branca, cinza ou conforme solicitada pelo cliente (à definir).

✓ Base: Montada sobre chassi metálico e sapatas niveladoras roscadas ou com 4 rodízios giratórios com freios de fácil travamento.

✓ Tampa frontal ou lateral basculante para limpeza do sistema mecânico e filtros. Opcional para todos os modelos: Gaveta móvel para a bateria selada.

✓ Gavetas: Em aço inoxidável, com trilhos ou correias telescópicas com movimento seguro e suave. (2 a 18 gavetas, variável em função do modelo). Opção de sistema de contra portas individuais em aço inox ou acrílico transparente para qualquer modelo.



✓ Prateleiras (grelha/grade) internas: Opções em aramados ou tipo grelha removíveis e/ou ajustáveis ou deslizantes. Material: alumínio, aço carbono ou aço inoxidável (304 ou 430). Pintura: eletrostática, porcelanizada ou epóxi na cor branca. (2 a 18 prateleiras, variável em função do modelo). Opção de sistema de contra portas individuais em inox ou acrílico transparente para qualquer modelo.

✓ Porta: Abertura horizontal ou vertical e fechamento automático com vedação de perfil magnético e guarnição de PVC em todo o perímetro, gaxeta dupla nos quatro lados, dobradiças de encaixe em aço inox, acabamento cromado ou aço comum (a definir). Opção de porta em vidro duplo ou triplo, com sistema anti-embaçamento (sistema no fog), isolada a vácuo ou com gás injetado e com lâminas de vidro temperado, com vedação através de perfil magnético. Para opção de porta de vidro o perfil estrutural da porta pode ser em metal ou plástico (a definir). Porta fechada, com revestimento em poliuretano injetado e expandido de alta densidade, no mesmo material do gabinete externo. Puxador anatômico em material não oxidante de alta resistência. Opção do Kit porta com chave para qualquer modelo.

✓ Exibe no painel LCD simultaneamente as temperaturas de momento, máxima, mínima com data e hora, nível da carga de bateria, descrição de alertas e alarmes em forma de texto com sinalização áudio visual de porta aberta, bateria baixa, falta de energia e erro de temperatura.



✓ Indicação visual de todos os eventos que ocorrem, em refrigeração, equipamento ligado, sem rede elétrica, sistema de emergência em atividade, bateria baixa, porta aberta e erro de temperatura.

✓ Menu para programação do tempo que o alarme deve aguardar para soar após a temperatura estar fora do programado, tempo de lâmpada acesa e de porta aberta diretamente no painel frontal.

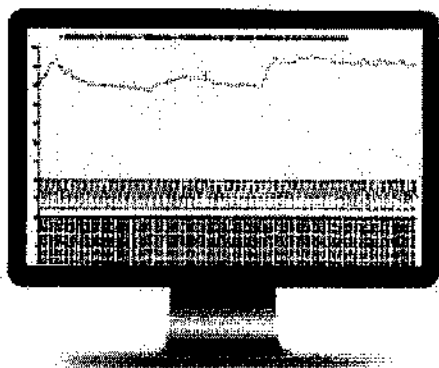
✓ Menu multi-sensores, que permite visualizar simultaneamente a temperatura em todos os sensores instalados.

✓ Painel de comando configurável em 3 línguas (português, inglês e espanhol), diretamente no display, de fácil escolha pelo usuário.

✓ Display luminoso com visores grandes para visualização da temperatura à distância, com número decimal 0,1°C.

JANINA COMERCIAL EIRELI E C.
Rua: Castelo Branco, 1157 - Colônia
CEP 89288-330 - São Bento do Sul - SC
Fones: (47) 3633-7020 - 99902-9396
E-MAIL: damacomerical@gmail.com
CNPJ 13.550.358/0001-30 - I.E. 256.694.744

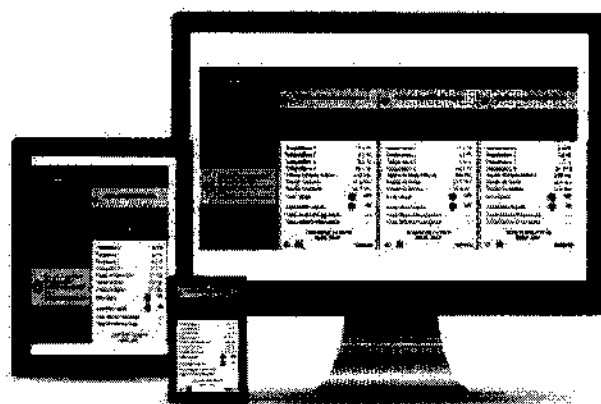
- ✓ Sistema que restabelece os parâmetros mesmo com o desligamento da câmara ou queda brusca da energia.
- ✓ Sistema de travamento das programações por senhas (permanentes mesmo com interrupção de energia ou reinício).
- ✓ Sistema de segurança que permite testar todos os sensores com a simulação que eleva e abaixa a temperatura do equipamento de forma a forçar atuação dos alarmes de temperaturas máximas e mínimas programadas.
- ✓ Sistema de auto check das funções eletrônicas programadas, verificação dos principais componentes da conservadora que mostrará um código de falha caso encontre algum defeito.
- ✓ Sistema de verificação automática da programação.
- ✓ Data Logger: Software de monitoramento via computador com emissão de relatórios e gráficos de performance (temperaturas) e eventos da conservadora, inclusive retroativos, obtidas através de porta USB com PEN DRIVE no painel ou Saída Serial RS232/485 com conector DB-25 através de interface ou interface via internet. (Obs.: os relatórios podem ser emitidos em arquivo PDF e/ou txt que são criptografados (invioláveis)).



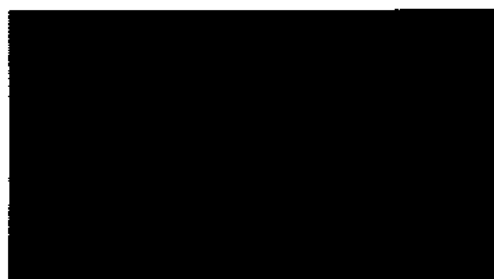
- ✓ Sensores: Opção com dois sensores tipo NTC, um imerso em solução glicérol (simulando temperatura da vacina) e um sensor interno no ar para o controle da temperatura. Opção com quatro sensores tipo NTC, um imerso em solução glicérol (simulando temperatura da vacina) e um sensor interno no ar para o controle da temperatura e outro no ambiente externo; o quarto sensor como sistema de segurança, com atuação totalmente independente. Multi-sensores: permite a instalação de até 12 sensores, com visualização de todos os parâmetros na tela.
- ✓ Sistema de segurança: Termostato analógico para redundância instalado em paralelo ao controlador eletrônico da conservadora, assumindo automaticamente o controle das funções e comando do compressor de frio sempre que houver falha no comando eletrônico; programado para manutenção da temperatura na faixa de +2,5°C a +7,5°C.
- ✓ Blocos criogênicos: Equipado com frascos de blocos de criogénico para manutenção inercial da temperatura sem energia elétrica. Opcional para todos os modelos. (Quantidade a definir).
- ✓ Controlador de tensão elétrica: Monitora e aciona o sistema de emergência caso ocorra instabilidade da energia elétrica, sub ou sobre

tensão, enviando dados de performance para o software de gerenciamento da câmara.

- ✓ Emite dados de desempenho via data-logger ou através do monitoramento via internet.
- ✓ Sistema de redundância elétrico/eletrônico garantindo perfeito funcionamento do equipamento (por termostato).
- ✓ Sistema que restabelece os parâmetros mesmo com variação brusca da energia.
- ✓ Módulo GSM: Discagem e envio de mensagens SMS para 3 números de celular sempre que a temperatura da conservadora atingir níveis críticos ou falta de energia (temperaturas fora do especificado).
- ✓ Sistema Elber Sis: Sistema de monitoramento remoto que permite ao usuário acompanhar de qualquer lugar do mundo, através de smartphone, computador ou tablet, todas as informações emitidas pela conservadora. Os usuários previamente cadastrados recebem alertas e alarmes através de e-mails e mensagens SMS caso conservadora atinja níveis críticos de temperatura (temperaturas fora do especificado) ou sair a energia. Permite acompanhamento e emissão de relatórios de todos os eventos, com gráficos de desempenho da conservadora, monitoramento do compressor, aberturas de porta, tensão da fonte de energia, tensão da rede elétrica, nível de bateria, temperatura máxima e mínima de todos os sensores com data e hora com intervalos programável. Permite suporte técnico remoto para ajustes de programação e configuração; os dados armazenados são criptografados (invioláveis).



- ✓ Discador telefônico: Sistema de alarme remoto à distância que realiza chamadas telefônicas via central telefônica ou linha fixa direta para até seis telefones ou celular prefixados, sempre que a temperatura estiver em nível crítico e/ou por bateria baixa.



Rua: Castelo Branco, 1157 - Colonial
CEP 89288-330 - São Bento do Sul - SC
Fones: (47) 3633-7020 - 99902-9396
E-MAIL: dannacomercial@gmail.com
CNPJ 13.550.358/0001-30 - I.E. 256.674.16

✓ Sistema de emergência: Integrado ao gabinete na parte inferior da câmara, equipada com bateria selada estacionária recarregável que permite autonomia por um período de 06 a 72 horas sem energia convencional mantendo em funcionamento todas as funções elétricas, eletrônicas, sistemas de alarmes e compressor de frio mantendo a temperatura estável e constante dentro do programado da conservadora. Baterias seladas, com carregador automático integrado ao gabinete. Opcional para todos os modelos: Gaveta móvel para a bateria selada. (Pode haver variação na ALTURA do equipamento).

✓ (Obs.: Autonomia pode ultrapassar as 72 horas mediante solicitação do cliente).

✓ Sistema de Backup: Alimentação por bateria recarregável para toda a rede de comando eletrônico e sistemas de alarmes, com monitoramento de 24 a 72 horas na falta de energia.

✓ Alarme visual e sonoro dotado de bateria recarregável para registros de eventos de máxima e mínima temperatura, falta de energia, porta aberta e/ou ausência do Pan drive, períodos de manutenção preventiva, diretamente no painel.

✓ Filtro contra ruídos eletromagnéticos, provenientes da rede de alimentação elétrica, protegendo o sistema microprocessado, evitando desvios nos valores programados.

✓ Sistema de controle e segurança por leitor biométrico.

✓ Sistema de controle e segurança por cartão magnético.

✓ Câmara para captação de imagens, acionamento programável.

✓ Impressora com disco de papel. Impressora térmica com rolo de papel.

✓ Registrador gráfico com carta de 6".

✓ Impressora térmica com bobina de papel.

✓ Leitor de código de barras para produtos armazenados.

✓ Câmara para captação de imagens, acionamento programável.

✓ Registrador gráfico analógico independente contínuo temperatura para sete dias.

✓ Controlador microprocessado digital com saída serial RS232/485, interface, programável por computador e sistema de controle para funcionamento via Windows, controle de rede e serials (software de comando universal).

✓ Painel de comando e controle frontal e superior de fácil acesso e visualização, com display de "touch screen" sensível ao toque; com memória interna (capacidade de registro por grandes períodos), com gráficos e eventos registrados na própria tela. Registro de receitas e usuários exportável para outros equipamentos ELBER com mesmo sistema, cadastro de usuários, emissão de gráficos e relatórios detalhados, controle de sensores de parte mecânica para possíveis falhas do sistema e demais.

✓ Racks e suportes divisores de gavetas para material armazenado em aço inoxidável, acrílico ou aço pintado.

✓ Sistema de gavetas com chave individual.

✓ Sistema de travamento de porta aberta em 90° para recarga ou manuseio de material.

✓ Sistemas de Geradores e Nobreaks para segurança sem energia elétrica por períodos entre 06 e 72 horas (Decorrente ao número de bancos de baterias requerido pelo cliente) - Sistema externo ao equipamento.

✓ Estabilizador de voltagem para controle e segurança da rede elétrica.

✓ Sistema de comando com display em LED.

✓ Porta de acesso lateral para validação.

✓ Sistema para captação de imagens com gerenciamento de vídeo via internet.

✓ Sistema de alarme remoto sem fio a distância.

✓ Controlador de temperatura com sistema P.I.D ou P.W.M.

✓ Sistema para extração de dados via leitor de código de barras de produtos armazenados e controle de estoque.

✓ Memória para armazenar dados por até 30 anos.

✓ Kit de alimentação elétrica via placa solar.

✓ Sistema de controle e segurança por cartão magnético.

✓ Sistema de abertura de porta através de senha eletrônica.

✓ Termômetro gráfico opcional exibindo condições de temperatura.

✓ Sistema duplo de comando eletroeletrônico e de refrigeração, acionado automaticamente caso ocorra falha no sistema principal, através de um segundo compressor e de um segundo comando eletroeletrônico, mantendo todas as condições de funcionamento programada, com acionamento de alarme indicativo.

✓ Certificado de Calibração: Para comprovação da incerteza de medição (IM, erros, tendências, etc.), calibrado em três pontos, +2°C, +4°C e +8°C, juntamente com rastreabilidade, comprovada pelo INMETRO (RBC).

✓ Controlador eletrônico de temperatura com certificado de calibração pelo sistema RBC (Rede Brasileira de Calibração).

✓ Controlador eletrônico de temperatura calibrado com padrões RBC de fábrica em laboratório interno Elber.

✓ Qualificação técnica do equipamento por laboratório credenciado a RBC (Rede Brasileira de Calibração).

✓ Assistência técnica credenciada em todo território nacional.

DANNA COMERCIAL EIRELI EPP
Rua: Castelo Branco, 1157 - Colônia
CEP 89288-330 - São Bento do Sul - SC
Fones: (47) 3633-7020 - 99902-9396
E-MAIL: dannacomercial@gmail.com
CNPJ 13.550.358/0001-30 - Lei 2506/79 art 141



MINISTÉRIO DA SAÚDE

Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Coordenação Geral de Inspeção e Controle de Estabelecimentos e Produtos

ANEXO 1

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

Conferindo e de acordo com a Lei nº 3.721, de 24 de dezembro de 1964, e a Portaria nº 1.000, de 16 de abril de 1997, autoriza-se que o estabelecimento de nome e endereço a seguir, para a atividade de

comércio, a partir de 05/12/2014, possa exercer as atividades de

comércio, a partir de 05/12/2014, para a atividade de

comércio, a partir de 05/12/2014, para a atividade de

comércio, a partir de 05/12/2014, para a atividade de

comércio, a partir de 05/12/2014, para a atividade de

comércio, a partir de 05/12/2014, para a atividade de

comércio, a partir de 05/12/2014, para a atividade de

comércio, a partir de 05/12/2014, para a atividade de

comércio, a partir de 05/12/2014, para a atividade de

comércio, a partir de 05/12/2014, para a atividade de

comércio, a partir de 05/12/2014, para a atividade de

comércio, a partir de 05/12/2014, para a atividade de

comércio, a partir de 05/12/2014, para a atividade de

comércio, a partir de 05/12/2014, para a atividade de

comércio, a partir de 05/12/2014, para a atividade de

comércio, a partir de 05/12/2014, para a atividade de

comércio, a partir de 05/12/2014, para a atividade de

comércio, a partir de 05/12/2014, para a atividade de

comércio, a partir de 05/12/2014, para a atividade de

comércio, a partir de 05/12/2014, para a atividade de

comércio, a partir de 05/12/2014, para a atividade de

comércio, a partir de 05/12/2014, para a atividade de

comércio, a partir de 05/12/2014, para a atividade de

comércio, a partir de 05/12/2014, para a atividade de

comércio, a partir de 05/12/2014, para a atividade de

comércio, a partir de 05/12/2014, para a atividade de

comércio, a partir de 05/12/2014, para a atividade de

comércio, a partir de 05/12/2014, para a atividade de

comércio, a partir de 05/12/2014, para a atividade de

comércio, a partir de 05/12/2014, para a atividade de

Brasília, 24 de abril de 2014

Diretor-Geral de Inspeção e Controle de Estabelecimentos e Produtos

Coordenação Geral de Inspeção e Controle de Estabelecimentos e Produtos

CGEP/ANVISA

ANVISA - Rua do Comércio, 1157 - Colônia - CEP 13.550-000 - Fone: (13) 3333-3333 - E-mail: anvisa@anvisa.gov.br

DANNA COMERCIAL EIRELI EPP
Rua: Castelo Branco, 1157 - Colônia
CEP: 13.550-000 - São Bernardo do Sul - SP
Fone: (11) 3333-3333 - 0800-2-0306
E-MAIL: danna.comercial@gmail.com
CNPJ: 13.550.358/0001-30 - I.E.: 256.674.140

BRTÜV

TÜV NORD GROUP

CERTIFICADO

A BRTÜV certifica que a empresa:

ELBER**ELBER Indústria e Comércio Ltda**Rua Progresso, 150
89128-000 - Agronômica - SC - BrasilImplantou e utiliza um Sistema de Gestão da Qualidade para a
seguinte área de aplicação:**Projeto, desenvolvimento, fabricação, comercialização e
assistência técnica de equipamentos de refrigeração
para produtos para a saúde.**

O Sistema auditado está em conformidade com a norma:

NBR ISO 13485:2004Registra apenas a área de aplicação deste certificado e aplicabilidade das normas NBR ISO 13485:2004 dentro das atividades para a
empresa certificada.

Válido de: 13/01/2016

Válido até: 12/01/2019

Certificação Inicial: 2016

Ciclo de Auditorias: 25/11/2018

Nº de Registro do Certificado: H-186

A validade desse certificado está sujeita ao cumprimento satisfatório e contínuo dos requisitos da norma NBR ISO 13485:2004 e das condições de certificação.
Este certificado permite o registro na relação de empresas qualificadas de acordo com o disposto no Regulamento.

Barueri - SP, 13/01/2016

BRTÜV Avaliações de Qualidade S.A.
Al. Marliana, 228 - 3º Andar
06454-010 - Barueri - SP - Brasil**TUV NORD**
BRTÜVDANNA COMERCIAL EIRELI EPP
Rua: Castelo Branco, 1157 - Colonial
CEP 89288-330 - São Bento do Sul - SC
Fones: (47) 3633-7020 - 89902-9796
E-MAIL: dannacomercial@gmail.com
CNPJ 13.550.358/0001-30 - I.E. 256.67

Detalhe do Produto: CONSERVADORA/GELADEIRA/FREEZER PARA PRODUTOS BIOMEDICOS

Nome da Empresa:	ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA		
CNPJ:	81.618.753/0001-67	Autorização:	8069875
Produto:	CONSERVADORA/GELADEIRA/FREEZER PARA PRODUTOS BIOMEDICOS		
Modelo Produto Médico:	CAB31 CAB41 CSM42 CSM57 CSV1000 CSV120 CSV1200 CSV150 CSV1500 CSV180 CSV200 CSV240 CSV280 CSV300 CSV360 CSV400 CSV420 CSV500 CSV560 CSV600 CSV700 CSV800 CTA145 CTS134 CTS150 CTS152 CTS260 CTS272 CTS30 CTS330 CTS340 CTS50 		
Registro:	80698750002		
Processo:	25351.653537/2015-62		
Origem do Produto	FABRICANTE : ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA - BRASIL DISTRIBUIDOR : ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA - BRASIL		
Classificação de Risco:	II - MEDIO RISCO		
Vencimento do Registro:	VIGENTE		
<< VOLTAR			

DANNA COMERCIAL EIRELI EPP
Rua: Castelo Branco, 1157 - Colonial
CEP 89286-330 - São Bento do Sul - SC
Fones: (47) 3633-7020 - 9990219396
E-MAIL - dannacomercial@gmail.com
CNPJ 13.550.358/0001-30 - I.E. 256.674.14

EMPRESA: DANNA COMERCIAL EIRELI EPP

END: R CASTELO BRANCO, 1157 - COLONIAL – SÃO BENTO DO SUL – SC

CNPJ: 13.550.358/0001-30

PREGÃO PRESENCIAL Nº 128/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – PR

ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA DE HABILITAÇÃO

DATA: 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.550.358/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/04/2011
NOME EMPRESARIAL DANNA COMERCIAL EIRELI - EPP		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DANNA PRODUTOS INDUSTRIAIS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.79-4-00 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-00 - Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 46.11-1-01 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados 46.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados 46.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 46.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.41-2-01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas 46.41-8-01 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-03 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.48-4-01 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.48-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.48-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplanagem, mineração e construção; partes e peças 46.63-0-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.64-5-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-6 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)		
LOGRADOURO R CASTELO BRANCO	NÚMERO 1167	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 89.288-330	BAIRRO/DISTRITO COLONIAL	MUNICÍPIO SAO BENTO DO SUL
UF SC		
ENDEREÇO ELETRÔNICO DANNACOMERCIAL@GMAIL.COM		TELEFONE (47) 9902-8396 / (47) 3633-5892
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) 00 000 000		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/04/2011
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL 00000000		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL 00 000 000

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 27/10/2017 às 18:28:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

g

10

		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 26/04/2011
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.558.358/0001-30 MATRIZ				
NOME EMPRESARIAL DANNA COMERCIAL EIRELI - EPP				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 48.89-4-00 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 48.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 48.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 48.78-4-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares 48.81-9-04 - Comércio atacadista de lubrificantes 48.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo 48.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 48.89-3-89 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 48.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 236-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresarial)				
LOGRADOURO R CASTELO BRANCO		NÚMERO 1157	COMPLEMENTO SALA 01	
CEP 89.283-330	BARRIO/DISTRITO COLONIAL	MUNICÍPIO SÃO BENTO DO SUL		UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO DANNACOMERCIAL@GMAIL.COM		TELEFONE (47) 9993-6396 / (47) 3633-5882		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) 000000				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/04/2011		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL 00000000		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL 00/00/0000		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 05 de maio de 2016.

Emitido no dia 27/10/2017 às 18:28:33 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2




	SINTEGRA/ICMS Consulta Pública ao Cadastro do Estado de Santa Catarina Cadastro Atualizado até: 12/12/2017	
---	--	---

Data da Consulta: 12/12/2017

IDENTIFICAÇÃO *

CPF/CNPJ:	13550358000130	Inscrição Estadual:	255674140
Nome/Razão Social:	DANNA COMERCIAL EIRELI EPP		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA: CASTELO BRANCO		
Número:	1157	Complemento:	SALA 01
Bairro:	COLONIAL		
UF:	SC	Município:	SÃO BENTO DO SUL
CEP:	89288330		
E-mail:	marilisa.marsil@hotmail.com		
Telefone:	47 38337020		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Data de Início da Atividade:	26/04/2011		
Situação Cadastral Atual:	ATIVO	Data desta Situação Cadastral:	26/04/2011
Observações:			
Regime de Apuração de ICMS:	SIMPLES NACIONAL	Enquadramento Fiscal:	EPP
Código e Descrição da Atividade Econômica Principal:	4679599 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral		
Contribuinte credenciado a emitir os seguintes documentos eletrônicos abaixo:	- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 17/07/2014		
Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundárias:	- 4649402 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico - 4641902 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho - 4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria - 4642701 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança - 4643501 - Comércio atacadista de calçados - 4683400 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo - 4686902 - Comércio atacadista de embalagens - 4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática - 4672900 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas - 4681805 - Comércio atacadista de lubrificantes - 4651300 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças - 4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico/hospitalar; partes e peças - 4663000 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças - 4662100 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças - 4673700 - Comércio atacadista de material elétrico - 4691500 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - 4649404 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria - 4669999 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças - 4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar - 4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho - 4679601 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares - 4689399 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente - 4511103 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados - 4511104 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados - 4541201 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas - 4530701 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores - 4530702 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar - 3314799 - Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente - 4211102 - Pintura para sinalização em placas rodoviárias e aeroportos		

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valerm como certidão de sua situação tributária de fato e de direito, não são obrigados à fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária decorrente de operações com os ajustados.

[Voltar para nova seleção de contribuinte](#)
[Acessar cadastro de outro Estado](#)

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 12530259/0001-30**Razão Social:** MANFRA COMERCIAL EIRELI EPP**Nome Fantasia:** DAVINA PRODUTOS INDUSTRIAS**Endereço:** R CASTELO BRANCO 1157 SALA 01 / COLONIAL / SAO BENTO DO SUL / SC / 89288-330

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036/1990, de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa mencionada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/12/2017 a 02/01/2018**Certificação Número:** 2017120404194031980359**Informação emitida em:** 04/12/2017, às 11:29:43.

A utilização desse Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DANNA COMERCIAL EIRELI - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.550.358/0001-30

Certidão nº: 135806009/2017

Expedição: 22/08/2017, às 11:48:56

Validade: 17/02/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DANNA COMERCIAL EIRELI - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 13.550.358/0001-30, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DANNA COMERCIAL EIRELI - EPP
CNPJ: 13.550.358/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 14:37:07 do dia 02/08/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/01/2018.

Código de controle da certidão: **DEB3.D9DC.7A0A.5967**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **DANNA COMERCIAL EIRELI EPP**
CNPJ/CPF: **13.550.358/0001-30**

Resolvendo o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	170140110056000
Data de emissão:	04/12/2017 14:02:57
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11.):	02/02/2018

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.saf.sc.gov.br>



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 27013/2017

[CONTRIBUINTE]

Nome/Razão:	DANNA COMERCIAL EIRELI EPP	Código:	642622
CNPJ/CPF:	13.550.358/0001-30		
Endereço:	CASTELO BRANCO		
Complemento:	SALA 01		
Bairro:	COLONIAL	CEP:	89.288-330
		Cidade:	São Bento do Sul - SC

[FINALIDADE]

Certificamos, para os devidos fins, que conforme os Registros Cadastrais de Tributação de Imposto e Taxas desta Prefeitura, constatamos que o Sr.(a) DANNA COMERCIAL EIRELI EPP, residente e domiciliado na RUA CASTELO BRANCO nº 1157, cadastrado no CPF sob o nº 13.550.358/0001-30, nada deve a Fazenda Municipal, até a presente data, ficando ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo as penalidades pecuniárias não lançadas a data desta.

Validade até: 26/01/2018.

São Bento do Sul (SC), 27 de novembro de 2017.

Código de Controle: WGT211201-000-SBITJL-249487374

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<http://saobentodosul.stande.net>

Emitida via Portal do Cidadão

DANNA COMERCIAL EIRELI EPP

RUA: CASTELO BRANCO, 1157 - COLONIAL
89288-330 - SÃO BENTO DO SUL - SC - (47) 3633-7020 - 99902-9396

CNPJ 13.550.358/0001-30 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 256.674.140

E-MAIL – dannacomercial@bol.com.br

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÕES

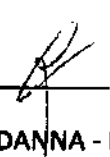
Pregão Presencial nº 128/2017

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

- a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;
- b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
- c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
- e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

SÃO BENTO DO SUL, 21 DE NOVEMBRO DE 2017.


ALBINO CELSO DANNA - PROPRIETÁRIO

IDENTIDADE Nº 983.563 – SSP – SC – CPF Nº 537.697.759-53


DANNA COMERCIAL EIRELI EPP
Rua: Castelo Branco, 1157 - Colonial
CEP 89288-330 - São Bento do Sul - SC
Fones: (47) 3633-7020 - 99902-9396
E-MAIL: dannacomercial@gmail.com
CNPJ 13.550.358/0001-30 - I.E. 256.674.140



Simplex Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 13/12/2017

■ Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

[REDACTED]

■ Situação Atual

[REDACTED]

■ Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Períodos de Opções Anteriores no SIMEI

[REDACTED]

■ Agendamentos (Simples Nacional)

[REDACTED]

■ Eventos Futuros (Simples Nacional)

[REDACTED]

■ Eventos Futuros (SIMEI)

[REDACTED]

g

Ⓢ



CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 4686307

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de São Bento do Sul, com distribuição anterior à data de 25/09/2017, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

DANNA COMERCIAL EIRELI EPP, portador do CNPJ: 13.550.358/0001-30. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência da Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

São Bento do Sul, terça-feira, 26 de setembro de 2017.

SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
CWR COMERCIAL LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 10.524.956/0001-46
NIRE: 412.0634738-7

Folha 1 de 6

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **RUBILAN BRANCALHONI SAPLA**, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 26/03/1981 natural de Cambé-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 007.880.519-89, portador da carteira de identidade RG nº 7.319.359-1/SSP-PR, expedida em 30/01/1995, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, 317, Apto 23, Água Verde, Curitiba-PR, CEP: 80620-100;

2) **PRISCILA MICHELLI STADLER**, brasileira, maior, solteira, nascida em 08/10/1985 natural de Curitiba-PR, empresária inscrita no CPF/MF sob nº 046.514.739-35, portadora da carteira de identidade RG nº 2.540.951-2/SSP-PR, expedida em 11/04/2002, residente e domiciliada na Rua Santa Catarina, 317, Água Verde, Curitiba-PR, CEP: 80620-100.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que, por esta, propõe ao nome de **CWR COMERCIAL LTDA - ME**, com sede na Rua Pedro Gruszczy, 530, Lapa III, Centro, Araucária-PR, CEP: 83702-080, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.524.956/0001-46, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0634738-7, em 19/11/2008 e última alteração contratual registrada sob nº 2012.259125-7 em 02/05/2012, resolvem alterar e consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de: Comércio varejista de móveis; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de livros; Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; Comércio varejista de materiais de construção; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios: minimercados, mercearias e armazéns; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, dentário, hospitalar e de laboratórios; Comércio varejista de hortifrutigranjeiros; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; Comércio varejista de artigos esportivos; Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; Comércio varejista de calçados; Comércio varejista de lubrificantes; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Atividades paisagísticas; Limpeza em prédios e em domicílios; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio atacadista de cubos, equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico tais como: Panoles, Louças, garrafas térmicas, escovas, vassouras e cabides; Serviço combinado de escritório e apoio administrativo; Comércio atacadista de máquinas e equipamento para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos; Comércio atacadista de artigos de tapeçaria, persianas e cortinas; Comércio atacadista de embalagens; Comércio de máquinas e equipamentos para uso industrial, parte e peças; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário parte e peças, passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de materiais de construção; Comércio atacadista de embalagens; Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; Comércio varejista de calçados; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças.

TOP
 RUBILAN BRANCALHONI

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/05/2012 DO/DA SOB Nº 2012171325-7
 PROTOCOLADO EM 19/05/2012 DE 19/04/2012. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 41206347387. NIRE: 41206347387.
 CWR COMERCIAL LTDA - ME

Libertad Segur
 SECRETARIA-GERAL
 CURITIBA, 19/05/2012
 www.empresarial.juc.br.gov.br

A validade deste documento, se supresso, fica sujeito à conservação de sua autenticidade nos respectivos livros e informando seus respectivos endereços de verificação.

**SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
CWR COMERCIAL LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 10.524.956/0001-46
NIRE: 412.0634738-7**

Folha 2 de 6

Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de artigos esportivos, Locação de automóveis sem condutor, Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico, Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio atacadista de móveis e artigos de coelhoaria, Comércio varejista de lubrificantes, Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DE SÓCIO: O endereço do sócio Rubilan Brancalho Sapla que era na Rua Santa Catarina, 317, Apto 23, Água Verde, Curitiba-PR, CEP: 80620-100 fica alterado para Rua Pedro Chempock, 168, Barigui, Araucária-PR, CEP: 83707-460.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO INGRESSO DE SÓCIO: Ingressa na sociedade **LEONARDO STADLER SAPLA**, brasileiro natural de natural de Curitiba-PR, solteiro, nascido em 21/06/2011, menor impúbere inscrito no CPF/MF sob nº. 099.342.699-98 portador da carteira de identidade civil nº. 13.377.431-8/SSP-PR residente e domiciliado na Rua Pedro Chempock, 168, Barigui, Araucária-PR, CEP: 83707-460, representado por seu pai **Rubilan Brancalho Sapla**, brasileiro, solteiro, nascido em , empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 007.830.519-88, portador da Carteira de identidade Civil RG nº 7.316.359-1/SSP-PR residente e domiciliado na Rua Pedro Chempock, 168, Barigui, Araucária-PR, CEP: 83707-460, a sua mãe **Priscila Michelli Stadler** brasileira, maior, solteira, nascida em 09/11/1985, natural de Curitiba-PR, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 049.514.789-35, portadora da carteira de identidade RG nº 8.540.951-2/SSP-PR, expedida em 11/04/2002, residente e domiciliada na Rua Santa Catarina, 317, Água Verde, Curitiba-PR, CEP: 80620-100.

CLÁUSULA QUARTA - O sócio ingressante declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento

CLÁUSULA QUINTA - DA RETIRADA E TRANSFERÊNCIA DE COTAS: Retira-se da sociedade a sócia **PRISCILA MICHELLI STADLER**, acima qualificada, possuidora de 50.000 (cinquenta mil) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), transferindo por venda onerosa, com o consentimento dos outros sócios, total de 1.000 (um mil) quotas integralizadas, pelo valor nominal de R\$ 1.000,00 (um mil reais) ao sócio **LEONARDO STADLER SAPLA**, acima qualificado, dando plena quitação das quotas vendidas, e o restante transferindo por venda onerosa, com o consentimento dos outros sócios, as 49.000 (quarenta e nove mil) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais) ao sócio **RUBILAN BRANCALHO SAPLA**, acima qualificado, dando plena quitação das quotas vendidas.

CLÁUSULA SEXTA - DA DESIGNAÇÃO DE ADMINISTRADOR: A sociedade continua sendo administrada por **RUBILAN BRANCALHO SAPLA**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representação ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e emitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizados o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir em nome da sociedade procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2017 ÀS 09:50:00 SOB Nº 1311171320.
PROTOCOLADO: 13111320 DE 10/04/2017. CÍDULO DE REGISTRAÇÃO:
1170180087. NIRE: 41206347387.
CWR COMERCIAL LTDA - ME

LIBERTAD ROQUE
SECRETARIA-GERAL

Libertad Roque
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 10/05/2017
www.empresarial.sp.gov.br

SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
CWR COMERCIAL LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 10.524.966/0001-46
NIRE: 412.0634738-7

Folha: 3 de 8

CLÁUSULA SÉTIMA - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital social que é de R\$100.000,00 (cem mil reais), inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
RUBILAN BRANCALHONI SAPLA	99,00	99.000	99.000,00
LEONARDO STADLER SAPLA	1,00	1.000	1.000,00
TOTAL	100,00	100.000	100.000,00

CLÁUSULA OITAVA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporaneamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: Resolvem por este instrumento de trabalho, os sócios consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e suas alterações, passando a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
CWR COMERCIAL LTDA - ME
CNPJ/MF: 10.524.966/0001-46
NIRE: 412.0634738-7

Os abaixo identificados e qualificados

1) RUBILAN BRANCALHONI SAPLA, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 26/03/1987, natural de Cambé-PR, empresário inscrito no CPF/MF sob nº 007.880.519-89, portador da carteira de identidade RG nº 7.319.359-1/SSP-PR, expedida em 30/01/1995, residente e domiciliado na Rua Pedro Cherpeck, 168, Bangui, Araucária-PR, CEP: 83707-460.

2) LEONARDO STADLER SAPLA, brasileiro, menor impúbere, solteiro, nascido em 21/06/2011, natural de Curitiba-PR inscrito no CPF/MF sob nº 009.342.599-06, portador da carteira de identidade RG nº 13.377.431-9/SSP-PR expedida em 12/09/2011, residente e domiciliado na Rua Pedro Cherpeck, 168, Bangui, Araucária-PR, CEP: 83707-460, representado por seu pai **Rubilan Brancalhoni Sapla**, brasileiro, solteiro, nascido em , empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 007.880.519-89, portador da Carteira de identidade Civil RG nº. 7.319.359-1/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Pedro Cherpeck, 168, Bangui, Araucária-PR, CEP: 83707-460, e sua mãe **Priecila Michelli Stadler**, brasileira, maior, solteira, nascida em 09/11/1985, natural de Curitiba-PR, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº 049.514.789-35, portadora da carteira de identidade RG nº 9.540.951-2/SSP-PR, expedida em 11/04/2002, residente e domiciliada na Rua Santa Catarina, 317, Água Verde, Curitiba-PR CEP: 80620-100.

Únicos sócios componentes da sociedade empresarial limitada que gira nesta praça sob o nome de **CWR COMERCIAL LTDA - ME**, com sede na Rua Pedro Druszc, 630, Sala 04, Centro, Araucária-PR, CEP 83702-080, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.524.966/0001-46.

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 18/05/2011, CANCELADO EM 21/07/2012.
 PROTOCOLADO EM 19/04/2012, CANCELADO EM 19/04/2012.
 11701804367, NIRE: 41206347387.
 CWR COMERCIAL LTDA - ME

18/05/2011

Libertad Baque
 SECRETARIA-GERAL
 CURITIBA, 18/05/2011
www.empresasocial.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

[Handwritten signature]

SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

CWR COMERCIAL LTDA - ME
CNPJ/ME: nº 10.524.956/0001-46
NIRE: 412.0634738-7

Folha: 6 de 6

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estas exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a RUBILAN BRANCALHONI SAPLA, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizados o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente as quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CERTIFICADO O REGISTRO EM 19/05/2017 08:09:40Z Nº 20171771320
PROTOCOLO: 171771320 DE 19/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701898097. NIRE: 41206347387.
CWR COMERCIAL LTDA - ME

Assinatura eletrônica

Roberto Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 19/05/2017
www.empresafccil.pr.gov.br

SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
CWR COMERCIAL LTDA - ME
CNPJ/ME: nº 10.524.958/0001-46
NIRE: 412.0634738-7

Folha 6 de 6

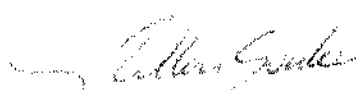
CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interdito qualquer sócio a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Araucária-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Araucária-PR, 24 de Março de 2017.


 RUBILAN BRANCALHONI SAPLA


 LEONARDO STADLER SAPLA
 representado por seu pai
 RUBILAN BRANCALHONI SAPLA


 PRISCILA MICHELLI STADLER


 LEONARDO STADLER SAPLA
 representado por sua mãe
 PRISCILA MICHELLI STADLER

CERTIFICADO E REGISTRADO EM 28/03/2017 09:09 SEM Nº 20171791320.
 PROTOCOLO: 171791320 DE 18/03/2017. QUÍDIO DE VERIFICAÇÃO:
 31791838087. NIRE: 41206347387.
 CWR COMERCIAL LTDA - ME

SECRETARIA-GERAL

Libertad Bouas
 SECRETARIA-GERAL
 CURITIBA, 18/03/2017
www.esprasaonline.pr.gov.br

A validade deste documento se impesso, fica sujeito a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

1o TABELIONATO DE NOTAS DE ARACATIA
 Jose Augusto Alves Pinto
 Tabelião Público Designado
 Função: 11342-1133
 Aracatia - Paraná

Reconheço a(s) firma(s)
 Retra-assinatura(s) de(s)
 LINDORA APARECIDA STANZANI
 pela forma VERDADEIRA.
 Em testemunho da verdade,
 Aracatia, 20 de Março de 2017

LINDORA APARECIDA STANZANI
 ESCRIVÃO

ARMARPEM - SELLO DIGITAL
 19142, 19143, 19144 - 19147 - 19148
 Valide esse selo em:
<http://tunarpem.com.br>

1o TABELIONATO DE NOTAS DE ARACATIA
 Jose Augusto Alves Pinto
 Tabelião Público Designado
 Função: 11342-1133
 Aracatia - Paraná

Reconheço a(s) firma(s)
 Retra-assinatura(s) de(s)
 LINDORA APARECIDA STANZANI
 pela forma VERDADEIRA.
 Em testemunho da verdade,
 Aracatia, 17 de Abril de 2017

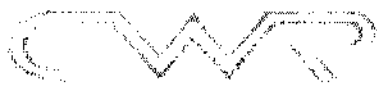
LINDORA APARECIDA STANZANI
 ESCRIVÃO

ARMARPEM - SELLO DIGITAL
 19142, 19143, 19144 - 19147 - 19148
 Valide esse selo em:
<http://tunarpem.com.br>

CERTIFICADO O REGISTRO EM 13/03/2017 08:09 SOB N° 20171771325
 PROTOCOLO: 171771325 DE 13/03/2017 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11701808087 NIRE: 41206347387.
 CNA COMERCIAL LTDA - ME

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
 SECRETÁRIO-GERAL
 LUIZ FERRAZ, 18/11/2017
www.empresaonline.pr.gov.br

A validade deste documento se resume. Não sujeito a comprovação de sua autenticidade nos respectivos cartórios.
 Informando seus respectivos cartórios de verificação

**DECLARAÇÃO EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Ao

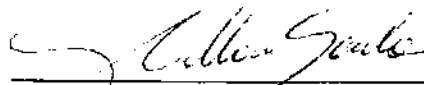
Pregoeiro Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

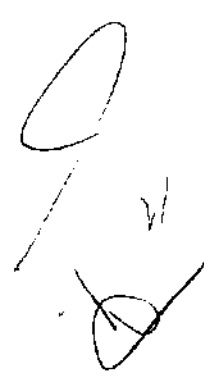
A Empresa **CWR COMERCIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.524.956/0001-46, situada na rua Pedro Druszc, 630, sala 04, Araucária-PR, CEP 83.702-080, neste ato representada por seu Socio Rubilan Brancaltoni Saplar, empresário, casado, portador da cédula de identidade/RG nº 7.319.359-1, inscrito no CPF/MF sob o n. 007.880.519-89, DECLARA, para fins do disposto no Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 128/2017**, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

1. () **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
2. (**X**) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

Caso assinalada a opção (1) ou (2), DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

Araucária, 15 de Dezembro de 2017.


CWR Comercial Ltda
Rubilan Brancaltoni Saplar
Sócio Administrador
C. N. P. J.
10.524.956/0001-46
CWR COMERCIAL LTDA
RUA PEDRO DRUSZC, Nº 630
CEP 83.702-080
ARAUCÁRIA - PR



ANEXO IV

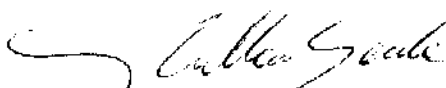
DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

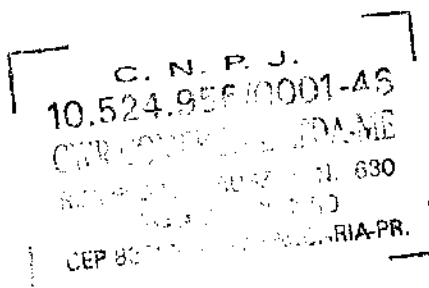
REF. PREGÃO Nº 128/2017

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a Empresa **CWR COMERCIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.524.956/0001-46, situada na rua Pedro Druszez, 630, sala 04, Araucária-PR, CEP 83.702-080, neste ato representada por seu Socio Rubilan Brancalhoní Sapla, empresário, casado, portador da cédula de identidade/RG nº 7.319.359-1, nos termos da 5ª Alteração do Contrato Social cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 128/2017, cujo objeto é divisórias para as Secretarias Municipais

Araucária, 15 de dezembro de 2017.


CWR Comercial Ltda
Rubilan Brancalhoní Sapla
Sócio Administrador





www.piên.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de Piên

Rua Amazonas nº 373 - Centro - Piên - Paraná - CEP 83.860-000

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 13/01/2018, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Piên, 14 de Dezembro de 2017

NEGATIVA Nº: 2876/2017

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMJ42QETCC4422BR3**FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO****RAZÃO SOCIAL: CWR COMERCIAL LTDA**

INSCRIÇÃO EMPRESA DE FORA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
60062	10.524.956/0001-46	41206347387	

ENDEREÇO

RUA PEDRO DRUSZCZ, 630 CEP: 83702080 Araucária - PR

CNAE / ATIVIDADES

Não definidas

Você está em:
Início » CEIS

CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

Consulta

CPF/CNPJ:	10524956000146
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:	(Opcional)
Tipo de Sanção:	Todos

Quantidade de registros encontrados: 0 Data: 15/12/2017 09:09:27

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 10524956000146

Página 1/1

ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

** Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**Consulta de Impedidos de Licitar****Pesquisa Impedidos de Licitar**

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ ▼	Número documento	10524956000146
Nome				

Período publicação : de	até
Data de Início Impedimento: de	até
Data de Fim Impedimento: de	até

Pesquisar**NENHUM ITEM ENCONTRADO!**

RAZÃO SOCIAL : CWR COMERCIAL LTDA

CNPJ: 10.524.956/0001-46

ENDEREÇO: Pedro Druszc, 630 sala 04 centro Araucária - PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 128/2017

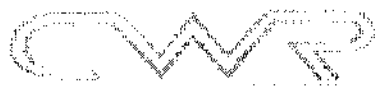
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

DATA: 15/12/2017

**COMERCIAL LTDA****200****PROPOSTA****A Prefeitura Municipal de Piên - PR.****Pregão Presencial Nº 128/2017.****Processo nº 2221/2017****Abertura: 15/12/2017 as 09:00 horas.****Aquisição de eletroeletrônicos, móveis e equipamentos de escritório e equipamentos hospitalares, em atendimento as Secretarias Municipais, conforme especificações e quantidades constantes no ANEXO I.****CWR COMERCIAL LTDA ME****CNPJ/MF nº 10.524.956/0001-46 Insc. Estadual: 90471995-11****Endereço: Pedro Druszcz, 630, sala 04, Araucária – PR. CEP 83.702-080****cwrcomercial@hotmail.com****Fone(fax): (41) 3607-3244****Banco do Brasil:Ag: 1467-2 C/C: 32080-3**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO UNITÁRIO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	Pallet plástico dupla face, capacidade 4000kg, com 15 cm de altura. Cor branca. Dimensões: altura 150 mm, largura 1300 mm, profundidade 1100 mm. Fabricado em material polietileno de alta densidade. Monobloco de alta resistência sem emendas e outro tipo de peça (ausência total de farpas, parafusos, pregos, roscas, grampos, etc). Lavável e higienizável. Resistente agentes químicos. Não prolifera fungos e bactérias. Garantia mínima de 1 ano. Assistência Farmacêutica. Marca: plastitalia	10	UNI	R\$ 674,00	R\$ 6.740,00
2	Escada de banqueta de alumínio 3 degraus, dobrável. Antiferrugem, antiderrapante, que suporte 100 kg. Material dos pés e do assento da banqueta fabricado em peças plásticas de polipropileno, antiderrapante. Garantia mínima de 1 ano. Assistência Farmacêutica. Marca: mor	2	UNI	R\$ 184,00	R\$ 368,00
5	Iluminação de emergência LED 2 faróis 450 lumens. Equipamento para iluminação de emergência. Que possua 44 leds de alta Unidade 2 R\$ 197,00 R\$ 394,00 26 PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ potência divididos em dois faróis, lente com ângulo de 60°. Atende os requisitos exigidos pelas normas nacionais (NBR 10898). Acendimento individual por farol. Botão de teste. Faróis com 22 leds, para maior luminosidade. Fabricado em plástico ABS com alta durabilidade. Indicado para ambientes de 51 a 80m². Possui Bateria Selada. Alimentação: Bivolt automático 110/220V / 60Hz. Autonomia: 3 horas. Fluxo luminoso: 450 lumens. Bateria: Gel selada 4V/2.2Ah. Consumo: 4w. Grau de	2	UNI	R\$ 197,00	R\$ 394,00

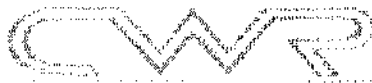


	proteção:IP20. Temperatura de cor do led: 6000-7000k. Garantia mínima de 1ano Assistência Farmacêutica. Marca: segurimax				
7	Chaleira elétrica com capacidade entre 1,7 a 1,8 litros e voltagem 127v. Garantia mínima de 06 meses (Vigia Sus e 02 Ação Social). Marca: cadence	3	UNI	R\$ 108,00	R\$ 324,00
8	Máquina para Algodão Doce , bivolt, semi-profissional, capacidade 180 algodões/hora Potência 1200 W Frequência 60 Hz Motor ¼ CV Consumo de energia 1,2 kW/h, Medidas: Altura 36,5 cm Largura 43 cm Comprimento 43 cm Peso 10 kg. Garantia mínima de 06 meses (Ação Social). Marca: pinheiro	1	UNI	R\$ 924,00	R\$ 924,00
9	Refrigerador Frost Free, com 02 (duas) portas, com altura mínima de 168,1 cm, Profundidade mínima 61 cm, largura mínima 56 cm com capacidade mínima de 275 a 310 litros, voltagem 127 v, na cor branca. Garantia mínima de 06 meses (Vigilância). Marca: electrolux	1	UNI	R\$ 2398,00	R\$ 2.398,00
10	Forno Micro-ondas com capacidade entre 20 e 31 litros, voltagem 127 w, na cor branca, potência mínima de 1000W. Garantia mínima de 06 meses (Vigilância). Marca: philco	1	UNI	R\$ 440,00	R\$ 440,00
11	Serra Mármore: Potência do motor entre 1200 w a 1500 w , voltagem 127 v, corte de ângulo 0-90, capacidade de corte 34mm e rotação mínima 13.000/min (acessórios: 01 par extra de escovas de carvão, 01 chave para troca de disco, 01 disco madeira e 01 diamantado). Garantia mínima de 06 meses (Viação e Serviços Rodoviários). Marca: gamma	1	UNI	R\$ 340,25	R\$ 340,25
15	Plastificadora Laminadora de Polaseal. - Estrutura em metal com laterais em plástico; - Plastifica e lamina tamanho do crachá ao tamanho A3; - Bivolt (Opera tanto em 110 como em 220v) - Reverse (a reversão evita que os documentos fiquem presos na máquina em caso de acidentes); - Termostato Auto ajustável de alta precisão. - Velocidade: 50cm / minuto *aproximadamente. - Garantia total de 1 ano. (Secretaria de Educação). Marca: nagano	1	UNI	R\$ 836,00	R\$ 836,00

No valor ofertado estão inclusos todos os custos e despesas, tais como: tributos incidentes, taxa de administração, embalagens, transportes, seguros, lucro e outros que direta ou indiretamente tenha relação com o objeto deste edital e seus anexos.

O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) corridos a contar da data de sua apresentação.

Em tempo os itens 1 e 2 são os itens 2 e 3 do Edital



CWR COMERCIAL LTDA

202

Garantia será conforme edital.

O prazo de entrega após a emissão da Requisição de Empenho será de 10 (dez) dias corridos.

Declaramos estar de acordo com as especificações e condições expostas no Edital e Termo de Referência.

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº. 123/2006.

Araucária, 15 de dezembro de 2017.


CWR COMERCIAL LTDA
Rubilan Brancalho Sapla

RG: 7.319.359-1

CPF: 007.880.519-89

Representante Legal

C. N. P. J.
10.524.956/0001-46
CWR COMERCIAL LTDA-ME
RUA PEDRO DRUSCZ N. 630
SALA 04 - CENTRO
CEP 83702-080-ARAUCÁRIA-PR.





RAZÃO SOCIAL : CWR COMERCIAL LTDA

CNPJ: 10.524.956/0001-46

ENDEREÇO: Pedro Druszc, 630 sala 04 centro Araucária - PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 128/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ENVELOPE Nº 02 – HABILITAÇÃO

DATA: 15/12/2017

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.524.956/0001-46 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/11/2008
NOME EMPRESARIAL CWR COMERCIAL LTDA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CWR COMERCIAL LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-8-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PEDRO DRUSCZ	NÚMERO 630	COMPLEMENTO SALA 04
CEP 83.702-080	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ARAUCARIA
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO contabilesplanada@uol.com.br		TELEFONE (41) 3642-7206
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/11/2008
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 11/09/2017 às 16:17:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.524.958/0001-46 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 19/11/2008
NOME EMPRESARIAL CWR COMERCIAL LTDA - ME			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R PEDRO DRUSCZ	NÚMERO 630	COMPLEMENTO SALA 04	
CEP 83.702-080	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ARAUCARIA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO contabilesplanada@uol.com.br		TELEFONE (41) 3642-7206	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/11/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 11/09/2017 às 16:17:36 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

[Consulta QSA / Capital Social](#)[Voltar](#)Preparar Página
para impressãoA RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

206



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90471995-11	10.524.956/0001-46	03/2009

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	CWR COMERCIAL LTDA - ME
Título do Estabelecimento	CWR
Endereço do Estabelecimento	RUA PEDRO DRUSCZ, 630, SL 04 - CENTRO - CEP 83702-080
	FONE: (41) 3607-3244
Município de Instalação	ARAUCARIA - PR, DESDE 03/2009
	(Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
	4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
	4756-3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS
	4759-8/01 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	007.880.519-89	RUBILAN BRANCALHONI SAPLA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	099.342.699-96	LEONARDO STADLER SAPLA	SÓCIO MENOR (ASSIST/REPR)

Este CICAD tem validade até 13/01/2018.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90471995-11

Emitido Eletronicamente via Internet
14/12/2017 15:13:08

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10524956/0001-46
Razão Social: CWR COMERCIAL LTDA ME
Endereço: R PEDRO DRUSCZ 630 SALA 04 / CENTRO / ARAUCARIA / PR / 83702-080

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/11/2017 a 19/12/2017

Certificação Número: 2017112003143937437369

Informação obtida em 06/12/2017, às 16:49:41.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

9

10



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CWR COMERCIAL LTDA - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 10.524.956/0001-46

Certidão nº: 134018984/2017

Expedição: 24/07/2017, às 09:16:42

Validade: 19/01/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CWR COMERCIAL LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.524.956/0001-46, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CWR COMERCIAL LTDA - ME
CNPJ: 10.524.956/0001-46

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 09:58:38 do dia 22/09/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/03/2018.

Código de controle da certidão: **CE5C.EA05.2A1C.7CCA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinatura manuscrita]
1/1
[Assinatura manuscrita]

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017367456-40

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **10.524.956/0001-46**

Nome: **CWR COMERCIAL LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 13/04/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA

C.N.P.J. : 76.105.535/0001-99

Rua: Pedro Druszc, Nº111 - Centro - CEP: 83702-080 Araucária - PR

E-mail:

Home Page: <http://giig.araucaria.pr.gov.br/24horas>

DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIARIAS/ IMOBILIARIAS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - PESSOA JURIDICA
Nº 182926/2017**

Nome do Requerente: CWR COMERCIAL LTDA ME
Razão Social: CWR COMERCIAL LTDA ME
CNPJ: 10524956000146
CMC: 1404109
Endereço: RUA PEDRO DRUSCZ **Nº:** 630
Bairro: CENTRO
Complemento: SALA 04
Cidade: ARAUCARIA **UF:** PR

Finalidade:**Loteamento:****Quadra:****Lote Loteamento:****Observação:****Situação do CMC:** Empresa com situação de Cadastro Ativa

Atendendo solicitação da parte interessada, verificou-se os registros da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, e constatou-se a INEXISTÊNCIA de débitos tributários vencidos em nome do contribuinte acima identificado. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

ATENÇÃO

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por certidão de Situação Fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.

Araucária PR quinta-feira, 14 de dezembro de 2017 às 00:00 hs.

Certidão Válida até 13/01/2018

A autenticidade dessa certidão poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://giig.araucaria.pr.gov.br/24horas>) através do código de autenticidade Nº 182926
Aprovada pela IN/SMFI nº 007/2001-SMFI
Emitente: 24horas

**ANEXO III
DECLARAÇÕES**

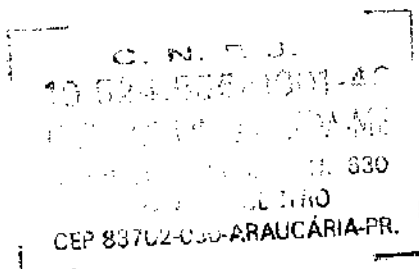
Pregão Presencial nº 128/2017

CWR COMERCIAL LTDA, com sede Rua: Pedro Druszc, 630 sala 04 Centro Araucária – PR CEP: 83702-080, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.524.956/0001-46, Inscrição Estadual sob nº 90471995-11 e Inscrição Municipal sob nº 8278/00, representada neste ato por seu, Sr. Rubilan Brancalhoni Sapla, portador da Cédula de Identidade RG n.º 7.319.359-1 e CPF n.º 007.880.519-89, Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

- a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;
- b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
- c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
- e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Araucária, 15 de Dezembro de 2017.


CWR COMERCIAL LTDA
Rubilan Brancalhoni Sapla
Sócio Administrador



Simple Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 14/12/2017

☒ Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **10.524.956/0001-46**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **CWR COMERCIAL LTDA - ME**

☒ Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 19/11/2008**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

☒ Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

☒ Agendamentos (Simples Nacional)

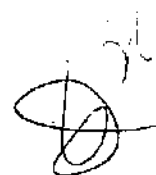
Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

☒ Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

☒ Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

214

PREGÃO Nº 128/2017

CREDENCIAMENTO, ANÁLISE DE PROPOSTAS LANCES VERBAIS, HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

No dia quinze do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, às 09:00 horas, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Piên, localizada na Rua Amazonas, 373, Centro – Piên – Paraná, a pregoeira e sua equipe de apoio, designados pelo Decreto nº 004/2017, para procederem às atividades pertinentes ao **PREGÃO nº 128/2017**, que tem como objeto a **Aquisição de materiais hospitalares, ferramentas e equipamentos eletroeletrônicos em atendimentos as Secretarias Municipais**. Às 09:00 horas, foi aberta a sessão pública, iniciando o período de identificação/credenciamento dos representantes e de recebimento dos envelopes, tendo sido credenciadas 02 empresas participantes a saber: **CWR COMERCIAL LTDA -ME**, inscrita no CNPJ sob nº 10.524.956/0001-46, estabelecida na Rua Pedro Druszczyk, nº 630, Bairro Centro, em Araucária/PR, CEP 83.702-080, fone: (41) 3607-3244, representado nesta sessão pelo Sr. Rubilan Brancalhon Sapla, portador do RG nº 7319359-1 SESP/PR e inscrito no CPF sob nº 007.880.519-89 e **DANNA COMERCIAL EIRELI -EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 13.550.358/0001-30, estabelecida na Rua Castelo Branco, nº 1157, Bairro Colonial, em São Bento do Sul/SC, CEP 89288-330, fone: (47) 3633-7020, sem representante habilitado na sessão. Imediatamente após o encerramento do período de credenciamento, iniciou-se a etapa de recebimento dos envelopes. A pregoeira e sua equipe de apoio iniciaram a abertura dos envelopes da proposta de preços, efetuando a verificação dos requisitos exigidos no edital. A pregoeira verificou os preços ofertados e sua conformidade com previsão editalícia. Foi constatado que as empresas apresentaram a proposta de acordo com o Edital. Iniciou-se a etapa de lances verbais, em que o representante credenciado teve a oportunidade de reduzir os preços ofertados na proposta escrita, cujo Relatório de Lances segue em anexo. Com o encerramento da etapa de lances verbais, foi aberto os envelopes de habilitação das empresas ofertantes dos menores preços. A documentação apresentada foi verificada para comprovação de sua conformidade com as exigências do edital. As empresas ofertantes dos menores preços tiveram seus documentos verificados e achados conformes, sendo, portanto, habilitada. Os representantes presentes analisaram e vistaram a documentação, não tendo nada a acrescentar ao que já foi relatado. Finalizada a etapa competitiva e habilitada as empresas ofertantes dos menores preços, a pregoeira declarou as empresas vencedoras, conforme registrado no Relatório de Classificação por Fornecedor que segue anexo. Concluídos os procedimentos relativos ao **PREGÃO PRESENCIAL nº 128/2017**, considerando que: a) as propostas das empresas vencedoras satisfazem às exigências do edital; b) as vencedoras encontram-se devidamente habilitadas quanto à documentação exigida; c) os preços cotados estão dentro do limite estabelecido em edital; d) não houve manifestação expressa por parte dos representantes das licitantes de intenção de interpor recurso. Para a regular finalização do procedimento, a pregoeira adjudicou os lotes às empresas acima identificadas. Nada mais



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ 215

havendo, foi lavrada esta ata, ressaltando, ainda, que os membros da equipe de apoio, ao assinarem a ata, atestam sua participação e colaboração no certame.

Pregoeira: **PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI**

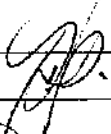
Equipe de apoio: **DOROTI DE FÁTIMA PIECKOCZ**

Equipe de apoio: **MÁRCIA ZIGOVSKI**

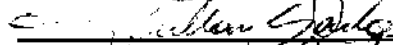
CWR COMERCIAL LTDA -ME

DANNA COMERCIAL EIRELI -EPP













Prefeitura Municipal de Piên - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 128/2017

216

Equipamentos

Página 2

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICO

Lote	Item	Descrição	Marca/Modelo	Quantidade
001	0010	FORNALHA DE BRILHAS - COM CAPACIDADE ENTRE 40 E 50 LITROS, NO TÍPO EM 127 V, NA COR BRANCA, POTÊNCIA MÍNIMA DE 1000 W, GARANTIA MÍNIMA DE 06 MESES (VIAÇÃO).	PHILCO	1,00
		Fornecedor: 3613 CWR COMERCIAL LTDA		Vencedor
		Rodada: Valor		
		Lance Inicial: 440,00		
		1: 438,00		

Lote	Item	Descrição	Marca/Modelo	Quantidade
001	0011	SERRA LÂMINA DE POTÊNCIA DO MOTOR ENTRE 100 W A 150 W, NO TÍPO EM 220 V, CORTE DE 300 MM, CAPACIDADE DE CORTE EM MADEIRA, METAL E PLÁSTICO, COM 1000 RPM, PARA TROCA DE DISCO, O DISCO DE MADEIRA E O DIAMANTADO, GARANTIA MÍNIMA DE 06 MESES (VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS).	GAMMA	1,00
		Fornecedor: 3613 CWR COMERCIAL LTDA		Vencedor
		Rodada: Valor		
		Lance Inicial: 340,25		
		1: 340,00		

Lote	Item	Descrição	Marca/Modelo	Quantidade
001	0012	PLÁSTICA DOA LAMINADORA DE POLIESTER, ESTRUTURA EM METAL COM LÂMINAS EM AÇO, PLÁSTICA E LÂMINA TAMANHO DO CRACHÁ DO TAMANHO A3, BIVOLT (OPERA TANTO EM 110 COMO EM 220V), REVERSE (A REVERSÃO EVITA QUE OS DOCUMENTOS FIQUEM PRESOS NA MÁQUINA EM CASO DE ACIDENTES), TERMOSTATO AUTO AJUSTÁVEL DE ALTA PRECISÃO, VELOCIDADE: 50CM / MINUTO *APROXIMADAMENTE, GARANTIA TOTAL DE 1 ANO. (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO)	NAGANO	1,00
		Fornecedor: 3613 CWR COMERCIAL LTDA		Vencedor
		Rodada: Valor		
		Lance Inicial: 836,00		
		1: 835,00		

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Pregoeiro

DOROTI DE FATIMA PIEKOCZ
Membro

MARCIA ZIGOVSKI
Membro

CWR COMERCIAL LTDA

DANNA COMERCIAL EIRELI - EPP



Prefeitura Municipal de Piên - 2017

Relatório de Lances dos Fomecedores

Pregão 128/2017

217

Página 1

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICO

Lote: 0001 Item: 0002 PAINEL PLÁSTICO DUPLO FACE, CAPACIDADE 100KG, COM 15 CM DE PERÍMETRO, COR BRANCA, DIMENSÕES: ALTURA 150MM, LARGURA 150MM, PROFUNDIDADE 110MM, FABRICADO EM MATERIAL POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, MONOBLOCO DE ALTA RESISTÊNCIA SEM EMENDAS E OUTRO TIPO DE PEÇA (AUSENCIA TOTAL DE FARTAS, PARAFUSOS, PREGOS, ROSCAS, CRAMPLOS, ETC), LAVÁVEL E HIGIENIZÁVEL RESISTENTE A AGENTES QUÍMICOS, NÃO PROLIFERA FUNGOS E BACTÉRIAS, GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.

Fornecedor: 3613 CWR COMERCIAL LTDA plastitalia Vencedor
Rodada: Valor
Lance Inicial: 674,00
1: 673,00

Lote: 0001 Item: 0003 ESCADA DE BANQUETE ALUMÍNIO DE GRUPO DOBRÁVEL, ANTIDERRAPANTE, QUE SUPORE 100 KG, MATERIAL: COXES E COXILHOS DA BANQUETA FABRICADO EM PEÇAS PLÁSTICAS DE POLIPROPILENO, ANTIDERRAPANTE, GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO, ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Fornecedor: 3613 CWR COMERCIAL LTDA MOR Vencedor
Rodada: Valor
Lance Inicial: 184,00
1: 183,00

Lote: 0001 Item: 0004 CÂMARA PARA CONDIÇÃOAMENTO DE MEDICAMENTOS TERMOLÁBEIS, DIMENSÕES MÍNIMAS: ALTURA 200 CM, LARGURA 70 CM, PROFUNDIDADE 90 CM, FAIXA DE TEMPERATURA DE 2°C A 8°C, CAPACIDADE MÍNIMA PARA 500 LITROS, INTERIOR CONTENDO NÚMERO MÍNIMO DE 06 GAVETAS OU PRATELEIRAS, VOLTA EM 110V/50/60 HZ, EQUIPAMENTO VERTICAL, DE FORMATO EXTERNO E INTERNO, RETANGULAR, DESENVOLVIDO ESPECIFICAMENTE PARA A GUARDA CIENTÍFICA DE VACINAS E MEDICAMENTOS TERMOLÁBEIS, CAPACIDADE PARA ARMAZENAMENTO MÍNIMO DE 500 LITROS, REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR HERMÉTICO, SELADO, DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, COM SISTEMA DE CIRCULAÇÃO FORÇADO DE AR INTERNO, GARANTINDO UMA MAIOR HOMOGENEIDADE NA TEMPERATURA INTERNA, DEGELO AUTOMÁTICO SECO COM EVAPORAÇÃO DE CONDENSADO SEM TRABALHO ADICIONAL, CÂMARA INTERNA CONSTRUÍDA EM AÇO INOXIDÁVEL PARA LONGA VIDA ÚTIL E PERFEITA ASSEPSIA, NO MÍNIMO 06 PRATELEIRAS E/OU GAVETAS DESLIZANTES FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL, COM CONTRA PORTAS EM ACRÍLICO, PORTA DE VIDRO TRIPLO TIPO "NO FOG" OU "CEGA", ISOLAMENTO TÉRMICO MÍNIMO DE 70 MM NAS PAREDES EM POLIURETANO INJETADO EXPANDIDO LIVRE DE CFC, EQUIPADO COM 4 RODÍZIOS ESPECIAIS COM FREIO NA PARTE FRONTAL PARA FÁCIL TRAVAMENTO, PAINEL DE COMANDOS E CONTROLES FRONTAL SUPERIOR DE FÁCIL ACESSO, COM SISTEMA MICROPROCESSADO PELO DISPLAY EM LCD OU LED, PROGRAMÁVEL DE 2°C A 8°C COM TEMPERATURA CONTROLADA AUTOMATICAMENTE A 4°C POR SOLUÇÃO DIATÉRMICA, ILUMINAÇÃO INTERNA EM LED DE ALTA CAPACIDADE E VIDA ÚTIL COM ACIONAMENTO NA ABERTURA DA PORTA OU EXTERNAMENTE NO PAINEL FRONTAL, SISTEMA DE ALARME VISUAL E SONORO DE MÁXIMA E MÍNIMA TEMPERATURA, FALTA DE ENERGIA OU PORTA ABERTA, DOTADO DE BATERIA RECARREGÁVEL, SILENCIADOR DO ALARME SONORO DE APENAS UM TOQUE, SISTEMA DE REDUNDÂNCIA ELÉTRICO/ELETRÔNICO, GARANTINDO PERFEITO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO, SISTEMA DE BATERIA PARA ACIONAMENTO DOS ALARMES NA FALTA DE ENERGIA, TAMPA FRONTAL BASCULANTE PARA LIMPEZA DO SISTEMA MECÂNICO E FILTROS, CHAVE GERAL DE ENERGIA - LIGA/DESLIGA, EQUIPAMENTO DISPONÍVEL EM 110 VOLTS, 50/60 HZ, REGISTRO NA ANVISA CLASSE II, MANUAL DO PROPRIETÁRIO EM PORTUGUÊS, SISTEMA DE EMERGÊNCIA PARA AUTONOMIA DE ATÉ 24 HORAS NA FALTA DE ENERGIA, SISTEMA DE MONITORAMENTO AUTÔNOMO POR PEN DRIVE, PARA REGISTRO DE TEMPERATURAS, ALARMES E EVENTOS SEM UTILIZAÇÃO DE SOFTWARE OU COMPUTADOR, DISCADORA DE TELEFONE PARA NÚMEROS PRÉ-PROGRAMADOS EM CASO DE VARIAÇÃO DA TEMPERATURA OU FALTA DE ENERGIA ELÉTRICA, PAINEL DE COMANDOS E CONTROLES EM TOUCH SCREEN, COM VISUALIZAÇÃO DE GRÁFICOS DAS TEMPERATURAS EM TEMPO REAL E MONITORAMENTO INDIVIDUAL PARA ATÉ NO MÍNIMO 04 PONTOS DISTINTOS, ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM, CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO PADRÃO, GARANTIA MÍNIMA DE 2 ANOS.

Fornecedor: 12976 DANNA COMERCIAL EIRELI - EPP ELBER Vencedor
Rodada: Valor
Lance Inicial: 21.950,00
1: 21.950,00

Lote: 0001 Item: 0005 ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA LED 2 PARÓIS 40 LUMENS, EQUIPAMENTO PARA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA, QUE POSSUA 40 LEDS DE ALTA POTÊNCIA DIVIDIDOS EM DOIS PARÓIS, SILENTE COM ÂNGULO DE 60°, ATENDE OS REQUISITOS EXIGIDOS PELAS NORMAS RACIONAIS (NBR 10838), ACENDIMENTO INDIVIDUAL POR PARÓIS, BOTÃO DE TESTE, PARÓIS COM 22 LEDS, PARA MAIOR LUMINOSIDADE, FABRICADO EM PLÁSTICO ABS COM ALTA DURABILIDADE, INDICADO PARA AMBIENTES DE 51 A 80M², POSSUI BATERIA SELADA, ALIMENTAÇÃO: 6VOLT AUTOMÁTICO 110/220V/60HZ, AUTONOMIA: 3 HORAS, FLUXO LUMINOSO: 450 LUMENS, BATERIA: GEL SELADA 4V/22AH, CONSUMO: 4W, GRAU DE PROTEÇÃO: IP20, TEMPERATURA DE COR DO LED: 6000-7000K, GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO

Fornecedor: 3613 CWR COMERCIAL LTDA SEGURIMAX Vencedor
Rodada: Valor
Lance Inicial: 197,00
1: 197,00

Lote: 0001 Item: 0007 CHAVE ELÉTRICA COM CAPACIDADE ENTRE 110V A 15 LITROS E VOLTAGEM 127V, GARANTIA MÍNIMA DE 06 MESES (AÇÃO SOCIAL E AÇÃO SOCIAL)

Fornecedor: 3613 CWR COMERCIAL LTDA CADENCE Vencedor
Rodada: Valor
Lance Inicial: 108,00
1: 108,00

Lote: 0001 Item: 0010 MÁQUINA PARA ALGODÃO 100% 0VOLT, SEMI-PROFISSIONAL, CAPACIDADE 18 ALGODÕES, 100% POTÊNCIA 120 W, FREQUÊNCIA 60 HZ, MOTOR 1/4 CV, CONSUMO DE ENERGIA 1,2 KW, MEDIDAS: ALTURA 38,5 CM, LARGURA 43 CM, COMPRIMENTO 43 CM, PESO 10 KG, GARANTIA MÍNIMA DE 06 MESES (AÇÃO SOCIAL)

Fornecedor: 3613 CWR COMERCIAL LTDA PINHEIRO Vencedor
Rodada: Valor
Lance Inicial: 924,00
1: 923,00

Lote: 0001 Item: 0009 REFRIGERADOR FRIGIFREE, 200 CM 22 LITROS, PORTAS COM ALTURA MÍNIMA DE 180 CM, PROFUNDIDADE MÍNIMA DE 50 CM, LARGURA MÍNIMA DE 50 CM, COM CAPACIDADE PARA 225 LITROS, TUBO VOLTAGEM 127 V, COR BRANCA, GARANTIA MÍNIMA DE 06 MESES (AÇÃO SOCIAL)

Fornecedor: 3613 CWR COMERCIAL LTDA ELETRULUX Vencedor
Rodada: Valor
Lance Inicial: 2.368,00
1: 2.397,00



Classificação por Fornecedor

Página:1

09:32:39



Prefeitura Municipal de Piên - 2017

Classificação por Fornecedor

Pregão 128/2017

Página:2

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
	RETANGULAR, DESENVOLVIDO ESPECIFICAMENTE PARA A GUARDA CIENTÍFICA DE VACINAS E MEDICAMENTOS TERMOLÁBEIS. CAPACIDADE PARA ARMAZENAMENTO MÍNIMO DE 500LITROS. REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR HERMÉTICO, SELADO. DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, COM SISTEMA DE CIRCULAÇÃO FORÇADO DE AR INTERNO. GARANTINDO UMA MAIOR HOMOGENEIDADE NA TEMPERATURA INTERNA. DEGELO AUTOMÁTICO SECO COM EVAPORAÇÃO DE CONDENSADO SEM TRABALHO ADICIONAL. CÂMARA INTERNA CONSTRUÍDA EM AÇO INOXIDÁVEL PARA LONGA VIDA ÚTIL E PERFEITA ASSEPSIA. NO MÍNIMO 05 PRATELEIRAS E/OU GAVETAS DESLIZANTES FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL COM CONTRA PORTAS EM ACRÍLICO. PORTA DE VIDRO TRIPLO TIPO "NO FOG" OU "CEGA". ISOLAMENTO TÉRMICO MÍNIMO DE 70MM NAS PAREDES EM POLIURETANO INJETADO EXPANDIDO LIVRE DE CFC. EQUIPADO COM 4 RODÍZIOS ESPECIAIS COM FREIO NA PARTE FRONTAL PARA FÁCIL TRAVAMENTO. PAINEL DE COMANDOS E CONTROLES FRONTAL SUPERIOR DE FÁCIL ACESSO. COM SISTEMA MICROPROCESSADO PELO DISPLAY EM LCD OU LED, PROGRAMÁVEL DE 2°C A 8°C COM TEMPERATURA CONTROLADA AUTOMATICAMENTE A 4°C POR SOLUÇÃO DIATÉRMICA. ILUMINAÇÃO INTERNA EM LED DE ALTA CAPACIDADE E VIDA ÚTIL COM ACIONAMENTO NA ABERTURA DA PORTA OU EXTERNAMENTE NO PAINEL FRONTAL. SISTEMA DE ALARME VISUAL E SONORO DE MÁXIMA E MÍNIMA TEMPERATURA, FALTA DE ENERGIA OU PORTA ABERTA, DOTADO DE BATERIA RECARREGÁVEL. SILENCIADOR DO ALARME SONORO DE APENAS UM TOQUE. SISTEMA DE REDUNDÂNCIA ELÉTRICO/ELETRÔNICO, GARANTINDO PERFEITO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. SISTEMA DE BATERIA PARA ACIONAMENTO DOS ALARMES NA FALTA DE ENERGIA. TAMPÁ FRONTAL BASCULANTE PARA LIMPEZA DO SISTEMA MECÂNICO E FILTROS. CHAVE GERAL DE ENERGIA - LIGA/DESLIGA. EQUIPAMENTO DISPONÍVEL EM 110 VOLTS, 50/60 HZ. REGISTRO NA ANVISA CLASSE II. MANUAL DO PROPRIETÁRIO EM PORTUGUÊS. SISTEMA DE EMERGÊNCIA PARA AUTONOMIA DE ATÉ 24 HORAS NA FALTA DE ENERGIA. SISTEMA DE MONITORAMENTO AUTÔNOMO POR PEN DRIVE, PARA REGISTRO DE TEMPERATURAS, ALARMES E EVENTOS SEM UTILIZAÇÃO DE SOFTWARE OU COMPUTADOR. DISCADORA DE TELEFONE PARA NÚMEROS PRÉ-PROGRAMADOS EM CASO DE VARIAÇÃO DA TEMPERATURA OU FALTA DE ENERGIA ELÉTRICA; PAINEL DE COMANDOS E CONTROLES EM TOUCH SCREEN, COM VISUALIZAÇÃO DE GRÁFICOS DAS TEMPERATURAS EM TEMPO REAL E MONITORAMENTO INDIVIDUAL PARA ATÉ NO MÍNIMO 04 PONTOS DISTINTOS. ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM; CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO PADRÃO. GARANTIA MÍNIMA DE 2 ANOS.								
VALOR TOTAL:						34.697,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN 220 ESTADO DO PARANÁ

PROCURADORIA JURÍDICA PARECER JURÍDICO FINAL

Processo Administrativo nº: **2221/2017 (Pregão Presencial nº 128/2017)**

Interessado: **Departamento de Licitações e Compras/Pregoeiro**

Assunto: **Homologação parcial de Licitação**

Encaminha-nos a Pregoeira Municipal, o processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 128/2017, cujo objeto é **a aquisição de materiais hospitalares, ferramentas e equipamentos eletroeletrônicos**, em atendimentos as Secretarias Municipais, para análise quanto à possibilidade de homologação do certame.

1. Da análise do processo:

A contratação em epígrafe teve início com a abertura de processo administrativo, contendo o requerimento formulado pelas Secretarias interessadas, detalhando o objeto de sua pretensão e justificando sua finalidade.

Foram informados os recursos orçamentários, a previsão financeira para o custeio da despesa foi confirmada e depois de avaliada a necessidade e conveniência do pedido, a contratação foi autorizada pelo Prefeito.

A Comissão Permanente de Licitação sugeriu que a pretensão fosse atendida através de licitação, na modalidade Pregão Presencial, justificando que o objeto é de natureza comum.

Foi designada Pregoeira e equipe de apoio para a condução dos trabalhos, os quais elaboraram a minuta do instrumento convocatório e do respectivo contrato, que foram submetidos à apreciação da Procuradoria Jurídica, e, por estarem em conformidade com os termos das Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 002/06, foram aprovados, consoante parecer incluso ao processo.

No que diz respeito à licitação em questão ser destinada à exclusiva participação de Microempresas e/ou empresas de Pequeno Porte, tal exclusividade encontra respaldo no disposto no inciso I do art. 48 da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem como está amparada pelo que disciplina o inciso III do § 1º do art. 34 da Lei Complementar Municipal nº 1/15.

Já na fase externa, constatou-se que a divulgação da licitação se deu em estrita obediência à legislação pertinente quanto à forma e os prazos para a realização do certame.

Houve pedido de esclarecimentos ao Edital o qual foi devidamente respondido e anexado aos autos. Não houve impugnação ao Edital ou interposição de recursos.

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN 221 ESTADO DO PARANÁ

Da apreciação dos documentos apresentados pelas licitantes, relativos ao credenciamento, habilitação jurídica e fiscal, declarações firmadas e proposta de preços, após exame de sua compatibilidade com as exigências do instrumento convocatório, verifica-se que as empresas atenderam às exigências do Edital.

Assim, conclui-se que a licitação foi processada e julgada com observância dos procedimentos estabelecidos nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e no Decreto Municipal nº 002/06.

2. Da conclusão:

Considerando que a homologação é o ato de controle da regularidade de todo o procedimento realizado como condição de validade da contratação, pelo qual se põe fim ao processo, e, considerando ainda, que nenhuma ilegalidade foi constatada na análise efetuada por esta Procuradoria, opinamos pela homologação do processo em epígrafe, cabendo, no entanto, à autoridade competente, a avaliação quanto à oportunidade e conveniência.

É o parecer.



Piên/PR, 18 de dezembro de 2017.

Veiviane Alves Domingos

OAB/PR 75.274



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

222

PREGÃO PRESENCIAL Nº 128/2017

PROCESSO Nº 2221/2017

HOMOLOGAÇÃO

Eu, LIVINO TURECK, Prefeito Municipal de Piên, no uso de minhas atribuições legais:

HOMOLOGO para que produza seus efeitos legais, o Pregão Presencial nº 128/2017, referente ao processo nº 2221/2017, que tem por objeto a **Aquisição de materiais hospitalares, ferramentas e equipamentos eletroeletrônicos em atendimentos as Secretarias Municipais**, tendo em vista que em toda sua tramitação foi atendida a legislação pertinente, consoante parecer jurídico contido nos autos.

Piên/PR, 19 de dezembro de 2017.

LIVINO TURECK

Prefeito Municipal

ANEXO IV

DEMONSTRATIVO DAS METAS BIMESTRAIS DE ARRECAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS

EXERCÍCIO DE 2018

Entidade: Fundação Municipal de Saúde de Paulo Frontin

Receitas Correntes

Código/Especificação	Fonte de Recurso	1º BIM	2º BIM	3º BIM	4º BIM	5º BIM	6º BIM	Total
5.3.01.00.00.00 - Receita Patrimonial								
	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	303	1.414,67	1.414,67	1.414,67	1.414,67	1.414,67	1.414,67	8.488,00
	369	1.414,67	1.414,67	1.414,67	1.414,67	1.414,67	1.414,67	8.488,00
	495	1.414,67	1.414,67	1.414,67	1.414,67	1.414,67	1.414,67	8.488,00
	496	1.414,67	1.414,67	1.414,67	1.414,67	1.414,67	1.414,67	8.488,00
	497	1.414,67	1.414,67	1.414,67	1.414,67	1.414,67	1.414,67	8.488,00
TOTAL RECEITAS CORRENTES (II)		7.073,33	7.073,33	7.073,33	7.073,33	7.073,33	7.073,33	42.440,00

Receitas de Capital

Código/Especificação	Fonte de Recurso	1º BIM	2º BIM	3º BIM	4º BIM	5º BIM	6º BIM	Total
2.2.01.00.00.00 - Operação de Créditos	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.30.00.00.00 - Alienação de Bens	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.40.00.00.00 - Anuid. de Empréstimos	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.01.00.00.00 - Transfer. de Capital	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.01.00.00.00 - Outras Rec. de Capital	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL (III)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL (I + II)		7.073,33	7.073,33	7.073,33	7.073,33	7.073,33	7.073,33	42.440,00

DAIANE APARECIDA TURKOT

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO

EDJANE MARIA SVONICKI

Secretária Municipal de Tributação e Finanças

Prefeito Municipal

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Daiane Turkot

Código Identificador:7C219CBB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊNSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÕES -PREGÃO 128.2017

EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÕES -PREGÃO 128.2017

Nº DA LICITAÇÃO	MODALIDADE	DATA INSTAURAÇÃO DE	DATA ABERTURA/JULGAMENTO DE	OBJETO	VENCEDOR	VALOR R\$	PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO
128/2017	PREGÃO PRESENCIAL	06/11/2017	15/12/2017	Aquisição de materiais hospitalares, ferramentas e equipamentos eletroeletrônicos em atendimentos as Secretarias Municipais.	CWR COMERCIAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 16.524.956/0001-46	12.747,00	(10) DIAS
			15/12/2017		DANNA COMERCIAL FIELI - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 13.550.358/0001-30	21.950,00	

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckoez

Código Identificador:08008f03

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÕES -PREGÃO 136.2017

Nº DA LICITAÇÃO	MODALIDADE	DATA INSTAURAÇÃO DE	DATA DE ABERTURA/JULGAMENTO DE	OBJETO	VENCEDOR	VALOR R\$	PRAZO VIGÊNCIA/EXECUÇÃO DE
136/2017	PREGÃO PRESENCIAL	28/11/2017	12/12/2017	Registro de Preços eventual de contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos, em atendimentos as Secretarias Municipais	AMP IMPRESSÃO DIGITAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 08.635.051/0001-00	3.000,00	(12) MESES
			12/12/2017		ALBRAF FORMULÁRIOS CONTÍNUOS LTDA-ME inscrita no CNPJ nº 05.554.084/0001-04	10.035,00	
					GRÁFICA GUARAMIRIM LTDA - KPP, inscrita no CNPJ nº 78.218.187/0001-91	8.992,00	
					ESTILO - JEFERSON LOPES MEI, inscrita no CNPJ nº 13.841.024/0001-79	11.853,10	
					VINÍCIUS RONCAGLIO - ME, inscrita no CNPJ nº 22.654.822/0001-29	7.047,70	

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckoez

Código Identificador:E07C8753

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR**

CNPJ: 78002686000140 IE:
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PRÉDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 4136321136 Fax: (41)3632-1148

224**NOTA DE EMPENHO**

Número	Tipo	Emitted em	Requisição Nº	Req. Compra Nº
313/2018	Ordinário	22/01/2018	187	35036

Licitação	Número
Tipo	128/2017 de 06/11/2017
Pregão	

Contrato/Aditivo	Aditivo	Início de vigência	Fim de vigência	Fim da vig. atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da exe. atualizada
Sequência Contrato							

Credor	Matrícula	CPF/CNPJ			
Fornecedor	3613-7	10.524.956/0001-46			
CWR COMERCIAL LTDA					
Endereço		Bairro			
RUA PEDRO DRUSZCZ, 630					
Cidade/UF	CEP	Fone	Banco	Agência	Conta
Araucária/PR	83702-080		001	1467-2	32080-3

Classificação da despesa	Saldo anterior
10 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL	R\$ 50.000,00
10.001 AÇÃO SOCIAL	
08.244.0012.2025 MANUTENÇÃO DA AÇÃO SOCIAL	Valor empenhado
4.4.90.52.12.00 APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	R\$ 216,00
2930 00000 Recursos Ordinários (Livres)	Saldo atual
Do Exercício	R\$ 49.784,00

Outras informações

Histórico	MARCA	UM	QUANTIDADE	VALOR	VALOR TOTAL
PRODUTO		UN			
CHAVEIRA ELÉTRICA COM CAPACIDADE ENTRE CADENCE			2,0000	108,0000	216,00
1,7 A 1,8 LITROS E VOLTAGEM					
127V. GARANTIA MÍNIMA DE 06 MESES (VIGIA SUS E 02 AÇÃO SOCIAL)					

CERTIDÃO UNIFICADA - RFB/PGFN: CE5C.EA05.2A1C.7CCA

VALIDADE: 21/03/2018

LIVINO TURECK
PREFEITO MUNICIPALCRISTIANO QUADROS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇASSIDENEY DO NASCIMENTO MIORINE
CONTADOR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR****225**

CNPJ: 76002666000140 IE:
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PRÉDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 4136321136 Fax: (41)3632-1148

NOTA DE EMPENHO

Número	Tipo	Emitido em	Requisição Nº	Req. Compra Nº
312/2018	Ordinário	22/01/2018	186	35035

Licitação	Número
Pregão	128/2017 de 06/11/2017

Contrato/Aditivo	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vig. atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da exe. atualizada
Sequência Contrato							

Credor	Matrícula	CPF/CNPJ			
Fornecedor	3613-7	10.524.956/0001-46			
CWR COMERCIAL LTDA					
Endereço		Bairro			
RUA PEDRO DRUSZCZ, 630					
Cidade/UF	CEP	Fone	Banco	Agência	Conta
Araucária/PR	83702-080		001	1467-2	32080-3

Classificação da despesa	Saldo anterior
05 SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	R\$ 50.000,00
05.001 VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	
15.452.0005.2009 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	Valor empenhado
4.4.90.52.34.00 MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	R\$ 340,00
1130 00000 Recursos Ordinários (Livres)	Saldo atual
Do Exercício	R\$ 49.660,00

Outras Informações

Histórico	MARCA	UM	QUANTIDADE	VALOR	VALOR TOTAL
PRODUTO		UN	1,0000	340,0000	340,00
SERRA MÁRMORE: POTÊNCIA DO MOTOR ENTRE GAMMA					
1200 W A 1500 W , VOLTAGEM 127					
V, CORTE DE ÂNGULO 0-90, CAPACIDADE DE CORTE 34MM E ROTAÇÃO MÍNIMA 13.000/MIN (ACESSÓRIOS: 01 PAR					
EXTRA DE ESCOVAS DE CARVÃO, 01 CHAVE PARA TROCA DE DISCO, 01 DISCO MADEIRA E 01 DIAMANTADO).					
GARANTIA MÍNIMA DE 06 MESES (VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS)					

RODOVIÁRIO

CERTIDÃO UNIFICADA - RFB/PGFN: CE5C.EA05.2A1C.7CCA

VALIDADE: 21/03/2018

LIVINO TURECK
PREFEITO MUNICIPAL

CRISTIANO QUADROS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

SIDENEY DO NASCIMENTO MIORINE
CONTADOR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR**

GNPJ: 76002686000140 IE:
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PRÉDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 4136321136 Fax: (41)3632-1148

226**NOTA DE EMPENHO**

Número	Tipo	Emitido em	Requisição Nº	Req. Compra Nº
314/2018	Ordinário	22/01/2018	188	35036

Licitação	Número
Tipo	
Pregão	128/2017 de 06/11/2017

Contrato/Aditivo	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vig. atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da exe. atualizada
Sequência Contrato							

Credor	Matrícula	CPF/CNPJ			
Fornecedor					
CWR COMERCIAL LTDA	3613-7	10.524.956/0001-48			
Endereço		Bairro			
RUA PEDRO DRUSZCZ, 630					
Cidade/UF	CEP	Fone	Banco	Agência	Conta
Araucária/PR	83702-080		001	1467-2	32080-3

Classificação da despesa	Saldo anterior
10 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL	R\$ 5.000,00
10.003 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0012.2027 PROGRAMAS FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Valor empenhado:
4.4.90.52.34.00 MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	R\$ 923,00
3190 00934 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	Saldo atual
Do Exercício	R\$ 4.077,00

Outras Informações

Histórico	MARCA	UM	QUANTIDADE	VALOR	VALOR TOTAL
PRODUTO		UN			
MÁQUINA PARA ALGODÃO DOCE, BIVOLT, SEM PINHEIRO			1,0000	923,0000	923,00
I-PROFISSIONAL, CAPACIDADE 180					
ALGODÕES/HORA POTÊNCIA 1200 W FREQUÊNCIA 60 HZ MOTOR ¼ CV CONSUMO DE ENERGIA 1,2 KW/H, MEDIDAS:					
ALTURA 36,5 CM LARGURA 43 CM COMPRIMENTO 43 CM PESO 10 KG. GARANTIA MÍNIMA DE 06 MESES (AÇÃO SOCIAL)					
CERTIDÃO UNIFICADA - RFB/PGFN: CE5C.EA05.2A1C.7CCA					
				VALIDADE: 21/03/2018	

LIVINO TURECK
PREFEITO MUNICIPAL

CRISTIANO QUADROS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

SIDENEY DO NASCIMENTO MIORINE
CONTADOR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR****227**

CNPJ: 76002666000140 IE:
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PRÉDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 4136321136 Fax: (41)3632-1148

NOTA DE EMPENHO

Número	Tipo	Emitido em	Requisição Nº	Req. Compra Nº
315/2018	Ordinário	22/01/2018	189	35037

Licitação	Número
Tipo	
Pregão	128/2017 de 06/11/2017

Contrato/Aditivo	Ativo	Início de vigência	Fim de vigência	Fim de vig. atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim de exe. atualizada
Sequência Contrato							

Credor	Matrícula	CPF/CNPJ			
Fornecedor					
CWR COMERCIAL LTDA	3613-7	10.524.958/0001-46			
Endereço		Bairro			
RUA PEDRO DRUSZCZ, 630					
Cidade/UF	CEP	Fone	Banco	Agência	Conta
Araucária/PR	83702-080		001	1467-2	32080-3

Classificação da despesa	Saldo anterior
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	R\$ 14.425,00
08.001 EDUCAÇÃO	
12.361.0009.2017 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	Valor empenhado
4.4.90.52.36.00 MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIOS	R\$ 835,00
2120 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	Saldo atual
Do Exercício	R\$ 13.590,00

Outras informações

Histórico	MARCA	UM	QUANTIDADE	VALOR	VALOR TOTAL
PRODUTO		UN			
PLASTIFICADORA LAMINADORA DE POLASEAL. NAGANO		UN	1,0000	835,0000	835,00
- ESTRUTURA EM METAL COM LATERAIS EM PLÁSTICO;					
- PLASTIFICA E LAMINA TAMANHO DO CRACHÁ AO TAMANHO A3;					
- BIVOLT (OPERA TANTO EM 110 COMO EM 220V)					
- REVERSE (A REVERSÃO EVITA QUE OS DOCUMENTOS FIQUEM PRESOS NA MÁQUINA EM CASO DE ACIDENTES);					
- TERMOSTATO AUTO AJUSTÁVEL DE ALTA PRECISÃO. - VELOCIDADE: 50CM / MINUTO *APROXIMADAMENTE.					
- GARANTIA TOTAL DE 1 ANO. (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO)					

CERTIDÃO UNIFICADA - RFB/PGFN: CE5C.EA05.2A1C.7CCA

VALIDADE: 21/03/2018

LIVINO TURECK
PREFEITO MUNICIPALCRISTIANO QUADROS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇASSIDENEY DO NASCIMENTO MIORINE
CONTADOR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN - PR**

CNPJ: 76002666000140 IE:
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PRÉDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Pien
Fone: 4136321136 Fax: (41)3632-1148

228**NOTA DE EMPENHO**

Número	Tipo	Emitido em	Requisição Nº	Req. Compra Nº
1084/2018	Ordinário	08/02/2018	643	35435

Licitação	Número
Tipo	
Pregão	128/2017 de 06/11/2017

Contrato/Aditivo	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vig. atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da exe. atualizada
Sequência Contrato							

Credor	Matrícula	CPF/CNPJ			
Fornecedor					
CWR COMERCIAL LTDA	3613-7	10.524.956/0001-46			
Endereço		Bairro			
RUA PEDRO DRUSZCZ, 630					
Cidade/UF	CEP	Fone	Banco	Agência	Conta
Araucária/PR	83702-080		001	1467-2	32080-3

Classificação da despesa		
11 SECRETARIA DE SAUDE		R\$ 95.000,00
11.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0014.2029 PROGRAMAS DE SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA		R\$ 6.730,00
4.4.90.52.34.00 MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS		
3361 00500 Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007		R\$ 88.270,00
Do Exercício		

Outras informações

Histórico	PRODUTO	MARCA	UM	QUANTIDADE	VALOR	VALOR TOTAL
	PALLET PLÁSTICO DUPLA FACE, CAPACIDADE plastitalia		UN	10,0000	673,0000	6.730,00
	4000KG, COM 15 CM DE ALTURA					
	COR BRANCA. DIMENSÕES: ALTURA 150 MM, LARGURA 1300 MM, PROFUNDIDADE 1100 MM. FABRICADO EM MATERIAL POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE. MONOBLOCO DE ALTA RESISTÊNCIA SEM EMENDAS E OUTRO TIPO DE PEÇA (AUSÊNCIA TOTAL DE FARPAS, PARAFUSOS, PREGOS, ROSCAS, GRAMPOS, ETC). LAVÁVEL E HIGIENIZÁVEL. RESISTENTE AGENTES QUÍMICOS. NÃO PROLIFERA FUNGOS E BACTÉRIAS. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.					

CERTIDÃO UNIFICADA - RFB/PGFN: CE5C.EA05.2A1C.7CCA

VALIDADE: 21/03/2018

PAGAR COM RECURSOS ASSISTENCIA FARMACEUTICA IOAF

LIVINO TURECK
PREFEITO MUNICIPAL

CRISTIANO QUADROS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

SIDENEY DO NASCIMENTO MIORINE
CONTADOR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR**

CNPJ: 76002666000140 IE:
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PRÉDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 4136321136 Fax: (41)3632-1148

229**NOTA DE EMPENHO**

Número	Tipo	Emitted em	Requisição Nº	Req. Compra Nº
1085/2018	Ordinário	08/02/2018	644	35436

Licitação	Número
Tipo	
Pregão	128/2017 de 06/11/2017

Contrato/Aditivo	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vig. atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da exe. atualizada
Sequência	Contrato						

Credor	Matricula	CPF/CNPJ			
Fornecedor					
DANNA COMERCIAL BRELI - EPP	12978-0	13.550.358/0001-30			
Endereço		Bairro			
RUA LUZ BOLLMANN, 83 - SALA 01		CENTRO			
Cidade/UF	CEP	Fone	Banco	Agência	Conta
São Bento do Sul/SC	89280-253	47- 99029396	001	3238-7	17920-5

Classificação da despesa	
11 SECRETARIA DE SAUDE	
11.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0014.2029 PROGRAMAS DE SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA	
4.4.90.52.08.00 APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL E	
3361 00500 Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007	
Do Exercício	

Outras informações

Histórico	MARCA	UM	QUANTIDADE	VALOR	VALOR TOTAL
PRODUTO					
CÂMARA PARA ACONDICIONAMENTO DE MEDICA ELBER		UN	1,0000	21.950,0000	21.950,00
MENTOS TERMOLÁBEIS. DIMENSÕES					
MÍNIMAS: ALTURA 200 CM, LARGURA 70 CM, PROFUNDIDADE 80 CM. FAIXA DE TEMPERATURA DE 2°C A 8°C.					
CAPACIDADE MÍNIMA PARA 500 LITROS. INTERIOR CONTENDO NÚMERO MÍNIMO DE 06 GAVETAS OU PRATELEIRAS,					
VOLTAGEM 110V 50 / 60 HZ. EQUIPAMENTO VERTICAL, DE FORMATO EXTERNO E INTERNO RETANGULAR,					
DESENVOLVIDO ESPECIFICAMENTE PARA A GUARDA CIENTÍFICA DE VACINAS E MEDICAMENTOS TERMOLÁBEIS.					
CAPACIDADE PARA ARMAZENAMENTO MÍNIMO DE 500 LITROS. REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR HERMÉTICO, SELADO,					
DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, COM SISTEMA DE CIRCULAÇÃO FORÇADO DE AR INTERNO, GARANTINDO UMA MAIOR					
HOMOGENEIDADE NA TEMPERATURA INTERNA. DEGELO AUTOMÁTICO SECO COM EVAPORAÇÃO DE CONDENSADO SEM					
TRABALHO ADICIONAL. CÂMARA INTERNA CONSTRUÍDA EM AÇO INOXIDÁVEL PARA LONGA VIDA ÚTIL E PERFEITA					
ASSEPSIA. NO MÍNIMO 05 PRATELEIRAS E/OU GAVETAS DESLIZANTES FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL COM CONTRA					
PORTAS EM ACRÍLICO. PORTA DE VIDRO TRIPLO TIPO "NO FOG" OU "CEGA". ISOLAMENTO TÉRMICO MÍNIMO DE 70					
MM NAS PAREDES EM POLIURETANO INJETADO EXPANDIDO LIVRE DE CFC. EQUIPADO COM 4 RODÍZIOS ESPECIAIS					
EM FREIO NA PARTE FRONTAL PARA FÁCIL TRAVAMENTO. PAINEL DE COMANDOS E CONTROLES FRONTAL SUPERIOR					
DE FÁCIL ACESSO, COM SISTEMA MICROPROCESSADO PELO DISPLAY EM LCD OU LED, PROGRAMÁVEL DE 2°C A 8°C					
COM TEMPERATURA CONTROLADA AUTOMATICAMENTE A 4°C POR SOLUÇÃO DIATÉRMICA, ILUMINAÇÃO INTERNA EM LED					
DE ALTA CAPACIDADE E VIDA ÚTIL COM ACIONAMENTO NA ABERTURA DA PORTA OU EXTERNAMENTE NO PAINEL					
FRONTAL. SISTEMA DE ALARME VISUAL E SONORO DE MÁXIMA E MÍNIMA TEMPERATURA, FALTA DE ENERGIA OU					
PORTA ABERTA, DOTADO DE BATERIA RECARREGÁVEL. SILENCIADOR DO ALARME SONORO DE APENAS UM TOQUE.					
SISTEMA DE REDUNDÂNCIA ELÉTRICO/ELETRÔNICO, GARANTINDO PERFEITO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO.					
SISTEMA DE BATERIA PARA ACIONAMENTO DOS ALARMES NA FALTA DE ENERGIA. TAMPA FRONTAL BASCULANTE PARA					
LIMPEZA DO SISTEMA MECÂNICO E FILTROS. CHAVE GERAL DE ENERGIA - LIGA/DESLIGA. EQUIPAMENTO					
DISPONÍVEL EM 110 VOLTS, 50/60 HZ. REGISTRO NA ANVISA CLASSE II. MANUAL DO PROPRIETÁRIO EM					
PORTUGUÊS. SISTEMA DE EMERGÊNCIA PARA AUTONOMIA DE ATÉ 24 HORAS NA FALTA DE ENERGIA; SISTEMA DE					
MONITORAMENTO AUTÔNOMO POR PEN DRIVE, PARA REGISTRO DE TEMPERATURAS, ALARMES E EVENTOS SEM					
UTILIZAÇÃO DE SOFTWARE OU COMPUTADOR; DISCADORA DE TELEFONE PARA NUMEROS PRÉ-PROGRAMADOS EM CASO DE					
VARIAÇÃO DA TEMPERATURA OU FALTA DE ENERGIA ELÉTRICA; PAINEL DE COMANDOS E CONTROLES EM TOUCH					
SCREEN, COM VISUALIZAÇÃO DE GRÁFICOS DAS TEMPERATURAS EM TEMPO REAL E MONITORAMENTO INDIVIDUAL PARA					
ATÉ NO MÍNIMO 04 PONTOS DISTINTOS; ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM; CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO PADRÃO.					
GARANTIA MÍNIMA DE 2 ANOS.					

PAGAR COM RECURSOS IAOF ASSISTENCIA FARMACEUTICA

CERTIDÃO DÉBITOS TRABALHISTAS: 141724364/2017
CERTIDÃO UNIFICADA - RFB/PGFN: B232.C235.56DE.0452

VALIDADE: 10/06/2018
VALIDADE: 06/08/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002668000140 IE:
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PRÉDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 4136321136 Fax: (41)3532-1148

230

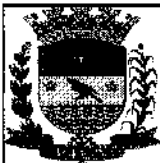
NOTA DE EMPENHO

Número	Tipo	Emitido em	Requisição Nº	Req. Compra Nº
1085/2018	Ordinário	08/02/2018	644	35436

LIVINO TURECK
PREFEITO MUNICIPAL

CRISTIANO QUADROS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

SIDENEY DO NASCIMENTO MIORINE
CONTADOR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR****231**

CNPJ: 76002666000140 IE:
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PRÉDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 4136321136 Fax: (41)3632-1148

NOTA DE EMPENHO

Número	Tipo	Emissão	Requisição Nº	Req. Compra Nº
1086/2018	Ordinário	08/02/2018	645	35437

Licitação	Número
Tipo	
Pregão	128/2017 de 06/11/2017

Contrato/Aditivo	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vig. atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da exe. atualizada
Sequência	Contrato						

Credor							
Fornecedor		Matrícula		CPF/CNPJ			
CWR COMERCIAL LTDA		3613-7		10.524.956/0001-46			
Endereço				Bairro			
RUA PEDRO DRUSCZ, 630							
Cidade/UF		CEP	Fone	Banco	Agência	Conta	
Araucária/PR		83702-080		001	1467-2	32080-3	

Classificação da despesa							
11 SECRETARIA DE SAUDE							Saldo anterior
11.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							R\$ 7.500,00
10.301.0014.2029 PROGRAMAS DE SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA							Valor empenhado
3.3.90.30.24.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS							R\$ 760,00
3310 00498 Assistência Farmacêutica							R\$ 6.740,00
Do Exercício							

Outras informações

Histórico							
PRODUTO	MARCA	UM	QUANTIDADE	VALOR	VALOR TOTAL		
ESCADA DE BANQUETA DE ALUMÍNIO 3 DEGRA MOR		UN	2,0000	183,0000	366,00		
US, DOBRÁVEL. ANTIFERRUGEM, ANTIDERRAPANTE, QUE SUPORTE 100 KG. MATERIAL DOS PÉS E DO ASSENTO DA BANQUETA FABRICADO EM PEÇAS PLÁSTICAS DE POLIPROPILENO, ANTIDERRAPANTE. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO. ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA LED 2 FARÓIS SEGURIMAX		UN	2,0000	197,0000	394,00		
450 LUMENS. EQUIPAMENTO PARA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA. QUE POSSUA 44 LEDS DE ALTA POTÊNCIA DIVIDIDOS EM DOIS FARÓIS, LENTE COM ÂNGULO DE 60°. ATENDE OS REQUISITOS EXIGIDOS PELAS NORMAS NACIONAIS (NBR 10898). ACENDIMENTO INDIVIDUAL POR FAROL. BOTÃO DE TESTE. FARÓIS COM 22 LEDS, PARA MAIOR LUMINOSIDADE. FABRICADO EM PLÁSTICO ABS COM ALTA DURABILIDADE. INDICADO PARA AMBIENTES DE 51 A 80M². POSSUI BATERIA SELADA. ALIMENTAÇÃO: BIVOLT AUTOMÁTICO 110/220V / 60HZ. AUTONOMIA: 3 HORAS. FLUXO LUMINOSO: 450 LUMENS. BATERIA: GEL SELADA 4V/2.2AH. CONSUMO: 4W. GRAU DE PROTEÇÃO:IP20. TEMPERATURA DE COR DO LED: 6000-7000K. GARANTIA MÍNIMA DE 1ANO							

PAGAR COM RECURSOS IAF ASSISTENCIA FARMACEUTICA

CERTIDÃO UNIFICADA - RFB/PGFN: CE5C.EA05.2A1C.7CCA

VALIDADE: 21/03/2018

LIVINO TURECK
PREFEITO MUNICIPALCRISTIANO QUADROS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇASSIDENEY DO NASCIMENTO MIORINE
CONTADOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002668000140 IE:
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PRÉDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 4136321136 Fax: (41)3632-1148

232

NOTA DE EMPENHO

Número	Tipo	Emitido em	Requisição Nº	Req. Compra Nº
1363/2018	Ordinário	21/02/2018	839	35590

Licitação	Número
Pregão	128/2017 de 06/11/2017

Contrato/Aditivo	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vig. atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da exe. atualizada
Sequência Contrato							

Credor	Matricula	CPF/CNPJ				
Fornecedor	3613-7	10.524.958/0001-46				
CWR COMERCIAL LTDA						
Endereço		Bairro				
RUA PEDRO DRUSZCZ, 630						
Cidade/UF	CEP	Fone	Tipo de conta bancária	Banco	Agência	Conta
Araucária/PR	83702-080	3607-3244	Conta Corrente	001	1467-2	32080-3

Classificação da despesa							
11 SECRETARIA DE SAUDE							Saldo anterior
11.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							R\$ 25.617,22
10.305.0014.2032 PROGRAMAS DE SAÚDE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA							Valor empenhado
3.3.90.30.21.00 MATERIAL DE COPA E COZINHA							R\$ 108,00
3630 00497 Vigilância em Saúde							Saldo atual
Do Exercício							R\$ 25.509,22

Outras informações

Histórico	MARCA	UM	QUANTIDADE	VALOR	VALOR TOTAL
PRODUTO		UN	1,0000	108,0000	108,00
CHALEIRA ELÉTRICA COM CAPACIDADE ENTRE CADENCE					
1,7 A 1,8 LITROS E VOLTAGEM					
127V. GARANTIA MÍNIMA DE 06 MESES (VIGIA SUS E 02 AÇÃO SOCIAL)					

PAGAR COM RECURSOS VIGILANCIA FEDERAL.

CERTIDÃO UNIFICADA - RFB/PGFN: CE5C.EA05.2A1C.7CCA

VALIDADE: 21/03/2018

Sidney do N. Miorine

LIVINO TURECK
PREFEITO MUNICIPAL

CRISTIANO QUADROS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

SIDENEY DO NASCIMENTO MIORINE
CONTADOR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR**

CNPJ: 76002666000140 IE:
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PRÉDIO PREFEITURA CEP: 83880000 Cidade: Piên
Fone: 4136321136 Fax: (41)3632-1148

233**NOTA DE EMPENHO**

Número	Tipo	Emissão	Requisição Nº	Req. Compra Nº
1364/2018	Ordinário	21/02/2018	840	35590

Licitação	Número
Tipo	128/2017 de 06/11/2017
Pregão	

Contrato/Aditivo	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vig. atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da exe. atualizada
Sequência	Contrato						

Credor	Matrícula	CPF/CNPJ				
Fornecedor	3613-7	10.524.956/0001-46				
CWR COMERCIAL LTDA						
Endereço		Bairro				
RUA PEDRO DRUSCZ, 630						
Cidade/UF	CEP	Fone	Tipo de conta bancária	Banco	Agência	Conta
Araucária/PR	83702-080	3607-3244	Conta Corrente	001	1467-2	32080-3

Classificação da despesa	Saldo anterior
11 SECRETARIA DE SAUDE	R\$ 4.000,00
11.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.305.0014.2032 PROGRAMAS DE SAÚDE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA	Saldo anterior
4.4.90.52.12.00 APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	R\$ 2.835,00
3670 00497 Vigilância em Saúde	Saldo atual
Do Exercício	R\$ 1.165,00

Outras informações

Histórico	MARCA	UM	QUANTIDADE	VALOR	VALOR TOTAL
PRODUTO					
REFRIGERADOR FROST FREE, COM 02 (DUAS) PORTAS, COM ALTURA MÍNIMA DE 168, 1 CM, PROFUNDIDADE MÍNIMA 61 CM, LARGURA MÍNIMA 56 CM COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 275 A 310 LITROS, VOLTAGEM 127 V, NA COR BRANCA. GARANTIA MÍNIMA DE 06 MESES (VIGILÂNCIA)	ELETRULUX	UN	1,0000	2.397,0000	2.397,00
FORNO MICRO-ONDAS COM CAPACIDADE ENT PHILCO RE 20 E 31 LITROS, VOLTAGEM 127 W, NA COR BRANCA, POTÊNCIA MÍNIMA DE 1000W. GARANTIA MÍNIMA DE 06 MESES (VIGILÂNCIA)		UN	1,0000	438,0000	438,00

PAGAR COM RECURSOS VIGILANCIA FEDERAL

CERTIDÃO UNIFICADA - RFB/PGFN: CE5C.EA05.2A1C.7CCA

VALIDADE: 21/03/2018

LIVINO TURECK
PREFEITO MUNICIPALCRISTIANO QUADROS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇASSIDENEY DO NASCIMENTO MIORINE
CONTADOR